

ESTADOS UNIDOS

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

ANO XIX — N.º 23

CAPITAL FEDERAL

SABADO. 28 DE JANEIRO DE 1956

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 13.145, DE 27 DE JANEIRO DE 1956

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, os imóveis que menciona.

O Prefeito do Distrito Federal, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, § 1.º, item VI, da Lei 217, de 15 de janeiro de 1948, e tendo em vista o art. 5.º letra "I", e art. 6.º do Decreto-lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Art. 1.º Ficam declarados de utilidade pública, para o fim de desapropriação, na forma da legislação vigente,

os prédios da rua Djalma Ulrich números 349, 373 e terreno junto e depois do n.º 373 e prédios da rua Sá Ferreira ns. 102, 106 (10.º pavimentos), 112 e 116, necessários à execução do projeto de alinhamento n.º 6.181, aprovado em 10 de outubro de 1953, relativo ao túnel de ligação das ruas Barata Ribeiro e Raul Pompéia, no 5.º D. O. — Copacabana.

Art. 2.º As desapropriações de que trata o presente decreto são consideradas de urgência.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1956 — 68.º da República — FRANCISCO DE SÁ LESSA. — Carlos Soares Pereira.

ATOS DO PREFEITO

Despacho do Prefeito, na Secretaria Geral do Interior e Segurança, no dia 25 de janeiro de 1956.

N.º 5.000.125-56 — Ofício n.º 57 — SA. SP — Tribunal Superior Eleitoral. — Autorizo.

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1956

E-35:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve exonerar o Engenheiro padrão O Albino dos Santos Froufe, matr. 7.262, do cargo, em comissão, de Chefe do Serviço de Asfalto, padrão CC-5, do Departamento de Obras da Secretaria Geral de Viação e Obras, por ter sido nomeado para outro cargo em comissão.

PORTARIA DE 27 DE JANEIRO DE 1956

N.º 144:

O Prefeito do Distrito Federal, resolve remover da Secretaria Geral de Viação e Obras para o Gabinete do Prefeito, núcleo 1.116, o Servente, classe G — João Ramos, matrícula 15.876.

DESPACHOS DO PREFEITO

Expediente de 27 de janeiro de 1956

No Gabinete do Prefeito:

Proc. G. P. 269-56 — Universidade do Brasil. — Autorizo o empenho.

Proc. G. P. 280-56 — Jorge de Carvalho Nazareth — Autirozo.

Na SGI:

N.º 5.000.093-56 — Of. 33-56 do DTC — De acordo.

Na STP:

N.º 10.114-56 — Of. 92-56 da STP — Autorizo a nomeação dos nomes indicados.

Na SGE:

N.º 3.300.036-56 — Mark Koenigil — Em face das informações, não é possível deferir.

Na SGE:

N.º 6.038.374-55 — Helga Schlodtmann. — Torno insubsistente meu despacho de 9 de dezembro de 1955, em face das informações do parecer.

Na PRG:

N.º 6.023.837-55 — Departamento de Higiene — Proceda-se na forma do parecer da Procuradoria Geral.

Na SGV:

Proc. G. P. 4.517-54 — Euzébio Nogueira — Aguarde oportunidade.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II, de 26 de janeiro de 1956:

ATOS DO PREFEITO

Erro do D.I.N.

P-42: — Onde se lê: ... do Decreto-lei n.º 2.770-41 ... — Leia-se: ... do Decreto-lei n.º 3.770-41 ...

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portarias de 27 de janeiro de 1956.

N.º 429:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no processo 6.035.378-55, resolve dispensar de acordo com o disposto no processo n.º 1.044.657-51, José Carlos Pires Miguem, Auxiliar de Médico, ref. "E", da T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 430:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 6.039.511-55, resolve dispensar de acordo com o disposto no processo n.º 1.044.657-51, Gabriel Ferreira Júnior, Trabalhador, referência "D", da T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 431:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do processo n.º 1.001.726-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 2.214, de 22 de julho de 1955, referente a Sebastião José Gonçalves.

N.º 432:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do processo n.º G. P. 3.393-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 2.186, de 18 de julho de 1955, referente a Raymundo Marinho dos Santos.

N.º 433 a N.º 435:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 3.000.318-56, resolve admitir os abaixo para a função de Trabalhador, referência "D", da T. M. da Secretaria Geral de Educação e Cultura:

N.º 433 — Guilhermina Maria da Silva

N.º 434 — Joaquim da Rocha Ferreira

N.º 435 — Hilda Soares.

N.º 436 a N.º 438:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, constante do processo n.º 6.001.657-56, resolve admitir os abaixo, para a função de Atendente, referência "F", em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

N.º 436 — Iran Paulina de Andrade

N.º 437 — Maria Mendes Correia

N.º 438 — Aracy Machado da Silva

N.º 439 a N.º 440:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no

processo n.º 6.001.657-56, resolve admitir os abaixo para a função de Médico-Auxiliar, referência "N", em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

N.º 439 — Paulo César Cavalcante de Mendonça Uchôa

N.º 440 — Guilherme Horta Gonçalves.

N.º 441 a N.º 442:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 6.001.058-56, resolve admitir os abaixo para a função de Atendente, referência "F", em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

N.º 441 — Ercy de Almeida Santos

N.º 442 — Serafina Miranda.

N.º 443:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista a autorização do Exmo. Sr. Prefeito, exarada no processo n.º 6.001.059-56, resolve admitir Mauro Pompeu de Souza Brasil, para a função de Técnico de Laboratório Auxiliar, referência "T", em vaga existente na T. M. da Secretaria Geral de Saúde e Assistência.

N.º 444:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do processo n.º G. P. 802-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 2.178, de 13 de julho de 1955, referente a Manoel Francisco de Oliveira.

N.º 445:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do processo n.º 5.001.160-55, resolve tornar sem efeito a Portaria n.º 2.627, de 24 de setembro de 1955 referente a Agnelo Alves.

N.º 446:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do processo n.º 5.000.031-56, resolve remover, nos termos do § 2.º do artigo 78, do Decreto-lei n.º 3.770, de 26 de outubro de 1941, da Secretaria Geral do Interior e Segurança para a Secretaria Geral de Agricultura, Indústria e Comércio, o Oficial Administrativo, classe "J", Deriv Secchin Freitas, matrícula n.º 44.780.

N.º 447:

O Secretário Geral de Administração: tendo em vista o que consta do processo n.º 5.000.078-56, resolve remover, nos termos do § 2.º do artigo 73 do Decreto-lei n.º 3.770-41, da Secretaria Geral de Administração para a Secretaria Geral do Interior e Segurança, o Arquivista, classe "I", Hélio Vieira, matrícula n.º 25.417, de 1951.

D. P. 8.824, de 4 de outubro de 1950 — Cyro de Souza Novais — Ten.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas, por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, e, no máximo, até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressaltadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 18 horas, e aos sábados das 8,30 às 11,30 horas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

MURILO FERREIRA ALVES

HELMUT HAMACHER

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO II

Órgão de publicidade dos atos da Prefeitura do Distrito Federal

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00

Ano Cr\$ 96,00

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 39,00

Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do enderço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos das edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,10, se do mesmo ano, e de Cr\$ 0,50, por ano decorrido.

do em vista o que consta do processo 1.044.331-54 e do disposto no artigo 4.º da Lei 567-51 fica o Médico em referência com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão "Q", acrescido de 5 cotas de 20% do vencimento padrão O, a partir de 11 de maio de 1954, retificada para 16 de janeiro de 1951, a data de validade da apostila lavrada no presente título, em 25 de janeiro de 1954.

D. P. 1.017-50 — Luiz Nunes Pereira — Tendo em vista o que consta do proc. 1.057.847-50 e do disposto no art. 4.º da Lei 567-51 fica o Médico a quem se refere o presente decreto de provimento, com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 6 de junho de 1955.

D. A. 29-56 — Arthur Augusto Leão Júnior — Fica retificada para Arthur Augusto Leão Júnior, o nome do servidor a quem se refere o presente título.

D. P. 3.503-47 — Nadir Raja Gabaglia de Oliveira Toledo — Tendo em vista o que consta do proc. 1.030.396, de 1954 e em face do art. 2.º da Lei 761 de 52, aplicado ao professor em causa pela decisão judicial proferida pelo MM. Juiz de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Arthur da Motta Pereira e outros e que abrangiu nominalmente o titular do presente Decreto, fica o servidor a quem se refere este título, com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de 3 cotas de 20% desse vencimento, a partir de 26 de novembro de 1955.

D. P. 2.315-54 — Alfredo de Azevedo — Fica retificado para Adolphina Porteira Bonapace o nome do servidor que encabeça o Mandado de Segurança n.º 816-54, de acordo com o processo 1.034.586-55.

D. A. 483-55 — Marina Nunes de Oliveira — Tendo em vista o que consta do proc. 1.028.595-55, fica supressa

a expressão — padrão "J" usada no presente decreto.

D. P. 9.353-50 — Alvaro de Barros Lins — Tendo em vista o que consta do proc. 1.003.166-56 e o disposto no art. 2.º da Lei 76-52 fica o servidor a quem se refere o presente título com a remuneração correspondente ao vencimento atribuído ao padrão O — acrescido de 1 vota de 20% desse vencimento a partir de 26 de janeiro de 1955.

D. P. 5.918-51 — Edith Ferreira — Tendo em vista o que consta do proc. 1.021.853-55 e o que dispõe o art. 11 da Lei 523-50, fica assegurada ao servidor a quem se refere o presente D. P. a partir de 22 de julho de 1955, a gratificação de magistério correspondente a um decênio, de acordo com o D. g. n.º 25, de 29 de dezembro de 1955.

D. A. 626-55 — João de Abreu — Tendo em vista as informações constantes do proc. 1.018.488-55, fica esclarecido que o servidor exerceu desde a admissão sua atividade no Departamento de Limpeza Urbana.

D. A. 448-54 — Anthero Germano — Tendo em vista o que consta do proc. 1.009.959-54, fica esclarecido que ao servidor mencionado neste Decreto, que sempre exerceu sua atividade no Departamento de Limpeza Urbana, é extensivo o benefício do Art. 1.º da Lei 540-55.

D. A. 691-54 — Benedito Domingues Garcia — Tendo em vista o que consta do proc. 1.028.022-54 fica esclarecido que o servidor a quem se refere o presente D. A. exerceu, desde a admissão, sua atividade no Departamento de Limpeza Urbana.

D. P. 2.684-52 — Maria da Silva Esteves — Tendo em vista as informações constantes do proc. 1.002.572-54, fica retificado para "Trabalhador, padrão F, do Q. E., o cargo mencionado neste decreto.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Dia 27 de janeiro de 1956

N. 1.003.806-56 — Of. 313-56 do ASE — Autorizo.

Of. 156 do ASP — Escala de férias. — Aprovo.

N. 7.136.623-55 — Orlando Teixeira Barbosa — Proceda-se de acordo com a sugestão do DPS.

N. 1.003.201-56 — Of. 2-56 da SGA — Autorizo.

N. 1.003.133-56 — Aristeu da Rocha — Indeferido. As vagas se destinam aos candidatos habilitados em concurso.

N. 1.002.771-56 — Of. 52-56 da SGA — Autorizo.

N. 1.002.018-56 — Walter Mário dos Santos Athayde — Indeferido por falta de amparo legal.

N. 1.001.664-56 — C. T. Costa & Cia. — Deferido, tendo em vista a informação.

N. 1.001.204-56 — Geraldo Inácio Mac-Dowel dos Passos Miranda. — Não há o que deferir.

N. 1.045.408-55 — José Geraldo da Frota Matos — Decidirei, depois de reconhecida a firma do servidor que subscreveu a certidão de fls., exterior pelo Ministério de Educação e Saúde.

Yvonne Câmara da Silva — Processo 1.035.108-55 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 78.192,00, a vista das informações prestadas.

Eduardo Tourinho — Proc. número 1.034.818-55 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 366.000,00, a vista das informações prestadas.

Aricema Vide — Proc. 1.034.633, de 1955 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 51.720,00, a vista das informações prestadas.

Manuel Gonçalves Raphael — Processo 1.033.742-55 — Fixados em Cr\$ 35.880,00, os proventos anuais de ina-

tividade, à vista das informações prestadas.

João Aparício — Proc. 1.028.134-55 — Fixados os proventos anuais de inatividade à vista das informações prestadas, em Cr\$ 26.040,00.

Francisco da Costa Pacheco — Processo 1.040.757-54 — Fixados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 30.960,00, à vista das informações prestadas.

Estevão José Pires Ferrão Neto — Proc. 1.039.366-54 — Fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 243.600,00, a partir de 1 de janeiro de 1953 ficando anulado o despacho de 4 de fevereiro de 1955.

Manuel José de Sant' Anna — Processo 1.035.291-54 — Fixados os proventos anuais de inatividade, à vista das informações prestadas, em Cr\$ 51.720,00.

Claudina Alves de Moura — Processo 1.030.020-52 — Retificado para Cr\$ 17.760,00 no período de 23 de outubro de 1948 à 30 de novembro de 1948, os proventos anuais de inatividade.

Licurgo Martins Pereira — Processo 1.006.159-52 — Retificados os proventos anuais de inatividade para Cr\$ 43.052,00, de 28 de novembro de 1949 à 15 de janeiro de 1951 e Cr\$ 115.320,00 a partir de 16 de janeiro de 1951.

D. A. 625-55 — Tendo em vista as informações constantes do processo número 1.027.126-55, fica esclarecido que o servidor exerceu, desde admissão sua atividade no Departamento de Limpeza.

— E fixados os proventos anuais de inatividade em Cr\$ 26.040,00 equivalentes ao vencimento atribuído ao padrão G.

D. P. n.º PP 10.248-40 — Euzébio Dias — Tendo em vista o que consta do proc. 1.045.011-55 e do disposto no art. 8.º do Decreto-lei 1.944-39, fica o serventário em referência com vencimentos correspondente ao padrão E, a partir de 31 de dezembro de 1949,

por haver completado o 2.º quinquênio, retificado para G, o padrão mencionado na apostila lavrada em 3 de março de 1954.

D. A. 217-48 — Antônio Alves Paes — Tendo em vista o que consta do proc. 1.013.421-53, e de acordo com a Lei 708-52, fica assegurado ao inativo em referência provento igual ao vencimento de Feitor, classe I a partir de 1 de janeiro de 1952 nos termos do art. 8.º da Lei 704-52. Fica outrossim esclarecido que o cargo foi transformado em pad. E, a partir de 1 de dezembro de 1948 Decreto 9.500-48 alterado para Artífice padrão H, a partir de 9 de março de 1949 Decreto 10.040-49, combinado com a lei 325, de 8 de março de 1949, anula a apostila de 11 de abril de 1953, lavrada neste Decreto.

D. A. 374-53 — Ayres Pereira da Costa — Tendo em vista as informações constantes do proc. 1.011.302-53, fica esclarecido que o servidor está amparado pelo art. 1.º da Lei 568, de 15 de janeiro de 1951.

Tendo em vista o que consta do processo 1.005.851-55 ficam concedidos aos pensionistas a quem se refere as presentes Portarias os abonos de Cr\$ 800,00 mensais, a partir de 1 de janeiro de 1953 até 6 de janeiro de 1955 aumentando a partir de 7 de janeiro de 1955 para Cr\$ 1.000,00 de acordo com o artigo 6.º combinado com o art. 1.º da Lei 769-53 e de Cr\$ 1.000,00 com validade a partir de 25 de julho de 1955, de acordo com o art. 148, combinado com o § 1.º do art. 147 da Lei 820-55;

Portaria 146-55 — Sara Abadie Moreira da Rocha.

Portaria 145-55 — Mathilde Pons Constallat.

Dia 27 de janeiro de 1956

Ficam revalidadas as portarias abaixo:

N. 9.207-55 — Pedro Lúcio Liberador.

N. 9.392-55 — Argenio Ferreira de Azevedo.

N. 7.855-55 — Darcilio Firmino.

N. 8.323-55 — Luiz Bento.

N. 9.174-55 — Zair Antônio Lourenço.

N. 10.277-55 — Pedro Delfino da Silva.

N. 10.000-55 — José Gonçalves de Freitas.

N. 6.069 — Arlindo Faria.

N. 8.266-55 — Joaquim Moreira.

N. 6.493-55 — Etelvino Graciano da Silva.

N. 10.398-55 — Severino Quirino de Oliveira.

N. 7.495-55 — Altamiro Luiz Moreira.

N. 7.532-55 — Antônio de Gouveia.

N. 7.570-55 — Antônio de Paula.

N. 113-56 — José Silva — Fica retificada para Trabalhador de Limpeza Urbana a função a que se refere a presente portaria.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II, de 26 de janeiro de 1956.

Erro do D.I.N.

Onde se lê: N. 382; — Leia-se: N.º 392.

N.º 398: — Onde se lê: ... a Professor ... de 2 de janeiro de 1956. — Leia-se: ... a Professora, de 6 de janeiro de 1956.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Erro do Original:

Onde se lê: Fedelis Gama — Leia-se: Fidelis Gama.

Euripedes Campos Vaz de Melo — Onde se lê: ... 11.826 em ... (trinta

e oito mil, cruzeiros) ... — Leia-se: ... 11.926 e em ... (trinta e oito mil e novecentos cruzeiros) ...

José Pereira Neubaner — Onde se lê: ... a partir de 3 de maio de 1952 por ... — Leia-se: ... a partir de 30 de maio de 1952 por ...

Erro do D.I.N.

Onde se lê: N.º 8.843-55 — 9.352-55 — Leia-se: N.º 8.843-55 — 8.845-55

— Osvaldo de Almeida — 9.352-55.

Onde se lê: 9.213-55 — 7.530-55. — Leia-se: 9.213-55 — 10.442-55 —

Sebastião José de Almeida — 7.530, de 1955.

Port. 42-56 — Onde se lê: Severino Mendes Filho — Leia-se: Severino Mendes Filho.

SERVIÇO DE EXPEDIENTE DESPACHOS DO CHEFE

Dia 27 de janeiro de 1956

N. 1.003.651-56 — Colégio Metropolitan.

N. 1.003.645-56 — Colégio Anglo Americano.

N. 1.003.612-56 — Escola para Chaufferurs H. S. Pinto.

N. 1.003.582-56 — Clube dos Caçadores do Distrito Federal.

N. 1.003.583-56 — Centro Lavoura Comércio e Indústria.

— Compareça ao Serviço de Expediente.

Solicito dos Senhores Encarregados dos Núcleos componentes da Secretaria Geral de Administração, que entreguem pessoalmente, até 30, às 13 horas os CC. PP. referentes ao mês de janeiro, devendo o Núcleo 2.126, remetelos dia 1.º às 9 horas.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 27 de janeiro de 1956

N. 1.016.202-54 — João Ramos da Silva — Matricula n. 20.545.

N. 1.045.414-55 — Rubem de Carvalho Coston.

N. 1.002.940-56 — Joaquim Fernandes — Matricula n. 21.562.

N. 6.037.887-55 — Donário José de Sousa — Matricula n. 34.793.

— Indeferido. Arquite-se.

N. 1.041.623-55 — Odilon Cândido Proença — Matricula n. 5.304.

N. 1.045.951-55 — Osvaldo de Oliveira — Matricula n. 54.951.

— Indeferido. O requerente ainda não apura o tempo de serviço necessário, para concessão da aposentadoria. Arquite-se.

N. 1.017.024-53 — Donário José de Sousa — Matricula n. 34.798. — Indeferido, tendo em vista as informações e pareceres.

N. 1.024.322-54 — Joaquim de Sousa Campochão — Matricula número 27.163. — Indeferido, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N. 1.020.138-55 — Talcídio de Oliveira — Matricula n. 69.971. — Mantenho o despacho.

N. 1.029.362-55 — Euclides da Cunha Arantes — Matricula n. 22.335 — Indeferido em face do parecer do Serviço de Biometria Médica.

N. 1.044.806-55 — Moema Eulália de Oliveira Toscano e outras. — Arquite-se, tendo em vista as informações.

N. 7.121.542-51 — José Thiago de Assis — Matricula n. 55.222. — Indeferido em face do informado pelo 1.º PS. Arquite-se.

N. 1.010.893-52 — Cora Nascimento Alonso — Matricula n. 39.070. — Concedo três meses de licença prêmio. O requerente porém, só deverá entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovado pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveniência do Serviço e demais prescrições legais.

N. 1.036.486-52 — Gkiomar Pizzarro da Costa — Matricula n. 2.912 — Apostila: Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.025.430-54 e em obediência a decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Adelina Souto e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente decreto, fica o servidor a quem se refere este título nos termos do art. 2.º da Lei n. 761-52 com remuneração correspondente ao padrão O, acrescido de três cotas de 20% desse vencimento, a partir de 23 de dezembro de 1952, de acordo com o Decreto n. 12.610, de 7 de outubro de 1954.

N. 1.012.242-54 — José Peregrino da Silva — Matricula n. 27.166 — Apostila: Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.026.670-54 e em face do Decreto n. 12.612 de 7 de outubro de 1954, baixado em obediência a decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do art. 2.º da Lei n. 761 de 1952, com remuneração correspondente ao vencimento do padrão O acrescido de cinco cotas de 20% desse vencimento a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.024.821-55 — Joaquim Leitão de Assunção — Matricula n. 55.297 — Apostila: Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.023.859-54 e em face do Decreto n. 12.604-54, baixado em obediência a decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Segunda Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Manuel Maria de Paula Ramos e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do art. 2.º da Lei n. 761-52, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de três cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N. 1.033.654-55 — Cosme da Silva Loureiro — Matricula n. 54.657 — Apostila: Pela Portaria n. 6.504 da S.G.A. publicado no D.O. (II) de 12-12-52 e de acordo com o art. 17, da Lei n. 704, de 20-6-52, foi transferido para o Quadro Suplementar, a partir de 23 de junho de 1952, o cargo a que se refere o presente título.

N. 1.041.221-55 — Lécio Ferreira — Matricula n. 27.172 — Apostila: Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.026.670-54 e em face do Decreto n. 12.612 de 7-10-54, baixado em obediência a decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do art. 2.º da Lei número 761, de 1952, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de três cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N. 1.044.935-55 — Romana Fonseca França — Matricula n. 19.268 — Apostila: Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.026.670-54 e em obediência a decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública nos autos do Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente decreto, fica o servidor a quem se refere este título, nos termos do art. 2.º da Lei n. 761-52 com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de quatro cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52 pelo Decreto n. 12.612, de 7 de outubro de 1954, retificado para cinco a partir da mesma data, o número de cotas quinquenais concedidas ao servidor, pelo Decreto n. 12.642 de 5-11-54.

N. 1.044.943-55 — Manuel Funchal Garcia — Matricula n. 27.178 — Apostila: Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.026.670-54 e em face do Decreto n. 12.612, de 7 de outubro de 1954, baixado em obediência a decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente decreto, fica o servidor a quem se refere o presente título, nos termos do art. 2.º da Lei n. 761-52, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de três cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N. 1.010.087-52 — Aristides da Costa e Sousa — Matricula n. 8.369.

N. 1.029.570-55 — Palmira Carvalho de Sousa Borges — Matricula número 24.773.

N. 1.033.290-55 — Oscar de Freitas Lima — Matricula n. 18.983.

N. 1.038.526-55 — Dolores Fernandes da Rocha — Matricula n. 44.938.

N. 1.041.047-55 — Jorge dos Santos Bule — Matricula n. 25.002.

N. 1.044.050-55 — Nilson Antunes — Matricula n. 43.614.

N. 1.044.077-55 — Altair Ferreira de Lima — Matricula n. 61.939.

N. 1.044.526-55 — Eustachio José Bonsanto — Matricula n. 59.864.

N. 1.045.587-55 — Maximiano Trifanio Viana — Matricula n. 35.181.

N. 1.045.918-55 — Honório Bonifácio Mantel — Matricula n. 48.751.

N. 1.046.264-55 — Maria do Carmo Lopes de Menezes — Matricula número 33.449.

N. 1.046.289-55 — Carolina Braga Barreto — Matricula n. 61.147.

N. 1.046.545-55 — Alberto da Silva — Matricula n. 68.123.

N. 1.000.124-56 — Inah Serra Tupper — Matricula n. 62.163.

N. 1.000.475-56 — Léia Zimbardi Gomes — Matricula n. 63.335.

N. 1.000.978-56 — Jairo Dias de Carvalho — Matricula n. 62.461.

N. 1.001.078-56 — Herculanio dos Santos — Matricula n. 65.737.

N. 1.001.125-56 — Paulo José de Carvalho — Matricula n. 68.115.

N. 1.002.565-56 — Otávio Marcosos Ferreira — Matricula n. 55.404.

N. 1.002.669-56 — Rafael Fernandes Reis — Matricula n. 28.637.

N. 6.041.303-55 — Honorina Pires — Matricula n. 6.117.

— Concedo três meses de licença prêmio.

N. 1.037.390-55 — Heitor Paragó de Jesus — Matricula n. 26.135.

N. 1.038.695-55 — Dilza da Silva — Matricula n. 37.703.

N. 1.042.755-55 — Alvaro da Silva Lima — Matricula n. 44.221.

N. 1.045.592-55 — Sofia de Freitas Santos — Matricula n. 34.32.

N. 1.002.668-56 — Eudócio Alves dos Santos — Matricula n. 11.755.

N. 6.040.760-55 — Mário Frontino de Almeida — Matricula n. 29.913.

— Concedo seis meses de licença prêmio.

N. 1.035.701-55 — Alberto Soares de Sousa — Matricula n. 4.282.

N. 1.036.264-55 — Noêmia de Carvalho Delgado — Matricula número 18.738.

N. 6.041.453-55 — Agostinho Romualdo — Matricula n. 4.057.

— Concedo doze meses de licença prêmio.

N. 1.028.968-55 — Oscar Artur de Almeida e Sousa — Matricula número 21.153. — Concedo quinze meses de licença prêmio.

Os requerentes porém, só deverão entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.000.348-56 — Antônio Alves da Silva Ribeiro — Matricula número 52.224.

N. 1.001.149-56 — Claudionor Vieira da Rosa — Matricula n. 51.452.

— Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício,

N. 1.044.943-55 — Manuel Funchal Garcia — Matricula n. 27.178 — Apostila: Tendo em vista o que consta do Processo n. 1.026.670-54 e em face do Decreto n. 12.612, de 7 de outubro de 1954, baixado em obediência a decisão judicial prolatada pelo MM. Juiz de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública no Mandado de Segurança em nome de Corregio de Castro e outros e que abrangeu nominalmente o titular do presente decreto, fica o servidor a quem se refere o presente título, nos termos do art. 2.º da Lei n. 761-52, com remuneração correspondente ao padrão O acrescido de três cotas de 20% desse vencimento a partir de 23-12-52.

N. 1.010.087-52 — Aristides da Costa e Sousa — Matricula n. 8.369.

N. 1.029.570-55 — Palmira Carvalho de Sousa Borges — Matricula número 24.773.

N. 1.033.290-55 — Oscar de Freitas Lima — Matricula n. 18.983.

N. 1.038.526-55 — Dolores Fernandes da Rocha — Matricula n. 44.938.

N. 1.041.047-55 — Jorge dos Santos Bule — Matricula n. 25.002.

N. 1.044.050-55 — Nilson Antunes — Matricula n. 43.614.

N. 1.044.077-55 — Altair Ferreira de Lima — Matricula n. 61.939.

N. 1.044.526-55 — Eustachio José Bonsanto — Matricula n. 59.864.

N. 1.045.587-55 — Maximiano Trifanio Viana — Matricula n. 35.181.

N. 1.045.918-55 — Honório Bonifácio Mantel — Matricula n. 48.751.

N. 1.046.264-55 — Maria do Carmo Lopes de Menezes — Matricula número 33.449.

N. 1.046.289-55 — Carolina Braga Barreto — Matricula n. 61.147.

N. 1.046.545-55 — Alberto da Silva — Matricula n. 68.123.

N. 1.000.124-56 — Inah Serra Tupper — Matricula n. 62.163.

N. 1.000.475-56 — Léia Zimbardi Gomes — Matricula n. 63.335.

N. 1.000.978-56 — Jairo Dias de Carvalho — Matricula n. 62.461.

N. 1.001.078-56 — Herculanio dos Santos — Matricula n. 65.737.

N. 1.001.125-56 — Paulo José de Carvalho — Matricula n. 68.115.

N. 1.002.565-56 — Otávio Marcosos Ferreira — Matricula n. 55.404.

N. 1.002.669-56 — Rafael Fernandes Reis — Matricula n. 28.637.

N. 6.041.303-55 — Honorina Pires — Matricula n. 6.117.

— Concedo três meses de licença prêmio.

N. 1.037.390-55 — Heitor Paragó de Jesus — Matricula n. 26.135.

N. 1.038.695-55 — Dilza da Silva — Matricula n. 37.703.

N. 1.042.755-55 — Alvaro da Silva Lima — Matricula n. 44.221.

N. 1.045.592-55 — Sofia de Freitas Santos — Matricula n. 34.32.

N. 1.002.668-56 — Eudócio Alves dos Santos — Matricula n. 11.755.

N. 6.040.760-55 — Mário Frontino de Almeida — Matricula n. 29.913.

— Concedo seis meses de licença prêmio.

N. 1.035.701-55 — Alberto Soares de Sousa — Matricula n. 4.282.

N. 1.036.264-55 — Noêmia de Carvalho Delgado — Matricula número 18.738.

N. 6.041.453-55 — Agostinho Romualdo — Matricula n. 4.057.

— Concedo doze meses de licença prêmio.

N. 1.028.968-55 — Oscar Artur de Almeida e Sousa — Matricula número 21.153. — Concedo quinze meses de licença prêmio.

Os requerentes porém, só deverão entrar em gozo desta observada a escala que for organizada na repartição e devidamente aprovada pelo Secretário Geral, na forma do art. 9.º do Decreto n. 10.150-50, atendidas a conveniência do serviço e demais prescrições legais.

N. 1.000.348-56 — Antônio Alves da Silva Ribeiro — Matricula número 52.224.

N. 1.001.149-56 — Claudionor Vieira da Rosa — Matricula n. 51.452.

— Indeferido. O requerente ainda não apura, no período de exercício,

um quinquênio ininterrupto, o que impede a concessão da licença prêmio. Arquivo-se.

N. 1.048.816-52 — João Ramos e Silva — Matrícula n. 73.033 — Elevado o despacho de 21 de janeiro de 1955, que concedeu ao requerente seis meses de licença prêmio, com base no período de 16-4-1931 a 12-4-1941.

N. 1.038.908-53 — Francisco de Carvalho — Matrícula n. 14.979.

N. 1.014.524-55 — Manuel Cabral — Matrícula n. 96.

— Indeferido. Arquivo-se.

N. 1.051.611-50 — Abel Pires — Matrícula n. 24.563. — Concedo três meses de licença prêmio, com base no período de 30-10-1946 a 28-10-1951.

N. 5.110.122-50 — Joel José de Sousa — Matrícula n. 5.237. — Retifique-se o despacho de 26-4-1952, que concedeu ao requerente, três meses de licença prêmio, com base no período de 25-12-1941 a 24-12-1946, para o período de 25 de dezembro de 1946 a 23 de dezembro de 1951.

N. 1.007.751-51 — Domingos José de Sabóia e Silva. — Arquivo-se, tendo em vista o parecer do Serviço Legal.

N. 1.005.299-52 — Antonieta Caetano Coelho de Almeida — Matrícula n. 42.023. — Indeferido, em face do despacho exarado pelo Sr. Prefeito, no Processo n. 1.029.363-53. Arquivo-se.

N. 1.046.726-53 — Maria Luiza de Mendonça — Matrícula n. 10.014. — Indeferido. A requerente não apura o tempo de serviço necessário para concessão da jubilação. Arquivo-se.

N. 1.032.968-55 — Rosa Gonçalves Marques — Matrícula n. 21.045. — Retifique-se o despacho de 3 de novembro de 1955, que concedeu a requerente, seis meses de licença prêmio, para conceder nove meses de licença prêmio, com base no período de 1 de outubro de 1939 a 23 de setembro de 1954.

N. 1.044.440-55 — Edgar Francisco das Neves — Matrícula n. 47.368. — Indeferido. O pedido de certidão se destina a fazer prova junto ao Poder Judiciário. Em época oportuna serão fornecidas ao Juízo competente as informações que se fizerem necessárias. Arquivo-se.

N. 1.003.316-56 — Léia da Silva Rodrigues.

N. 1.003.377-56 — Antonieta da Penha Cruz.

N. 1.003.380-56 — Arnaldo Adriano Gómes.

N. 1.003.398-56 — Haylson Oddone.

N. 1.003.402-56 — Marina Jalóto Rêgo.

N. 1.003.465-56 — Hilda Pontes da Rocha Viana — Matrícula n. 78.539.

N. 1.003.487-56 — Iracema de Jesus.

N. 1.003.515-56 — Floriano de Almeida Carvalho.

N. 1.003.517-56 — Aurélio Meireles Ribeiro.

N. 1.003.550-56 — Claudino Luiz de Sousa Gomes.

N. 1.003.595-56 — Creuza Ribeiro Vial.

N. 1.003.596-56 — Maria Regina Torreão Bohrer.

N. 1.003.636-56 — Maurício Alves de Castilho.

N. 1.003.647-56 — Fernando Carlos de Almeida Cunha Medeiros.

— De acordo.

Departamento de Assistência ao Servidor

Expediente do dia 24 de janeiro de 1956.

ATO DO DIRETOR DO D. A. F.

Usando da atribuição que lhe confere o item III do artigo 227 e de acordo com o item II do artigo 215 do Decreto-lei 3.770, de 28 de outubro de 1941, Resolve repreender o servidor José Pinto da Silva, Trabalhador P. G., matrícula 879, por negligenciado ao atender a um

no dia 19 do corrente mês, no Serviço de Biometria Médica.

DO D. A. F.

DESPACHOS DO DIRETOR

Inclusão no Quadro de Beneficiários do H. S. P.:

Alzino Rodrigues Cardoso, matrícula 78.283 — Proc. 1.002.935-56

Antônio da Silva Maia, mat. 89.440 — Proc. 1.001.055-56

Breno Fernando de Seixas, matrícula 22.520 — Proc. 1.001.055-56

Constantino José de Araújo, matrícula 47.804 — Proc. 1.045.438-55

Emmanuel Francisco das Chagas, mat. 13.080 — Proc. 1.047.031-55

Esio Ferreira Alves, mat. 71.223 — Proc. 1.002.852-56

Henrique Flores de Oliveira, matrícula 71.223 — Proc. 1.002.852-56

Heraclito Guedes de Medeiros, matrícula 59.176 — Proc. 1.002.837-56

Yanar Carvalho Santos, matrícula 84.558 — Proc. 1.002.125-56

Jair da Silva Avila, mat. 84.466 — Proc. 1.001.112-56

João Batista Filho, mat. 64.836 — Proc. 1.001.966-56

João Batista Sant'Anna, matrícula 79.613 — Proc. 1.002.145-56

Joaquim Pereira, mat. 85.789 — Proc. 1.002.486-56

Jorge Dias do Nascimento, matrícula 86.715 — Proc. 1.002.300-56

Jorge Dias do Nascimento, matrícula 86.715 — Proc. 1.002.311-56

Jorge Lucas Picão, mat. 55.846 — Proc. 1.002.671-56

José de Almeida Neto, mat. 55.639 — Proc. 1.001.787-56

José Alvernaz da Silva, matrícula 43.558 — Proc. 1.002.046-56

José Alves de Souza, mat. 85.002 — Proc. 1.002.541-56

José de Azeredo Soutinho, matrícula 84.662 — Proc. 1.002.371-56

José Barbosa de Godov, matrícula 39.823 — Proc. 1.002.872-56

José Telles Ribeiro, mat. 57.201 — Proc. 1.001.845-56

Leopoldina Gouçalves — Processo 1.045.199-56

Luiz da Cruz, mat. 85.812 — Proc. 1.002.817-56

Luiz Gilberto Tozzi, mat. 59.695 — Proc. 1.002.400-56

Manoel Benjamin Fernandes, matrícula 85.812 — Proc. 1.002.817-56

Manoel Carmo de Oliveira, matrícula 87.588 — Proc. 1.001.608-56

Manoel Eduardo, mat. 64.674 — Proc. 1.002.278-56

Manoel dos Santos, mat. DER-558 — Proc. 1.002.218-56

Mariano Antônio Alves, matrícula 86.756 — Proc. 1.002.763-56

Mário do Couto Costa, mat. 7.312 — Proc. 1.002.589-56

Mário Nunes de Oliveira, matrícula 58.676 — Proc. 1.002.743-56

Milton Domingues, mat. DER-3.158 — Proc. 1.002.355-56

Milton Quintão do Nascimento, Proc. 1.002.129-56

Moacema Verania Silva Sarmento, Proc. 1.003.313-56

Nelson Alves Vieira, mat. 84.153 — Proc. 1.046.207-55

Newton Ramos, mat. 86.898 — Proc. 1.046.634-55

Nilton de Oliveira, Proc. 1.001.882-1956

Nilton Zacarias Ignez, mat. 69.327 — Proc. 1.002.312-56

Oscar de Almeida, mat. 15.617 — Norival Coutinho, Proc. 1.002.470-1956

Oswaldo Amaral, mat. 68.302 — Proc. 1.002.327-56

Otacílio Batista Bulhões, matrícula 82.069 — Proc. 1.002.855-56

Pedro de Almeida, Proc. 1.001.752-1956

Porfírio Ribeiro de Araújo, Processo 1.002.880-56

Ricardo Hermano Machado, Processo 1.002.745-56

Rita Santos da Conceição, Processo 1.002.574-56

Rodolpho Dias de Brito, Processo 1.002.594-56

Ruy Cardoso, mat. 69.513 — Processo 1.001.908-56

Ruy Cardoso, Proc. 1.002.155-56

Sebastião Fulconi, mat. 84.540 — Proc. 1.002.256-56

Sebastião Xavier, mat. DER-3.239

Sylvio Alves Monteiro, matr. 84.706 — Proc. 1.001.853-56

Simplicio de Menezes, mat. 52.341 — Proc. 1.002.869-56

Walter Cantuária Rebelo, matrícula 89.329 — Proc. 1.001.699-56

Waldemiro da Conceição, matrícula DER-1.363 — Proc. 1.002.545-56

Waldir Pestana, mat. 69.352 — Proc. 1.002.131-56

Deferidos.

Marina Magalhães de Almeida, Proc. 1.003.279-56

Deferido para a requerente. Quanto à ficha Delma, deverá requerer separadamente.

Olimpio Elia sde Oliveira, matrícula 46.566 — Proc. 1.034.088-55

Deferido de acordo com a informação do Serviço de Assistência Social (4-A. F.).

Escala de licença prêmio aprovada pelo Senhor Secretário Geral de Administração, em 18 de janeiro de 1956.

Orlando Freitas da Fonseca — Matrícula 57.540 — Auxiliar de Escritório referência «E» — Período que serviu de base à concessão da licença: 14 de julho de 1950 a 17 de outubro de 1955. — Prazo: 3 meses — Período marcado: 9 de janeiro a 8 de abril de 1956.

Antônio Pedro Gonçalves da Rocha — Matrícula: 1.917 — Médico Assistente padrão «Q» — Período que serviu de base à concessão da licença: 29 de setembro de 1944 a 26 de setembro de 1954. — Prazo: 6 meses — Períodos marcados: 1º. Idemárcio a 31 de maio de 1956 e 2º. 1 de outubro a 31 de dezembro de 1957.

Hospital do Servidor da Prefeitura

Rosa Dutra da Silva — Matrícula: 38.960 — Escriturário classe «I» — Período que serviu de base à concessão da licença: 14 de maio de 1950 a 12 de maio de 1955. — Prazo: 3 meses — Períodos marcados: 1º. 1 a 29 de fevereiro de 1956 e 2º. 1 de março a 30 de abril de 1957.

Serviço de Biometria Médica

LICENÇAS CONCEDIDAS AOS SERVIDORES

DIA 27 DE JANEIRO DE 1956

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
INICIAIS		
2.015	9.661	Nestor Fortunato Robello — Prát. de Laboratório — 31 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 22 de fevereiro de 1956.
21.605	1.310	Manoel José do Nascimento — Maquinista — 15 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.
21.662	1.650	Eduardo Giglio — Artífice referência E — 11 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 2 de fevereiro de 1956.
31.288	2.907	Olívio José Pereira — Artífice classe G — 17 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1956 a 2 de fevereiro de 1956.
32.815	8.651	Alfredo Alves de Carvalho Filho — Artífice classe G — 15 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.
33.886	6.661	Arlinda Gonçalves Pereira — Telefonista referência E — 25 dias — artigo 153 — de 19 de dezembro de 1956 a 12 de janeiro de 1956.
35.442	8.850	Luiz José Ferreira — Trabalhador referência D — 63 dias — artigo 153 — de 27 de dezembro de 1955 a 27 de fevereiro de 1956.
36.418	932	Euclides Ferreira — Trabalhador padrão E — 32 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1956 a 9 de fevereiro de 1956.
43.245	1.116	José Corrêa Magalhães — Trabalhador referência E — 19 dias — artigo 153 — de 7 de janeiro de 1956 a 25 de janeiro de 1956.
43.476	8.933	Antenor Borges dos Reis — Trabalhador referência E — 17 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 8 de fevereiro de 1956.
44.098	7.935	Antônio Romualdo da Costa — Trabalhador referência E — 24 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 15 de fevereiro de 1956.
44.465	3.040	Humberto Silva — Guarda 1.119 — 27 dias — artigo 153 — de 20 de janeiro de 1956 a 15 de fevereiro de 1956.
44.557	8.932	Antônio Franklin da Silva — Trabalhador referência E — 12 dias — artigo 153 — de 22 de janeiro de 1956 a 2 de fevereiro de 1956.
50.927	4.555	Antônio da Conceição — Motorista referência E — 13 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 4 de fevereiro de 1956.
54.854	5.955	José Simões — Artífice referência E — 38 dias — art. 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.
56.555	7.852	Moisés Soares da Silva — Trabalhador referência D — 8 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1956 a 23 de janeiro de 1956.
56.974	8.935	Manoel José da Costa Filho — Trabalhador referência E — 6 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 29 de janeiro de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
57.045	5.932	Jonas Avelino da Fonseca — Trabalhador referência E — 15 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1956 a 4 de fevereiro de 1956.	74.477	7.909	José Marciano Filho — Artifice referência D — 20 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 12 de fevereiro de 1956.
57.554	8.950	Perci de Barros Precioso — Trabalhador referência D — 11 dias — artigo 153 — de 8 de janeiro de 1956 a 18 de janeiro de 1956.	77.742	396	Maria Aparecida Fernandes de Sousa — Professor de Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 25 de janeiro de 1956 a 23 de abril de 1956.
58.427	8.930	Sebastião João Rosa dos Santos — Trabalhador referência E — 7 dias — artigo 154 — de 21 de janeiro de 1956 a 27 de janeiro de 1956.	82.222	7.364	Maria Thereza Leitão de Carvalho de Albuquerque Lima — Professor de Curso Primário referência G — 90 dias — artigo 159 — de 17 de janeiro de 1956 a 15 de abril de 1956.
58.968	3.674	Carolina Ferreira Theme — Costureira referência E — 22 dias — artigo 153 — de 10 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1956.	83.205	7.368	Carminha Concelção de Moraes — Professor de Curso Primário — 90 dias — artigo 159 — de 25 de janeiro de 1956 a 23 de abril de 1956.
59.354	8.933	Arnaldo Marques — Trabalhador referência E — 18 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1956 a 7 de fevereiro de 1956.	83.668	2.126	Ireneia Barbosa — Atendente referência F — 15 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 8 de fevereiro de 1956.
60.914	1.334	Branca Maia Neto — Trabalhador referência D — 32 dias — artigo 153 — de 18 de janeiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.	83.758	3.933	Geraldino Cardoso Dantas — Trabalhador referência D — 6 dias — artigo 154 — de 19 de janeiro de 1956 a 24 de janeiro de 1956.
62.556	2.930	Aldemiro Coelho — Auxiliar de Controle referência F — 28 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 20 de fevereiro de 1956.	83.834	4.930	Alfredo Muniz da Silva — Trabalhador referência D — 18 dias — artigo 153 — de 18 de janeiro de 1956 a 4 de fevereiro de 1956.
63.193	7.852	Alberico Francisco da Silva — Artifice referência D — 7 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 29 de janeiro de 1956.	84.478	3.851	José Barbosa da Silva — Trabalhador referência D — 26 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.
63.914	8.932	Aristóteles da Silva — Artifice referência E — 12 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1956 a 28 de janeiro de 1956.	85.285	5.850	Antônio Marcelino — Trabalhador referência D — 61 dias — artigo 153 — de 3 de janeiro de 1956 a 3 de março de 1956.
64.221	8.931	Irineu de Sá Lima — Condutor de Carroças referência E — 22 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1956 a 9 de fevereiro de 1956.	85.421	4.852	Ulalio Alves Nogueira — Artifice referência D — 2 dias — artigo 153 — de 18 de janeiro de 1956 a 19 de janeiro de 1956.
64.697	4.934	Manoel Soares — Trabalhador referência E — 2 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 27 de janeiro de 1956.	85.426	5.955	Alonso Antônio dos Santos — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1956 a 30 de janeiro de 1956.
65.056	7.856	Pedro Lirade Sousa — Trabalhador referência D — 9 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1956.	85.573	8.850	Júlio de Almeida Pontes — Trabalhador referência D — 20 dias — artigo 154 — de 23 de janeiro de 1956 a 11 de fevereiro de 1956.
65.087	1.134	Ary Serra da Silva — Escriturário classe H — 30 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 24 de fevereiro de 1956.	85.874	3.933	Agenor Pereira — Trabalhador referência D — 26 dias — artigo 153 — de 15 de janeiro de 1956 a 9 de fevereiro de 1956.
65.681	4.934	Valdir José de Sá — Trabalhador referência E — 11 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 4 de fevereiro de 1956.	86.067	7.850	João Colimério — Trabalhador referência D — 52 dias — artigo 153 — de 9 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.
65.800	9.662	Miriam de Medeiros — Datilógrafo Auxiliar referência F — 23 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 15 de fevereiro de 1956.	86.267	9.851	Geraldo da Silva — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 5 de fevereiro de 1956.
67.216	9.662	Judith de Oliveira Pinto — Trabalhador referência D — 32 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1956 a 21 de fevereiro de 1956.	86.365	7.850	José Muniz — Trabalhador referência D — 10 dias — artigo 154 — de 17 de janeiro de 1956 a 26 de janeiro de 1956.
67.696	7.692	Lucilia Lopes Duarte — Trabalhador referência D — 26 dias — artigo 153 — de 22 de janeiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.	86.676	2.930	Francisco dos Santos — Trabalhador referência D — 7 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 29 de janeiro de 1956.
68.098	5.908	Francisco de Sousa — Trabalhador referência D — 19 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.	87.332	7.852	José de Oliveira — Trabalhador referência D — 7 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1956 a 25 de janeiro de 1956.
69.354	3.933	Waldemar Fonseca Martins — Trabalhador referência E — 20 dias — artigo 153 — de 20 de janeiro de 1956 a 8 de fevereiro de 1956.	87.701	7.850	Antenor Galdino — Trabalhador referência D — 5 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1956 a 25 de janeiro de 1956.
69.404	8.933	Ephito Marcelino da Silva — Trabalhador referência E — 18 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.	87.828	8.930	Josuel Félix de Oliveira — Trabalhador referência D — 12 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1956 a 30 de janeiro de 1956.
70.114	2.050	Irizeu Evaristo de Parla — Guarda — 17 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.	87.915	8.932	Tolentino Joaquim de Macedo — Trabalhador referência D — 8 dias — artigo 154 — de 24 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1956.
70.214	7.955	Edil da Silva — Trabalhador referência F — 15 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 8 de fevereiro de 1956.	88.746	4.934	Wilmar Costa — Trabalhador referência D — 13 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1956 a 2 de fevereiro de 1956.
70.352	3.660	Elzio de Almeida Brandão — Enfermeira classe H — 20 dias — artigo 153 — de 1 de janeiro de 1956 a 20 de janeiro de 1956.	88.866	5.040	Iva dos Santos Oliveira — Vigilante classe F — 13 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1956 a 28 de janeiro de 1956.
70.547	5.932	Gildo Campelo do Nascimento — Trabalhador referência E — 14 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.	86.806	2.956	Sebastião Monteiro Brandão — Encarregado de Serviço referência G — 18 dias — artigo 154 — de 3 de janeiro de 1956 a 20 de janeiro de 1956.
70.701	7.709	Oswaldo Borges — Trabalhador referência D — 14 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1956 a 29 de janeiro de 1956.			
71.441	7.850	Mário Fabrício de Assunção — Trabalhador referência D — 14 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1956 a 29 de janeiro de 1956.	358	5.030	Edith Maia Azevedo de Araújo — Oficial Administrativo padrão Q — 41 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 3 de março de 1956.
71.564	3.932	Júlio Florenço — Trabalhador referência D — 2 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1956 a 17 de janeiro de 1956.	4.257	2.852	Gladys Ramos — Oficial Administrativo classe L — 33 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 27 de fevereiro de 1956.
72.606	661	Eduardo Júlio Ribeiro Lemos Ferreira — Atendente classe G — 21 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.	5.274	4.051	Dulcelino Fortunato Mendes — Músico classe I — 63 dias — artigo 153 — de 29 de dezembro de 1955 a 29 de fevereiro de 1956.
74.044	6.933	Holes Maciel de Azevedo — Artifice referência D — 21 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.	5.521	6.661	Benedita Eliza — Servçal padrão G — 40 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.

PRORROGAÇÕES

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
36.975	660	Alice Pontes de Mattos — Trabalhador, referência D — 32 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 25 de fevereiro de 1956.	6.823	2.414	Alfredo Balister de Albuquerque Paes — Oficial Administrativo classe J — 61 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1956 a 19 de março de 1956.
36.997	7.692	Maria das Mercês, da Silva — Trabalhador, referência D — 33 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1956 a 20 de fevereiro de 1956.	7.473	9.851	João Ferreira da Silva — Trabalhador padrão G — 15 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.
37.781	2.126	Josefina Vitória Martins — Enfermeira, classe J — 26 dias — artigo 153 — de 27 de dezembro de 1955 a 21 de janeiro de 1956.	10.557	1.222	Armando Simplicio — Servente classe F — 20 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 15 de fevereiro de 1956.
38.378	8.280	Wilson da Silva Pereira — Trabalhador, referência F — 61 dias — artigo 153 — de 15 de janeiro de 1956 a 15 de março de 1956.	11.377	3.933	João Corrêa dos Santos — Trabalhador padrão E — 7 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 29 de janeiro de 1956.
38.718	1.136	Maria Antonieia Carnavale — Contador, classe K — 32 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1956 a 21 de fevereiro de 1956.	13.854	4.662	Lygia Sodré Prata Vaz — Enfermeira classe I — 25 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.
38.868	2.126	Maria Soares de Oliveira — Servente, classe F — 20 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 15 de fevereiro de 1956.	15.047	4.855	Divaldo Jordão — Artífice classe H — 61 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 23 de março de 1956.
39.674	3.933	Geraldo Mathias Barbosa — Trabalhador referência E — 34 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.	15.652	3.933	Alcides Caetano de Matos — padrão E — 19 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 12 de fevereiro de 1956.
39.701	8.936	João Batista de Sousa — Trabalhador, referência E — 60 dias — artigo 153 — de 2 de fevereiro de 1956 a 1 de abril de 1956.	15.694	8.041	Wantuil Araçagy de Oliveira — Fiscal classe I — 32 dias — artigo 153 — de 19 de janeiro de 1956 a 19 de fevereiro de 1956.
39.801	7.671	Palmira Moreira Gonçalves — Enfermeira, classe J — 32 dias — artigo 153 — de 28 de janeiro de 1956 a 28 de fevereiro de 1956.	16.094	5.042	José Carlos de Carvalho — Guarda classe H — 12 dias — artigo 153 — de 20 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1956.
39.826	2.443	Araci Ferrari Nunes — Escriturário, referência G — 25 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.	17.036	8.931	Carlos Rangel de Salles — Trabalhador padrão E — 90 dias — artigo 153 — de 31 de dezembro de 1955 a 29 de março de 1956.
43.692	853	Antônio Ferreira da Silva — Trabalhador, referência D — 20 dias — artigo 153 — de 22 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.	22.072	7.850	Oswaldo Alves Ferreira — Artífice classe G — 10 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 4 de fevereiro de 1956.
44.464	9.342	Maria da Glória Torres de Melo — Trabalhador, referência G — 16 dias — artigo 153 — de 22 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.	22.848	6.676	Ilza dos Santos Meira — Servçal padrão F — 18 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
44.482	1.894	Hélia Ramos Moreira — Escriturário, referência G — 16 dias — artigo 153 — de 22 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.	23.456	1.134	Perolina Lemos Batista — Oficial Administrativo classe J — 11 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1956.
44.876	9.933	João Batista do Carmo — Trabalhador, referência E — 30 dias — artigo 153 — de 22 de janeiro de 1956 a 20 de fevereiro de 1956.	23.817	2.873	Aureo Tavares da Silva — Escriturário classe G — 40 dias — artigo 156 — de 20 de janeiro de 1956 a 28 de fevereiro de 1956.
44.880	3.933	Antônio Claudino de Sousa — Contramestre, referência I — 34 dias — artigo 153 — de 22 de janeiro de 1956 a 24 de fevereiro de 1956.	24.715	930	Alípio Rodrigues de Sousa — Trabalhador padrão G — 24 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 18 de fevereiro de 1956.
49.665	4.665	Cleia Maria da Conceição Azevedo — Atendente, referência E — 35 dias — artigo 153 — de 13 de janeiro de 1956 a 16 de fevereiro de 1956.	25.966	8.704	Maria Dolores Fernandes Ribeiro — Trabalhador padrão F — 30 dias — artigo 153 — de 26 de janeiro de 1956 a 24 de fevereiro de 1956.
49.751	7.890	João Pires Gonçalves — Encarregado de Serviço, padrão K — 32 dias — artigo 156 — de 27 de dezembro de 1955 a 27 de janeiro de 1956.	27.932	7.930	Joaquim Gonçalves — Tran, referência C — 71 dias — artigo 156 — de 22 de janeiro de 1956 a 1 de abril de 1956.
49.912	890	Joaquim Pinto dos Santos Filho — Motorneiro, referência G — 2 dias — artigo 153 — de 22 de janeiro de 1956 a 23 de janeiro de 1956.	28.225	7.933	Manoel Nunes — Trabalhador padrão E — 10 dias — artigo 153 — de 16 de janeiro de 1956 a 25 de janeiro de 1956.
51.338	2.957	Plácido José da Silva — Artífice, classe G — 153 dias — artigo 153 — de 18 de janeiro de 1956 a 18 de junho de 1956.	30.263	4.969	Waldemar Calixto — Foguista classe G — 11 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 2 de fevereiro de 1956.
51.387	8.937	Ernesto Vilarino — Trabalhador, referência F — 2 dias — artigo 153 — de 25 de janeiro de 1956 a 26 de janeiro de 1956.	30.868	7.909	José Gonçalves de Sousa — Trabalhador padrão G — 180 dias — artigo 156 — de 22 de julho de 1955 a 17 de janeiro de 1956.
51.708	9.852	Alfredo Ferreira de Oliveira — Vigia, referência D — 7 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 30 de janeiro de 1956.	30.863	7.909	José Gonçalves de Sousa — Trabalhador padrão G — 181 dias — artigo 156 — de 18 de janeiro de 1956 a 16 de julho de 1956.
51.784	0890	Alfredo Cordeiro — Trabalhador referência D — 31 dias artigo 154, de 1 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1956.	31.593	4.976	Mário Alves de Moura — Motorista classe H — 61 dias — artigo 153 — de 24 de janeiro de 1956 a 24 de março de 1956.
52.098	0141	Antônio Mamede de Castro — Trabalhador referência D — 47 dias artigo 156, de 13 de janeiro de 1956 a 28 de fevereiro de 1956.	31.687	8.936	Djalma dos Santos — Trabalhador referência E — 32 dias — artigo 153 — de 27 de janeiro de 1956 a 27 de fevereiro de 1956.
52.258	7.850	João Martins da Silva — Trabalhador referência E — 62 dias artigo 153, de 13 de janeiro de 1956 a 14 de março de 1956.	33.886	6.661	Arlinda Gonçalves Pereira — Telefonista, referência E — 60 dias — artigo 153 — de 13 de janeiro de 1956 a 12 de março de 1956.
53.242	3.933	Antônio Manoel das Neves — Trabalhador, padrão E — 6 dias artigo 153, de 25 de janeiro de 1956 a 30 de janeiro de 1956.	35.154	2.470	Gerondino Feital Filho — Servente, classe F — 179 dias — artigo 156 — de 7 de janeiro de 1956 a 3 de julho de 1956.
53.246	6.934	José Ferreira de Maria — Trabalhador, referência E — 5 dias artigo 153, de 12 de janeiro de 1956 a 16 de janeiro de 1956.	35.602	5.333	Maria do Carmo de Oliveira Melo — Servente, referência F — 31 dias — artigo 153 — de 18 de janeiro de 1956 a 17 de fevereiro de 1956.
53.465	0890	Carlos Monteiro dos Santos — Trabalhador referência D — 45 dias artigo 153, de 20 de janeiro de 1956 a 4 de março de 1956.	35.606	2.301	Anabela Viana Santana — Oficial Administrativo, cl. J — 32 dias — artigo 153 — de 22 de janeiro de 1956 a 22 de fevereiro de 1956.
53.600	0890	Elias Antônio Azevedo — Artífice referência D — 11 dias artigo 154 — de 27 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.	36.308	4.661	Mariana Gomes dos Santos — Trabalhador, referência D — 31 dias — artigo 153 — de 21 de dezembro de 1955 a 20 de janeiro de 1956.
53.688	7.852	Cândido Ramos — Artífice, referência D — 8 dias artigo 153, de 24 de janeiro de 1956 a 31 de janeiro de 1956.	36.308	4.661	Mariana Gomes dos Santos — Trabalhador, referência D — 32 dias — artigo 153 — de 21 de janeiro de 1956 a 21 de fevereiro de 1956.

Matrícula	Núcleo	Nome — cargo	Matrícula	Núcleo	Nome — cargo
54.762	3.951	Antônio da Silva — Trabalhador, padrão E — 13 dias artigo 153, de 27 de janeiro de 1956 a 8 de fevereiro de 1956.	72.664	660	Adelaide de Souza Abreu — Atendente — 31 dias artigo 153, de 20 de janeiro de 1956 a 20 de fevereiro de 1956.
56.155	6.661	Alberto Nunes Cordeiro — Prático Farmácia G — 30 dias artigo 153, de 26 de janeiro de 1956 a 24 de fevereiro de 1956.	73.416	6.661	Alcina da Silva Freitas — Atendente, referência E — 3 dias artigo 153, de 23 de janeiro de 1956 a 25 de janeiro de 1956.
56.744	7.660	Nilcéa Leal Ribeiro — Prático Farmácia, classe G — 32 dias artigo 153, de 27 de janeiro de 1956 a 27 de fevereiro de 1956.	75.541	9.662	Heloah Rosa Vicente — Atendente, referência E — 18 dias artigo 153, de 20 de janeiro de 1956 a 6 de fevereiro de 1956.
56.748	4.930	Florentino Gomes — Trabalhador, referência E — 13 dias artigo 153, de 22 de janeiro de 1956 a 3 de fevereiro de 1956.	78.442	2.904	Dermeval Ferreira dos Santos — Trabalhador, referência D — 17 dias artigo 153, de 27 de janeiro de 1956 a 12 de fevereiro de 1956.
57.638	0932	João Alexandre — Trabalhador referência E — 7 dias artigo 153, de 19 de janeiro de 1956 a 25 de janeiro de 1956.	78.445	2.703	Elza Cardoso — Enfermeira, classe J — 30 dias artigo 153, de 27 de janeiro de 1956 a 25 de fevereiro de 1956.
59.274	5.155	Claudio Manoel Archanjo — Artifice, referência E — 46 dias artigo 153, de 15 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.	78.820	4.930	Benedito Balbino do Nascimento — Trabalhador, referência C — 4 dias artigo 153, de 22 de janeiro de 1956 a 25 de janeiro de 1956.
59.468	8.936	Argeu Farias — Trabalhador, referência E — 2 dias artigo 153, de 21 de janeiro de 1956 a 22 de janeiro de 1956.	79.013	7.664	Luiz Bran Moreira — Auxiliar Médico, referência E — 2 dias artigo 153, de 19 de janeiro de 1956 a 20 de janeiro de 1956.
59.574	8.936	Waldemar Galdino de Castro — Trabalhador, referência E — 8 dias artigo 153, de 23 de janeiro de 1956 a 30 de janeiro de 1956.	79.241	890	Nilton José da Silva — Aprendiz, referência D — 33 dias artigo 153, de 11 de janeiro de 1956 a 12 de fevereiro de 1956.
60.167	2.044	José Martins da Silva — Guarda, classe G — 45 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.	84.036	8.933	José Roberto da Silva — Trabalhador referência D — 15 dias artigo 153, de 21 de janeiro de 1956 a 4 de fevereiro de 1956.
60.604	5.939	Marcelino Santana — Trabalhador, referência E — 5 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1956 a 20 de janeiro de 1956.	84.567	7.953	Adur Thurler Continho — Artifice, referência D — 14 dias artigo 153, de 29 de janeiro de 1956 a 11 de fevereiro de 1956.
60.934	2.048	Adahyr Queiroz de Sacramento — Guarda, classe F — 32 dias — artigo 153 — de 17 de janeiro de 1956 a 17 de fevereiro de 1956.	84.846	5.851	Manoel Matias — Trabalhador referência D — 12 dias artigo 154, de 19 de janeiro de 1956 a 30 de janeiro de 1956.
61.056	7.909	Eduardo Costa Vale — Trabalhador, referência D — 61 dias artigo 153, de 23 de janeiro de 1956 a 23 de março de 1956.	85.476	4.934	Edgard Gomes Sena — Trabalhador, referência D — 10 dias artigo 153, de 21 de janeiro de 1956 a 30 de janeiro de 1956.
62.585	9.962	Hugo Agnelo Marçal — Motorista, classe F — 44 dias artigo 153, de 29 de dezembro de 1955 a 10 de fevereiro de 1956.	86.532	8.950	Waldir Pires da Silva — 2 dias artigo 153, de 22 de janeiro de 1956 a 23 de janeiro de 1956 — Trabalhador, referência D.
62.792	4.934	João da Silva — Trabalhador, referência E — 19 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1956 a 3 de fevereiro de 1956.	86.806	2.956	Sebastião Monteiro Brandão — Encarregado Serviço, referência G — 21 dias artigo 154, de 21 de janeiro de 1956 a 10 de fevereiro de 1956.
62.794	4.910	José Henrique da Silva — Trabalhador referência D — 29 dias artigo 153, de 28 de dezembro de 1955 a 25 de fevereiro de 1956.	87.006	3.852	José de Souza — Trabalhador, referência D — 34 dias artigo 153, de 21 de janeiro de 1956 a 23 de fevereiro de 1956.
63.036	8.930	Lahyr Confort Rodrigues Silva — Trabalhador, referência E — 8 dias artigo 153, de 23 de janeiro de 1956 a 30 de janeiro de 1956.	87.974	595	João Ferreira da Silva — Trabalhador, referência D — 11 dias artigo 154, de 26 de janeiro de 1956 a 5 de fevereiro de 1956.
63.826	9.836	Rubens Ponciano Raimundo — Trabalhador, referência E — 8 dias artigo 153, de 26 de janeiro de 1956 a 2 de fevereiro de 1956.	88.601	7.955	José Leandro de Moraes — Artifice, referência D — 3 dias artigo 154, de 22 de janeiro de 1956 a 24 de janeiro de 1956.
64.786	0890	Mário Pereira de Lago — Condutor referência F — 180 dias artigo 156, de 12 de janeiro de 1956 a 2 de julho de 1956.			
67.378	5.155	Ruth Benedita Vieira — Servçal, referência D — 30 dias — artigo 153 — de 23 de janeiro de 1956 a 21 de fevereiro de 1956.	43.805	5.851	Saul Pereira de Oliveira — Artifice, referência D.
68.067	6.043	Omar da Silva — Guarda, classe F — 63 dias artigo 153, de 29 de janeiro de 1956 a 31 de março de 1956.	57.204	7.933	Ademar Mauricio Moreira — Trabalhador.
68.498	2.126	Maria Gomes — Auxiliar. Mecanógrafa, referência G — 3 dias artigo 153, de 16 de janeiro de 1956 a 18 de janeiro de 1956.	57.801	4.934	Wilton dos Santos Pina — Trabalhador, ref. E.
69.198	8.932	Alcides de Moraes — Artifice, referência E — 9 dias artigo 154, de 22 de janeiro de 1956 a 30 de janeiro de 1956.	67.147	3.901	Oswaldo Xavier da Silva — Trabalhador, ref. D.
69.278	4.931	José Benedito — Trabalhador, referência E — 61 dias artigo 153, de 21 de janeiro de 1956 a 21 de março de 1956.	84.222	3.951	Alexandre Soares Ramos — Trabalhador, ref. B.
69.648	6.935	Americo José Neves — Trabalhador, referência E — 38 dias artigo 153, de 23 de janeiro de 1956 a 29 de fevereiro de 1956.	89.038	5.155	Sebastião Jardim Pereira — Trabalhador, referência B. — Indeferidas à vista do laudo médico.
71.837	932	Rubens Rocha — Trabalhador, referência D — 17 dias artigo 153, de 26 de janeiro de 1956 a 11 de fevereiro de 1956.			
72.124	6.750	Yvone de Matos Soares — Trabalhador, referência D — 10 dias artigo 153, de 3 de janeiro de 1956 a 12 de janeiro de 1956.	8.462	4.976	Romualdo de Souza — Motorista, classe I.
72.124	6.750	Yvone de Matos Soares — Trabalhador, referência D — 32 dias artigo 153, de 24 de janeiro de 1956 a 24 de fevereiro de 1956.	15.465	4.855	Henrique Gomes do Couto — Artifice, classe H.
72.627	661	Paulino de Oliveira Patrício — Atendente, classe E — 61 dias artigo 153, de 25 de janeiro de 1956 a 25 de março de 1956.	17.174	3.190	Humberto Lenine — Veterinário, classe O.
72.634	3.704	Adelino Ferreira dos Reis — Atendente, classe G — 21 dias artigo 153, de 26 de janeiro de 1956 a 15 de fevereiro de 1956.	17.994	2.448	Mario da Silva — Servente, classe F.
			18.814	1.128	Nair Sant Ana Santos — Servente, classe E.
			28.225	2.933	Manoel Nunes — Trabalhador, padrão E.
			29.673	690	Maria de Lourdes dos Santos — Servente, classe G.
			31.608	2.160	João da Costa Brito — Trabalhador, padrão E.
			32.608	2.126	Corina Fagundes — Operador de Raios X.
			35.178	5.320	Maria Rita Franco Cunha — Enfermeira, classe J.
			33.522	7.931	Waldemar de Lima — Trabalhador, referência E.
			35.683	5.932	José Lopes — Trabalhador, ref. E.
			38.634	3.852	Carlos Gomes de Abreu — Trabalhador, ref. D.
			43.245	1.116	José Correa Magalhães — Trabalhador, ref. E.
			45.108	4.851	Arindo Farias — Artifice, ref. E.
			46.532	7.951	Mário José Alves — Trabalhador, ref. D.
			49.912	890	Joaquim Pinto dos Santos Filho — Motorneiro, referência G.
			49.576	5.155	Wilson Marinho de Carvalho — Artifice, referência D. — Reassumam à vista do laudo médico.

INDEFERIMENTOS

ALTAS

SECRETARIA GERAL DO INTERIOR E SEGURANÇA

SERVIÇO DE EXPEDIENTE

Expediente de 26 de janeiro de 1956

ATOS DO SECRETARIO GERAL

Portaria n. 15, de 26 de janeiro de 1956

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar, para ter exercício no Departamento de Fiscalização, o Delegado Fiscal, padrão S, matrícula n. 89.758, Nilo Ramos.

Portaria n. 16, de 26 de janeiro de 1956

O Secretário Geral do Interior e Segurança resolve designar, para ter exercício em seu Gabinete, o Desenhista, classe L, matrícula n. 5.161, Leila Siqueira.

DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

N. 5.600.359-53 — Clodoaldo de Araújo — Recurso a auto.

— Cancele-se o auto em face do parecer do Departamento de Fiscalização.

N. 1.046.699-55 — José Geminio de Andrade, matrícula n. 10.106. — Autorização para residir fora do Distrito Federal. — Deferido.

N. 5.002.519-55 — Belaiza Ribeiro Borges — Matrícula n. 68.280 — Licença prêmio — Escala de. — Aprove.

N. 5.002.560-55 — Rogério dos Santos — Licença para armar cinco de pano. — Deferido.

N. 5.475.760-55 — Café Simpatia Limitada — Licença, em continuação, de mesas e cadeiras no passeio fronteiro a seu estabelecimento. — Ratificação do despacho de 25 de janeiro de 1956.

N. 5.501.139-55 — Internacional Pintura Artística Limitada — Licença de localização de escritório de importação e venda de objetos de arte. — Defino nos termos do requerido: simples escritório sem estoque de mercadorias.

N. 5.510.953-55 — José Francisco do Nascimento — Recurso a auto. — Manutenção do despacho.

N. 5.711.831-55 — Luiz Antunes — Licença para colocação de banca de jornais e revistas. — Aprove o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à Avenida Beira-Mar, em frente ao n. 200, esquina da Praça Senador Salgado Filho. Aguarde a realização da concorrência pública.

N. 5.711.953-55 — Focio José da Silva — Licença para colocação de banca de jornais e revistas. — Aprove o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à Avenida Ataulfo de Paiva, em frente ao n. 1.235. Aguarde a realização de concorrência pública.

N. 5.711.953-55 — Ferdinando Genaro Serpa — Licença para colocação de banca de jornais e revistas. — Aprove o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à Rua General Artigas, em frente ao n. 82-B. Aguarde a realização da concorrência pública.

N. 5.711.960-55 — DiArtagnan Nascimento — Licença para colocação de banca de jornais e revistas. — Aprove o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à Avenida Ataulfo de Paiva, em frente ao n. 900. — Aguarde a realização da concorrência pública.

N. 5.712.000-55 — Manuel José Machado — Licença para colocação de banca de jornais e revistas. — Aprove o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à Avenida das Bandeiras, esquina da Rua "1" no Conjunto Residencial do IAPC de Irajá. — Aguarde a realização da concorrência pública.

N. 5.712.374-55 — Valdemar de Oliveira — Licença para colocação de

banca de jornais e revistas. — Aprove o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à Rua Conde de Bonfim, em frente ao n. 176-D, esquina da Rua Visconde Figueiredo. Aguarde a realização da concorrência pública.

N. 5.712.430-55 — Hilda Tonnera Speranza — Licença para colocação de banca de jornais e revistas. — Aprove o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à Rua Dias Ferreira, em frente ao n. 154, próximo à esquina da Rua Aristides Espinola. Aguarde a realização da concorrência pública.

N. 5.712.758-55 — Amadeo Orlando Filippo — Licença para colocação de banca de jornais e revistas. — Aprove o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à Rua Conde de Bonfim, em frente ao número 267-A, esquina da Rua Jurupari. Aguarde a realização da concorrência pública.

N. 5.712.874-55 — Florentino Carnaval — Licença para colocação de banca de jornais e revistas. — Aprove o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à Rua Haddock Lobo em frente ao n. 203. Aguarde a realização da concorrência pública.

N. 5.712.985-55 — Paulo Pereira — Licença para colocação de banca de jornais e revistas. — Aprove o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à Estrada Bras de Pina, esquina da Rua Lobo Júnior. Aguarde a realização da concorrência pública.

N. 5.713.163-55 — Geraldo Jordellivo — Licença para colocação de banca de jornais e revistas. — Aprove o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à Avenida Almirante Barroso em frente ao n. 97 (entre as colunas). Aguarde a realização da concorrência pública.

N. 5.713.164-55 — José Joaquim Pereira — Licença para colocação de banca de jornais e revistas. — Aprove o ponto para colocação de banca de jornais e revistas à Avenida Nilo Pecanha em frente ao n. 26. Aguarde a realização da concorrência pública.

N. 5.510.008-56 — Companhia Imobiliária e Construtora Lefevre-Saad — Licença de localização — Prorrogação de. — Concedo licença, em prorrogação, por mais seis meses de acordo com o parecer.

N. 5.510.029-56 — Carlos Mac Dowell da Costa, Móveis Limitada — Licença para localização de exposição de plantas de apartamentos. — Concedo a licença nos termos do parecer.

N. 5.700.127-56 — Associação Braço, do selo em ingressos — Ingresso do selo em ingressos. — Indeferido, em face do informado pelo D.F.S.

N. 5.700.139-56 — Guilherme Decaminada — Licença para a realização de quermesse. — Deferido.

Ato do Chefe do Serviço de Administração:

Escala de licença prêmio, organizada de acordo com o art. 8.º do Decreto n. 10.150 de 28 de janeiro de 1950:

Belaiza Ribeiro Borges — Auxiliar de Mecanógrafo, referência E — Matrícula n. 68.280. — Período: 1 de fevereiro a 30 de abril de 1956 — Prazo: 3 meses. — Tempo — Base: 27 de outubro de 1950 a 25 de outubro de 1955 — Serviço de Administração — Núcleo: 1.012.

POLÍCIA DE VIGILÂNCIA DO DISTRITO FEDERAL

Boltem n. 21, de 26 de janeiro de 1956

ATOS DO DIRETOR

Remoções sem efeito:

Torno-se merofeito as seguintes remoções publicadas no Boletim Diário n. 10-56.

Guarda 48 — Joaquim Basílio da Silva, matrícula n. 16.454, volta a ter exercício no 9-PV1 (8.044);

Guarda n. 2.088 — Moisés Dias Góis, matrícula n. 60.097, volta a ter exercício no 9-DV (8.041).

Remoções:

Removo:

Do 9-DV (8.041) para o 13-PV1 (8.043), guarda n. 1.845 — Sebastião Lopes Vieira, matrícula n. 58.077.

Do 1-DV (2.048) para o 12-DV (9.042), o guarda n. 1.882 — Teodorico Mendes, matrícula n. 68.021.

Do 12-DV (9.042) para o 1-DV (2.048), guarda n. 2.222 — Jaime Horta, matrícula n. 70.038.

Do 3-PV (4.041) para o 13-DV (0.042), guarda n. 136 — José Faura, matrícula n. 68.070.

Do 13-DV (0.042) para o 3-PV (4.041), guarda n. 1.215 — Celis de Sousa Matos, matrícula n. 58.113.

Do 9-PV2 (8.042) para o 9-DV (8.041), guarda n. 1.247 — Reinaldo Bander, matrícula n. 68.066.

Do 1-DV (2.048) para o 2-DV (5.043), guarda n. 157 — Antônio Ildefonso Rodrigues da Silva, matrícula n. 2.814.

Do 1-DV (2.048) para o 2-DV (5.043), guarda n. 865 — Lauredo Rodrigues da Costa, matrícula número 5.821.

Do 9-DV (8.041) para o 13-DV (0.042), guarda n. 1.488 — João da Silva Guimarães, matrícula número 62.482.

Do 13-PV2 (0.040) para o 9-DV (8.041), guarda n. 2.566 — Argentino Della Libera, matrícula n. 70.144.

Do 1-DV (2.048) para o 12-DV (9.042), guarda n. 1.451 — Luiz Batista, matrícula n. 37.195.

Do 5-DV (3.052) para o 9-DV (8.041), guarda n. 1.661 — Manuel dos Santos, matrícula n. 45.289.

Do S-PS (2.060) para 14-DV (0.044), guarda n. 2.649 — Arnaldo Terêncio dos Santos, matrícula número 79.771.

Do 2-DV (5.043) para o 2-PV (5.044), Auxiliar de Registrador — Hélio Boaventura, matrícula número 76.142.

Do 2-DV (5.043) para o 2-PV (5.044), guarda n. 45.318.

Do 2-PV (5.044) para o 2-DV (5.043), guarda n. 1.629 — José Gonçalves Tosta, matrícula n. 4.620.

Remoção — Retificação:

A remoção do guarda n. 821 — Nelson Antônio da Costa, matrícula n. 16.083, constante do B.D. n. 16,

de 1956, é para o 13-DV (0.042) e não como foi publicado.

Inclusão na escala de licença prêmio:

De acordo com o despacho do Excelentíssimo Sr. Secretário Geral do Interior e Segurança, exarado no Ofício n. 93, de 30 de maio de 1950, do Serviço de Controle (5-VG) e, consoante o disposto na alínea "a", do artigo 8.º do Decreto n. 10.150, foram incluídos na escala de licença prêmio, os seguintes servidores:

Oficiais de vigilância:

Luia Augusto Gonçalves, matrícula n. 10.807, três (3) meses, de 1 de outubro a 31 de dezembro de 1956, referente ao quinquênio de 29 de abril de 1947 a 26 de abril de 1952. Processos ns. 1.003.272-50 e 1.041.164-55 — Lotado no 9-DV.

João Batista da Costa Saldanha, matrícula n. 15.664, lotado no Serviço de Inspeção (1-VG), seis (6) meses, de 1 de julho a 31 de dezembro de 1956, referente ao decênio de 16 de junho de 1942 a 12 de junho de 1952 — Processo n. 1.033.464-55.

Guardas:

N. 1.119 — Graciano Alves da Fom, matrícula n. 59.873, lotado no 16-DV, três (3) meses, de 1 de dezembro de 1956 a 28 de fevereiro de 1957, referente ao quinquênio de 9 de agosto de 1949 a 7 de agosto de 1954. Processo n. 1.043.150-55.

N. 1.102 — Valter Rebelo, matrícula n. 5.700 — Lotado no 3-DV, três (3) meses, de 1 de março a 31 de maio de 1956, referente ao quinquênio de 1 de janeiro de 1948 a 29 de dezembro de 1952, Processo número 1.039.595-55.

Retificações

Boletim n. 16, de 19 de janeiro de 1956.

Diário Oficial de 24 de janeiro de 1956 — Fls. 762.

Onde se lê: Wanderley Rodrigues do Nascimento, matr. 46.290, Processo número 1.036.704-55. Leia-se: Wanderley Rodrigues do Nascimento, matrícula n. 46.290, Processo número 1.034.706-55.

Onde se lê: Augusto Gomes de Almeida, matr. 2.820, quinquênio de 1 de maio de 1948 a 29 de abril de 1943 — Leia-se: Augusto Gomes de Almeida, matr. 2.820, quinquênio de 1 de maio de 1938 a 29 de abril de 1943.

Boletim n. 10, de 24 de janeiro de 1956.

Diário Oficial de 26 de janeiro de 1956 — Fls. 854.

Erro do original:

Onde se lê: Sinval Borges de Oliveira, matr. 44.577, quinquênio de 11 de agosto de 1945 a 30 de abril de 1956 — Leia-se: Sinval Borges de Oliveira, matr. 44.577, quinquênio de 11 de agosto de 1945 a 9 de agosto de 1950.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Serviço de Expediente

BOLETIM N.º 22

De 27 de janeiro de 1956.

DESPACHOS DO CHEFE DO E. S. E.

Alvino Costa (Proc. 3.309.022-55) Perempto. Arquivar-se.

Brandão Magalhães & Cia. Ltda. (Proc. 3.300.405-56) Compareça para esclarecimentos.

S. Manella & Cia. Ltda. (Processo 3.300.397-56) Apresente títulos eleitorais.

RETIFICAÇÃO:

Bol. n.º 16 — D. O. de 21-1-56. Em ato do Sr. Secretário Geral — Portaria n.º 72 — Leia-se — Joimar Torres Redom —

Bol. n.º 19 — D. O. de 25-1-56 Em ato do Sr. Secretário Geral

Portaria n.º 98 — Leia-se: ... Clumene Albuquerque de Magalhães Gomes, matrícula 89.710.

Portaria n.º 108. — Onde se lê: designar, para o Departamento de Educação Primária o professor de curso primário padrão J — Elizabeth Pacheco Americano — matrícula 52.798. — Leia-se: designar, para o Instituto de Educação, o professor de curso primário, padrão J — Elizabeth Pacheco Americano — matrícula 52.798.

Of/13-ITE (Proc. 3.000.415-56 — Leia-se: ... que apresentarem certificado de conclusão de curso comercial, básico ou técnico... (Decreto 24.330, de 21-10-53)...

Departamento de Educação Técnico-Profissional

BOLETIM N.º 8

De 27 de janeiro de 1956.

APRESENTAÇÃO:

— Do Inspetor de Alunos, Cl. "J", mat. 18.709 — Adelina Mesquita Ferrão, em 26-1-1956.
— Do Escriturário, Cl. "H", matrícula 17.964 — Maria de Souza von Have, em 26-1-1956.

ATOS DO DIRETOR:

O Diretor do Departamento de Educação Técnica Profissional, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário Geral de Educação e Cultura, resolve expedir a seguinte portaria:

Ofício n.º 20-DET. de 25-1-1956.

36 — Designar, tendo em vista o que consta do Ofício n.º 87, de 29-12-1955, do Colégio Municipal Barão do Rio Branco, os Professores: de Curso Secundário — Carlos Marie Cantão — mat. 27.108, de Ensino Técnico (Curso Básico) — Emilio Ctein — mat. 67.388, de Ensino Secundário (Ginásio) — Hilton Baptista — matrícula 38.951, para sob a presidência do Inspetor Federal, na forma do Artigo n.º 121, § 2.º, capítulo 22, da Portaria 501, do M. E. C. de 19-5-1952, examinarem a verdadeira situação dos alunos indicados no referido Ofício.

Departamento de História e Documentação

BOLETIM N.º 16

De 26 de janeiro de 1956.

DESPACHOS DO DIRETOR:

Faça-se o registro no Livro Tombo do Arquivo Histórico da Cidade: N.º 3.700.050-56 — Professor Francisco de Paula para o Arquivo Histórico da Cidade, 1 exemplar do livro "Calendário Literário Brasileiro", R. Janeiro DF. — 1956.

REMTA-SE AO DEPARTAMENTO DA RENDA IMOBILIÁRIA

N.º 4.603.511-56 — Arcelino Pe. Remeta-se ao DED.
N.º 7.521.111-54 — João Francisco Gonzalez. — Sol. certidão — Remeta-se ao DRI.

N.º 4.504.912-55 — Irmãos Simões Pinto & Cia. Ltda. — Guia de transmissão — Compareça para prestar esclarecimento.

N.º 3.700.049-56 — João Francisco Dominguez Gonzalez. — Sol. certidão — Expeça-se a certidão.

N.º 3.700.053-56 — José Montano — Sol. duas cópias autênticas da guia de transmissão de n.º 1.516.

Instituto de Educação

BOLETIM N.º 11

De 26 de janeiro de 1956.

DESPACHOS DO DIRETOR

Anna Victoria Bregman, Bertha Rosa Rezende de Oliveira, Lucy Moreira Mattos, Jeanette Baptista da Silva, Ilma de Almeida, Izilda Perilli, Helioeth Teixeira de Vasconcellos, Adelci Ferreira de Carvalho, Anna Maria Rizzo, Bertha Rosa Rezende de Oliveira, Dalva Maia Tavares, Daisy Pereira Dias, Edir Lourenço de Brito, Ignez Cabreriza, Idalina do Nascimento Piedra, Ivone de Moraes Bezerra, Ivone Pereira, Lenita Leal Montenegro, Lucy de Moraes Bezerra, Lucy Moreira Mattos, Maria Aparecida Braga, Maria Helena Marques Póvoas, Maria Helena Q. Pereira, Maria da Penha Corrêa da Rocha, Miryan Gomes de Meirelles Neyse Martins, Norma de Oliveira Pinto, Sônia Rebouças de Andrade — Compareçam, sexta-feira, dia 27, às 14 horas, na Sala dos Professores, para a vista de prova.

EXIGÊNCIAS A SATISFAZER:

Ilidio Augusto Almeida — Compareça, com urgência, para conhecimento do despacho.

Departamento de Saúde Escolar

BOLETIM N.º 14

De 27 de janeiro de 1956.

DESPACHOS DO DIRETOR INSPEÇÃO DE SAÚDE DE PROFESSORES PARTICULARES

Compareçam no prazo de cinco dias, ao Departamento de Saúde Escolar n.º 91 — 6.º andar, sala 602, de 12 às 15 horas, munido de carteira de identidade e cartão de protocolo os seguintes candidatos:

Ana Angela Araújo dos Santos, Angelina Antonieta Fazio, Beatriz Magalhães da Silveira, Carmen de Souza Colmbra, Cely Rodrigues da Silveira, Carmita Sardinha Neto, Enoemi Soares de Souza, Esmeraldina Maria Porto, Josefa de Oliveira Leite, Maria Luiza Oliveira de Andrade, Mathilde Vieira Sodré, Mary Fonseca, Maria das Neves Gondim, Maurício Nemen Chicralla, Maria Luiza Bezerra Neto, Nair Colla Vaz, Rosa Ferreira de Oliveira, Trezeza Davina Moreira Gonçalves, Vera Maria Pinto, Wanda Lourenço Moreira, Wilson Nunes de Menezes, Yvone Gonçalves Fontes, Iara de Araújo Guedes, Jaime de Uovais Cordeiro, Lilla Maria Coelho de Moraes Carvalho, Marina Aurora Lima, Marinette de Souza Lira, Nair Mendes Nascimento, Odette Sampaio, Sylvia Vidal Leite Ribeiro, Wilson Francisco Machado.

Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.800.258-56 — Alberto Goeldin de Oliveira — Idem.

N. 4.800.260-56 — Jayme Fernandes Leal — Idem.

N. 4.800.227-56 — Of. 59-56 — DTS — Ao FSA.

Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.800.228-56 — Of. 60-56 — DTS Idem.

N. 4.800.229-56 — Of. 61-56 — DTS — Idem.

N. 4.800.230-56 — Of. 62-56 — DTS Idem.

N. 4.800.231-56 J Of. 63-56 — DTS Idem.

N. 4.800.232-56 — Ofício 64-56 — DTS — Idem.

N. 4.800.233-56 — Ofício 65-56 — DTS — Idem.

N. 4.800.234-56 — Of. 66-56 — DTS — Idem.

N. 4.800.235-56 — Ofício 68-56 — DTS — Idem.

N. 4.800.236-56 — Ofício 70-56 — DTS — Idem.

N. 4.800.237-56 — Ofício 121-56 — DTS — Idem.

N. 4.800.238-56 — Ofício 122-56 — DTS — Idem.

N. 4.800.239-56 — Ofício 123-56 — DTS — Idem.

N. 4.800.240-56 — Ofício 124-56 — DTS — Idem.

N. 4.800.241-56 — Ofício 125-56 — DTS — Idem.

N. 4.800.242-56 — Ofício 126-56 — DTS — Idem.

N. 4.800.244-56 — Ofício 127-56 — DTS — Idem.

N. 4.800.245-56 — Ofício 128-56 — DTS — Idem.

N. 4.016.387-55 — Of. 276-55 — FSA — Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.477.045-56 — Of. 2-56 — 3 — PM (DPM). — Ao FSA.

Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.800.290-56 — Mario Martins Magalhães — Ao DCB.

Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 4.800.291-56 — Helvio Freitas Marinho — Idem.

N. 4.851.879-56 — Conversão de Depósitos para autuação n.º 2-56 — DRM.

Autorizo. Ao DCB.

N. 4.200.285-51 — Licença-prêmio: Nilsa Rodrigues Morteiri. Autorizo. Ao DCB.

N. 4.017.114-56 — Of. 29-56 — DTD — Ao FSA.

Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 7.600.198-56 — Construtora Lobo Ltda. F

Autorizo, em termos, o levantamento dos depósitos de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 3.306.009-55 — Soger-Sociedade Geral de Engenharia e Comércio Limitada.

Autorizo, em termos, o levantamento do depósito, de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 6.040.954-55 — Casa Lohner S.A. — Médico-Técnica.

Autorizo, em termos, o levantamento da importância depositada, de que trata o presente processo. Faça-se o expediente ao Egrégio Tribunal de Contas.

N. 7.531.288-55 — Empresa Construtora Rural Ltda.

Autorizo, em termos, o levantamento do depósito e das cauções de que trata o presente processo. Faça-se o expediente do Egrégio Tribunal de Contas.

N. 7.531.288-55 — Empresa Construtora Rural Ltda.

Autorizo, em termos, o levantamento do depósito e das cauções de que trata o presente processo. Faça-se o expediente do Egrégio Tribunal de Contas.

N. 7.531.288-55 — Empresa Construtora Rural Ltda.

Autorizo, em termos, o levantamento do depósito e das cauções de que trata o presente processo. Faça-se o expediente do Egrégio Tribunal de Contas.

N. 7.531.288-55 — Empresa Construtora Rural Ltda.

Autorizo, em termos, o levantamento do depósito e das cauções de que trata o presente processo. Faça-se o expediente do Egrégio Tribunal de Contas.

N. 7.531.288-55 — Empresa Construtora Rural Ltda.

Autorizo, em termos, o levantamento do depósito e das cauções de que trata o presente processo. Faça-se o expediente do Egrégio Tribunal de Contas.

N. 7.531.288-55 — Empresa Construtora Rural Ltda.

Autorizo, em termos, o levantamento do depósito e das cauções de que trata o presente processo. Faça-se o expediente do Egrégio Tribunal de Contas.

N. 7.531.288-55 — Empresa Construtora Rural Ltda.

Autorizo, em termos, o levantamento do depósito e das cauções de que trata o presente processo. Faça-se o expediente do Egrégio Tribunal de Contas.

Superintendência do Financiamento Urbanístico

Gabinete do Superintendente

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Expediente de 19, 21 e 23 de janeiro de 1956

Licença-prêmio:

Tendo em vista a autorização do Senhor Secretário Geral de Finanças, exarada no proc. n.º 1.039.992-55, junto ao 1.067.722-51, foi incluído na escala de licenças-prêmios desta Superintendência, o Advogado padrão "P", matr. 46.388 — Alcides Bernardino de Campos — lotado no núcleo 1.400 (Procuradora de Desapropriações), no período de 15 de janeiro a 14 de abril de 1956 (3 meses) tempo base que serviu para a concessão da presente licença: 9-10-1945 a 7-10-1950.

N. 4.151.520-55 — FSU — Construtora Ortenolc Ltda.

Certifique-se de acordo com a informação.

N. 4.151.700-55 — FSU — Leonor Teixeira de Abreu, Espólio.

Indeferido de acordo com a informação.

DESPACHOS DO CHEFE DA 4-SU

Expediente de 14, 16, 17, 18, 19 e 23 de janeiro de 1956

N. 4.151.280-55 — FSU — Antonio Ferreira Duarte.

Compareça o proprietário ou o seu representante legal, à Avenida Presidente Vargas n.º 435 — 18.º andar — para tomar conhecimento e declarar se concorda com a avaliação feita na forma do regulamento (IV artigo 3.º Dec. 6.977).

N. 7.402.687-55 — DED — Adolpho Garcia Facal — Idem. (capeado pelo 7.413.590-53 — DED).

N. 7.403.987-55 — DED — The Texas Company (South America) Limited — Idem.

N. 7.405.221-53 — DED — Carmen Vaz Balles — Idem.

N. 7.415.219-51 — DED — Domingos Rodrigues — Idem.

N. 7.416.808-51 — DED — Salim Rachid Caran — Idem.

N. 7.422.812-55 — DED — Maria do Nascimento — Idem.

N. 7.423.812-55 — DED — Julio Moreira Barbosa — Idem.

N. 7.504.456-52 — DED — Lauro de Mello Andrade — Idem.

N. 7.512.228-52 — DED — De Luca Vicenzo — Idem.

N. 7.523.562-54 — DED — João Thomaz Netto — Idem.

N. 7.510.288-56 — DED — Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.

Apresente o interessado, no prazo de 30 dias, título de propriedade, devidamente transcrito no Registro Geral d Imóveis.

N. 7.510.319-56 — DED — Yoshua Auerbach — Idem.

N. 7.510.337-56 — DED — João Teixeira Gomes e outro — Idem.

N. 7.510.338-56 — DED — Manoel da Silva Sousa — Idem.

N. 7.510.397-56 — DED — Ageu Fonseca Moreira — Idem.

N. 7.570.576-56 — DED — Júlia Ferreira Pereira do Rêgo — Idem.

N. 7.570.577-56 — DED — Ovsie Sancovsch — Idem.

N. 7.570.578-56 — DED — aMnoel Francisco da Silva — Idem.

N. 7.570.579-56 — DED — Bronius Kilas — Idem.

N. 7.570.580-56 — DED — Manoel Martins Sieres Filho — Idem.

N. 7.570.631-56 — DED — Maria da Graça Mota — Idem.

N. 7.600.237-56 — DHP — Antonio Justo Filho — Idem.

N. 7.600.297-56 — DHP — Hildgardo de Carvalho — Idem.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Serviço de Expediente

Expediente de 27 de janeiro de 1956

BOLETIM N.º 15

DESPACHOS DO SECRETARIO

Dia 18-156

N. 434-54 — Câmara do D. Federal (Massena) — Ao FSA.

Autorizo, em termos. Faça-se o expediente devido.

N. 1.004.582-51 — Rodrigues & Cia. (Jornal o Comércio) — Idem.

N. 4005.981-51 — Cia. Brasileira de Publicações ("A Tribuna") — Idem.

N. 4.006.023-51 — Folha do Rio Ltda. — Idem.

N. 4.006.058-51 — A Manhã — Idem.

N. 4.005.412-50 — A Manhã — Idem.

Dia 21-1-56

N. 1.043.073-55 — Licença-prêmio: Floriano Ferreira de Oliveira — Autorizo. Ao DTS.

Dia 23-1-56

N. 4.017.091-56 — Of. Of. 7-56 — DOB.

Autorizo a publicação. Ao DCB.

N. 1.017.751-52 — Durval Garcia Lins.

Autorizo. A' FSU. (Licença-Prêmio).

N. 4.800.252-56 — Interrupção de Licença-Prêmio:

Oswaldo Balançuela Pas. — Autorizo. Ao DTS.

N. 4.800.257-56 — José Vianna. — Ao DCB.

Serviço de Expediente

Expediente de 27 de janeiro de 1956

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL
DE 24 JANEIRO DE 1956

Portaria n.º 83

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene, o Médico Paulo Q. Flavio de Rezende Rubin, mat. 28.920

Portaria n.º 89

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

Resolve designar, para ter exercício no Departamento de Higiene o Oficial Administrativo classe M — Eumanyl Borges Alves Pereira, matrícula 6.201.

Portaria n.º 90

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

Resolve remover, do Departamento de Assistência Hospitalar para o Departamento de Higiene, o Auxiliar Administrativo ref. H — Dinário Pereira de Castro, mat. 33.670.

ATO DE 25 DE JANEIRO DE 1956

Ordem de Serviço n.º 5

O Secretário Geral de Saúde e Assistência:

Considerando que, de acordo com as disposições vigentes, as concorrências para fornecimento e instalação de equipamentos à conta das verbas destinadas a serviço adjudicados se realizam na Comissão de Aquisição de Material, com a audiência dos órgãos técnicos do Departamento de Obras e Instalações;

Considerando que ao D.O.I. cabe acompanhar a execução técnica dos trabalhos de instalação;

Resolve para uniformizar o processamento das respectivas Ordens de Pagamento, determinar que os empenhos continuem a ser assinados por servidores designados pelo Diretor do Estabelecimento a que se destina o material, e pelo mesmo vizados, cumprindo, porém, ao D.O.I., através de seus técnicos, para isso designados pelo respectivo Diretor, atestar, nas faturas, as perfeitas condições do material adquirido e instalado.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO
GERAL DE 24 DE JANEIRO DE 1956.

Altair Garcia de Almeida (Processo n.º 6.027.172-5).

Araci Pontes Vanderlei Martins. — (Processo n.º 6.027.191-55).

— Certifique-se, com relação à informação de 24 de janeiro de 1956.

DESPACHOS DE 25 DE JANEIRO
DE 1956

Artur Pinheiro de Carvalho — Processos n.º 6.043.634-55). — Certifique-se.

Pedro Ribeiro de Carvalho (Processo n.º 6.029.994-55). — Proceja-se à retificação necessária.

Coreia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda. (Processo n.º 6.001.384-56). — Autorizo a aceitação definitiva das obras.

INTEC — Instrumental Técnico Científico Ltda. (Processo n.º 6.002.111 de 1956).

Paulo A. dos Santos & Cia. Ltda. (Proc. n.º 6.002.224-56).

Instituto de Angeli do Brasil Produtos Terapêuticos S. A. (Processo n.º 6.002.336-56).

João Gomes Xavier & Cia. Ltda. — (Proc. n.º 6.002.325-56).

Casa Carvalho Gonçalves, Vidros e Espelhos Ltda. (Proc. n.º 6.002.223 de 1956).

Soares Lavrador Importadores Ltda. (Proc. n.º 6.001.995-56)

SECRETARIA GERAL DE
SAÚDE E ASSISTÊNCIAPrimeiro Grupo de Distrito
de Higiene AlimentarRELAÇÃO DOS PROCESSOS DES-
PACHADOS POR ESTA CHEFIA
Dia 12 de janeiro de 1956Processos:
N.º 2.452-55 — Henrique Franco Junior.

N.º 2.413-55 — Jesus & Rufino — Deferido. Faça-se a transferência a vista dos documentos apresentados.

N.º 2.491-55 — J. da Fonseca & Valente.

N.º 2.492-55 — José A. Coelho.

N.º 2.519-55 — R. Machado Irmão Ltda.

N.º 2.518-55 — Braz Crispino.

N.º 2.517-55 — Henrique Irmão & Barbosa.

N.º 2.516-55 — J. Carlos Silva & Filho.

N.º 2.533-55 — Churrascaria Lindo Parque Ltda.

Concedo mais 60 dias em prorrogação.

N.º 2.433-55 — Alberto Soares de Andrade.

N.º 2.370-55 — L. Cunha & Gonçalves.

N.º 2.464-A — Joaquim Marques dos Santos.

N.º 2.484-55 — Benedito & Ascendino Ltda.

N.º 2.483-55 — Antonio Henrique Teixeira.

N.º 667-55 — J. P. Pinto.

Em condições sanitárias de funcionamento com o adicional requerido.

N.º 2.499-55 — Guiba Café e Bar Ltda.

N.º 2.490-55 — Ruth Peixoto Guerra.

N.º 2.476-55 — Casa da Banha Rio Ltda.

N.º 2.477-55 — Custódio da Costa Junior.

N.º 2.471-55 — Importadora Brasil Alimentícia Ltda.

N.º 2.459-55 — Souza Silva & Abreu.

N.º 2.502-55 — Café e Bar Oriental Ltda.

N.º 2.314-55 — Altair Braga de Lucena Navais.

N.º 2.407-55 — Clube Tenentes do Diabo.

N.º 2.531-55 — Pineiro & Rodrigues Ltda.

N.º 5-56 — Casa Ribeiro Aves e Frutas Ltda.

N.º 2.391-55 — Cantina Esportiva Ltda.

N.º 2.474-55 — Alberto Duarte da Cunha Brandão.

N.º 23-55 — José da Rocha Martins.

N.º 2.415-55 — Girassol Bar e Restaurante Ltda.

N.º 8-56 — Café do Tunnel Ltda.

N.º 28-56 — Café e Bar Auri Verde Ltda.

N.º 19-56 — Casa Havaneza Café e Bar.

N.º 18-56 — Batista Simões & Lomba.

N.º 2.538-55 — Antonio Gomes de Araujo Lopes.

N.º 506-55 — Casa Gullo Cereais e Frutas Ltda.

N.º 35-56 — Antonio Ferreira Fernandes da Silva.

N.º 46-56 — Comercial Importadora d'Elia Agrícola Industrial Ltda.

Em condições sanitárias de funcionamento com o negócio requerido.

N.º 2.322-55 — Peniche Pontes & Cia. — Deferido extraia-se a certidão pagos os emolumentos devidos.

N.º 2.356-55 — Deomedio Corrêa. — Complete as instalações.

N.º 2.540-55 — D. Pinto & A. Borges. — Complete as instalações.

N.º 2.486-55 — Hotel Fragata Limitada. — Apresente a caderneta sanitária.

Modesto Bargiela Pinero. — Compareça para esclarecimentos.

Café Equador Ltda. — Cumpra o disposto no art. 233.

N.º 2.222-55 — Antonio Alves de Araujo. — Nada há que deferir arquivar-se.

eMmorandum 697-55 — João Ferreira e Neto. — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 58.810 imponho a firma acima estabelecida à Rua Clapp n.º 48, a multa de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) por infração do art. 273 do Regulamento Sanitário Decreto n.º 9.761 de 21 de maio de 1949.

Segundo Grupo de Distrito
de Higiene Alimentar

Dia 9 de janeiro de 1956

N.º 1.876-55 — D. F. Canella.

N.º 1.956-55 — F. Reis e Lobo Ltda.

N.º 2.008-55 — Antonio da Casa Lobo Xavier de Azevedo e Silva de Almeida.

N.º 2.045-55 — Bells-Refeições Limitada.

N.º 2.047-55 — Casa da Banha Rio Ltda. — José Teixeira.

N.º 2.078-55 — Raphael Tobias Pio dos Santos.

N.º 2.079-55 — Raphael Tobias Pio dos Santos.

N.º 2-56 — Eugênio Giordano.

Em condições sanitárias de funcionamento. Certifiquem-se.

N.º 1.071-55 — Julius Drasztyl. — Complete preliminarmente, as instalações para o negócio requerido.

N.º 2.077-55 — Piccol oBar, Ltda. sucessora de Iolanda Zaccani Menezes. — Preliminarmente, faça prova de sucessão de firma.

N.º 8-56 — Aurélio Nunes & Azevedo Ltda. — Faça-se a transferência solicitada, pagos os emolumentos legais.

N.º 2.081-55 — O Iate Clube do Rio de Janeiro. — Concele-se a transferência feita em 1-2-54 voltando a presente certidão à inteira responsabilidade do Iate Clube do Rio de Janeiro.

N.º 2.024-55 — E. L. dos Santos — Comestíveis. — Nada há que deferir em face da informação do médico do setor.

N.º 2.041-55 — Antonio J. Costa. — Apresente neste G. H. A. a certidão 298-47.

N.º 2.041-55 — Antonio J. Costa. Concedo a baixa requerida.

N.º 2.070-55 — Café e Bar Rosalves Ltda. — Como requer.

N.º 2.036-55 — Açogue Biase e Neri Ltda. — Nada há que deferir em face da informação do setor do Expediente.

N.º 2.073-55 — Gerson Mol & Polak. — Indeferido em face da informação do médico do setor.

N.º 1.834-55 — A Andrade Marques & Cia. Ltda. — Nada há que deferir, tendo em vista que a documentação da requerente estão em ordem. Certifique-se.

N.º 534-55 — Carlos Martins de Souza. — Compareça para esclarecimentos.

N.º 198-55 — Supermercados de Copacabana S. A. — Em face da aprovação do Exmo. Sr. Prefeito no processo n.º 7.406.373-55 D. Oficial 24-11-55 fls. 10.310, concedo o assentimento sanitário para o negócio de açogue-mercearia, não podendo ter tendal nem usar cépo e machadinha, tudo de acordo com o Decreto n.º 9.575-49. Certifique-se.

N.º 2.032-55 — Açogue Laranjeiras Ltda. — Indeferido. Não procedem as alegações. Imponho à firma Açogue Laranjeiras Ltda. a multa da quantia de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros) cominada no artigo 341 por infração do artigo 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 2.058-55 — Antonio da Cruz. — Idem, idem. Multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada art.

Sociedade Brasileira Alimentícia Limitada (Proc. n.º 6.001.996-56).

Pontosan — Produtos Farmacêuticos e Anilinas S. A. (Proc. número 6.002.039-56).

Produtos Farmacêuticos Millet Roux Ltda. (Proc. n.º 6.002.234-56).

Retil — Representações Técnicas e Industriais Ltda. (Proc. 6.002.314 de 1956).

Laboratório Farmacêutico Internacional S. A. (Proc. n.º 6.002.346 de 1956).

Fursland, Laboratórios S. A. (Processo n.º 6.002.140-56).

Opoterápica Nespa S. A. (Processo n.º 6.002.232-56).

Laboratório Gross S. A. (Processo n.º 6.002.384-56).

— Deferido.

Maria de Carvalho Machado (Processo n.º 1.041.179-55).

Sebastiana Santana de Carvalho (Proc. n.º 1.043.476-55).

Aldo Oneto de Barros (Processo número 1.041.190-55).

Agostinho Thiago Alvres Pinto (Processo n.º 1.026.160-54).

— Autorizo.

Escalas de licença-prêmio:

Maria de Carvalho Machado — Farmacêutico classe J, mat. 68.171.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1 de julho a 30 de setembro de 1956.

Período básico: 9 de outubro de 1950 a 7 de outubro de 1955.

Sebastiana Santana de Carvalho — 1.º abalador ref. D — Mat. 64.429.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1 de março a 31 de maio de 1956.

Período básico: 11 de janeiro de 1950 a 16 de maio de 1955.

Aldo Oneto de Barros — Médico adido Q. mat. 11.771.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 4 de fevereiro a 3 de maio de 1956.

Período básico: 17 de setembro de 1934 a 15 de setembro de 1939.

Agostinho Tiago Alvres Pinto — Médico-Chefe padrão R — Matrícula 1.797.

Prazo da licença: 3 meses.

Período da licença: 1 de abril a 31 de junho de 1956.

Período básico: 26 de julho de 1928 a 23 de julho de 1953.

João Azevedo da Silva (Processo número 1.044.437-55). — Faça-se exclusão de escala.

Exclusão de Escola de licença prêmio.

Do Atendente M. F. — João Ramos da Silva — Mat. 35.137, o período de 1 de janeiro a 31 de março de 1956.

ATOS DO CHEFE DE 23 DE
JANEIRO DE 1956

Portaria n.º 3

O Chefe do Serviço de Expediente:

Resolve remover, do Serviço de Expediente para o Protocolo-Grela o Trabalhador ref. D — Valtir Pinto de Oliveira, mat. 55.071.

Portaria n.º 2

O Chefe do Serviço de Expediente:

Resolve remover, do Protocolo Geral para o Serviço de Expediente, o Servente-auxiliar ref. D — Airton Siqueira Vaz, mat. 65.925.

Departamento de Fiscalização
e Instalações

Processo n.º 6.001.965-56 — Construtora Carneiro Dias Ltda. — Apresente prova de quitação dos impostos de 1955, como manda a Lei.

347 por infração do art. 281 § 1.º do Reg. Sanit. em vigor.

N.º 2.061-55 — Manoel Correia de Sá. — Idem, idem. — Multa de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do art. 281 § 1.º do Reg. Sanit. em vigor.

N.º 2.062-55 — aPnificação Matriz Ltda. — Idem, idem. — Multa de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros) cominada no art. 347 por infração do artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 5.429.506-55 — Carlos Martins de Souza — Compareça para esclarecimentos.

Terceiro Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Processos números:

15-56 — Panificação e Confeitaria Avancanense Limitada.

22-56 — Adelino F. Lúcio.

1.898-55 — J. Gaspar Alvim.

1.900-55 — Oclaece Leite Pereira

1.752-55 — Gomes & Ruela Limitada.

1.912-55 — Bar e Comertíveis Fios Higienópolis Limitada.

1.939-55 — Avelino Fernandes Pinto & Filhos.

1.738-55 — Manoel Pereira Gomes.

1.953-55 — Serra & O. Serra

1.919-55 — Maria José dos Santos

— Quitanda.

1.234-55 — Nereu Nelson Ribeiro Oliveira.

3-56 — Valeriano Correia Picanço.

— Em condições sanitárias de funcionamento. — Certifique-se.

1.721-55 — Albino Dias Rabelo —

Deferido, em face dos documentos anexados. — Faça-se o necessário processamento cobrando-se os emolumentos nos termos da informação.

1.934-55 — Pedro Padula — Conceda-se, 2.ª via da certidão 194-55, pagos os emolumentos devidos.

1.733-55 — Floriano Gomes Pinheiro — Levante-se a perempção e, prossiga-se para os devidos fins.

1-56 — M. Fernandes Duque & Cia. — Apresente a procuração.

1.933-55 — Merceria Confiança Ltda.

1.908-55 — Mesquita & Bernardo.

— Deferidos, em face da informação, pagos os emolumentos devidos.

1.952-55 — Paulo Cerqueira Pinto.

1.947-55 — Antonio Ferreira dos Santos — Café.

1.920-55 — A. Campos Galvão —

Indeferidos, em face do parecer do Técnico.

1.891-55 — Frigoríficos Kowler Comércio e Indústria Ltda. — Apresente planta devidamente aprovada e, esclareça se se trata de comércio a varejo.

7-56 — Ovar Moagem de Café Limitada — Dirija-se ao Searviço de Higiene Alimentar — (6.º H. S.), a quem compete decidir.

1.575-55, — Victor dos Santos Viar.

1.445-55 — M. Alves & Pinto — Arquivase, por ter aguardado mais de trinta dias.

1.526-55 — P. P. Garcia & Irmão, Apresente a Caderneta Sanitária.

1.860-55 — Mercarias Brasileiras Ltda.

1.883-55 — Depósito de Bananas Leopoldo Ltda. — Não há que atender, em face da informação.

1.739-55 — José de Carvalho — Açougueiro.

1.949-55 — Amaro Rodrigues Alves

— Botequim.

1.792-55 — José A. S. Mendes

1.901-55 — Antonio Gonçalves Martins — Cumpram, primeiramente, as exigências regulamentares indicadas pelo Técnico.

1.930-55 — Ferreira Dias & Dias.

1.925-55 — Carneiro Glão & Cia. Limitada. — Indeferidos. — Lavre-se

Auto de multa no valor de Cr\$ 000,00 (seiscentos cruzeiros) cominada no artigo 329 § 5.º por infração do artigo 233 § 4.º, alíneas "b" e "c",

ambos do Regulamento Sanitário em vigor.

1.684-55 — Vicenti Felippelli

1.877-55 — Café Ovarense Limitada. — Indeferidos. Lavre-se auto de multa no valor de Cr\$ 233, ambos

do Regulamento Sanitário em vigor.

1.913-55 — Manoel Gonçalves Barbosa — Armazem.

1.928-55 — Ferreira Dias & Dias.

1.929-55 — Ferreira Dias & Dias.

1.424-55 — Bar e Restaurante Gárotto Ltda.

8-56 — Miguel Pereira & Jesus

— Indeferidos, por falta de amparo legal. — Lavre-se auto de multa no

valor de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347, por

infração do artigo 281- parágrafo 1º ambos do Regulamento Sanitário em

vigor.

7.423.664-55 — Antonio da Silva

Estrela — Compareça para tomar conhecimento.

7.423.774-55 — Manoel dos Santos

— Compareça para esclarecimentos.

Reclamação — Rua Luiz Barbosa,

138 — Junte-se o termo de intimação em apreço e, aguarde-se o término de seu prazo.

Reclamação — Rua Cuba, 56 — A vista das informações do Técnico, não há o que atender. — Arquivase.

Revelias:

59.349-55 — José Alves Pereira.

59.464-55 — José Assucena.

59.460-55 — Castruz Souza Coutinho.

59.348-55 — Fabrica de Doces Modelo Ltda.

59.346-55 — Delfim Martins.

58.505-55 — Lima & Irmão

56.482-55 — A. Augusto & Cia.

56.461-55 — F. P. Garcia & Irmão Ltda.

58.637-55 — J. Lopes & Mauro.

58.938-55 — M. Lourenço Café.

59.279-55 — José Augusto Lopes Felix.

56.474-55 — Francisco F. Sebrean.

56.453-55 — M. Gomes & Lopes

59.048-55 — Churrascaria São Domingos Ltda.

56.452-55 — Panificação Águia de Ouro Ltda.

56.455-55 — A. D. Marques.

56.457-55 — D. Silva & Águia Limitada.

59.052-55 — M. F. Coelho Ferreira

59.340-55 — H. Nunes & Nunes.

59.285-55 — Agostinho & Luso.

59.274-55 — Anunciano Moreira —

Ponificação Benfica.

59.262-55 — Mercarias Nacionais Ltda.

59.266-55 — Panificação Angelica

Mota Ltda.

61.318-55 — M. Gomes —

Restaurante.

61.314-55 — Castruz Souza Coutinho.

59.111-55 — João Alves — Café.

59.257-55 — J. Santos & A. S. Lopes.

59.261-55 — Merceria N. S. de Fátima Ltda.

59.466-55 — Fernando dos Santos.

61.322-55 — Taberna dos Campos Ltda.

61.304-55 — Café Bar Valente Limitada.

61.511-55 — Alfredo Antunes & Rodrigues.

6.301-55 — M. Vieira Meirelles

Ltda. — Tendo deixado à revelia o

A. I., imponho a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros) cominada no artigo 347 por infração do

artigo 281 § 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

DESPACHOS DO CHEFE

Dia 28 de abril de 1955

N. 334-55 — Castanheira & Faia Ltda. — Deferido.

N. 315-55 — Alberto Rebelo. — Deferido, em face do parecer do Técnico. Cancele-se o auto de infração n. 51.272-55.

N. 436-55 — José Assucena. — Indeferido, em face da informação, por falta de apoio legal.

N. 373-55 — Mercarias Brasileiras Ltda. — Deferido.

N. 401-55 — J. Figueiredo & Santos — Indeferido, por falta de amparo legal.

N. 372-55 — S. Monteiro & Lopes. — Deferido.

N. 382-55 — Café e Bar Viçosa Limitada. — Indeferido.

N. 481-55 — Venancio Gonçalves Vaz. — Indeferido, por falta de amparo legal, em face da informação.

N. 355-55 — T. P. Lessa.

N. 365-55 — Taberna do Carmo Limitada.

N. 366-55 — Gaio & Carvalho.

N. 447-55 — Vanildo Guedes Pinheiro.

Concedo mais (60) sessenta dias de prazo, em prorrogação.

N. 486-55 — M. José Cerqueira.

N. 446-55 — Café Bilhares Bela Limitada.

N. 467-55 — A. Maria Rodrigues.

N. 378-55 — Antonio Nogueira — Bar.

N. 487-55 — Joaquim Cardoso Liqueiros e Comestíveis.

N. 460-55 — Antônio Pinto de Castro.

N. 469-55 — Joaquim Menezes Mancebo.

Concedo mais (45) quarenta e cinco dias de prazo em prorrogação.

N. 361-55 — A. Alcindo de Castro.

N. 380-55 — Augusto de Sá.

N. 478-55 — Luciano & Evaristo.

N. 457-55 — João Alfredo de Melo.

N. 381-55 — Antonio Dias de Oliveira.

N. 470-55 — Joaquim M. Mancebo.

N. 461-55 — M. José Gomes.

N. 466-55 — Virgílio Ferreira Gomes.

N. 397-55 — D. Magalhães & Soares Ltda.

N. 399-55 — Manuel da Cunha — Botequim.

Concedo mais (30) trinta dias de prazo, em prorrogação.

Quarto Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

Dia 13 de janeiro de 1956

DESPACHOS DO CHEFE

N. 55-56 — Eduardo Galvão. — Em condições sanitárias de funcionamento, em transformação, em face da informação. Certifique-se.

N. 2.887-56 — Idalecio F. Alves. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 12-56 — Panificação Grandezas do Brasil Limitada. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 13-56 — A. J. Castanheiro — Merceria. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 25-56 — M. Paes & Fernandes. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 38-56 — Alfredo Pereira da Rocha. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 73-56 — Manuel Rodrigues Soares Junior. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 2.965-56 — Edir Pires Teixeira. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 2.966-56 — Adelino Gomes — Quitanda. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 13-56 — Domingos D. Roxo. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 35-56 — Américo Gonçalves de Souza. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 2.885-55 — Alvaro Augusto Rebelo. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 40-56 — J. Gonçalves, Batista & Pereira. — Deferido. Faça-se a trans-

ferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 14-56 — A. Pedro — Quitanda. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 2.978-55 — João dos Santos — Mercaria. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 36-56 — Augusto Fernandes — Botequim. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 15-56 — G. Pinheiro Bastos, Pereira & Cia. Limitada. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 33-56 — Maciel F. da Silva. — Deferido. Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

Processos:

N. 00020-56 — A.P. de Souza & Magalhães — Deferido — Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 00045-56 — J. Prada & Cia. Ltda. — Deferido — Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 00024-56 — Quinta Nossa Senhora Aparecida Limitada — Deferido — Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 00048-56 — Canela & Conceição — Deferido — Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 00054-56 — Acacio D'Almeida Bispo — Deferido — Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 44437-56 — Miquelina de Ilveira — Deferido — Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 00085-56 — J.F. Teixeira — Açougue — Deferido — Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 00065-56 — B. Mendes Rangel — Deferido — Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 00077-56 — Gonçalves da Silva & Pereira (Matriz) — Deferido — Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 00062-56 — J. Gonçalves — Padaria e Confeitaria — Deferido — Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 02929-55 — Prior & Fernandes Ltda. — Deferido — Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 00078-56 — Marques & Tavares — Deferido — Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 00084-56 — Bacelar Martins & Almeida Ltda. — Deferido — Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 00074-56 — Andrade, Souza & Costa Ltda. — Deferido — Faça-se a transferência, à vista dos documentos apresentados.

N. 00026-56 — A. Gonçalves & S. Ribeiro — Em condições sanitárias de funcionamento com os adicionais requeridos, em face da informação — Certifique-se.

N. 02938-56 — J. Alves F. Silva — Em condições sanitárias de funcionamento, com os adicionais requeridos, em face da informação — Certifique-se.

N. 02899-56 — Virgílio Henrique — Em condições sanitárias de funcionamento, com os adicionais requeridos, em face da informação — Certifique-se.

N. 00003-56 — Miguel Paes, digo, Miguel Paes — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação — Certifique-se.

N. 02707-56 — N. Pereira do Nascimento — Em condições sanitárias

de funcionamento, com os adicionais requeridos, em face da informação — Certifique-se.

N.º 52-56 — José Alonso — Em condições sanitárias de funcionamento, com os adicionais requeridos, em face da informação — Certifique-se.

N.º 00018-56 — Padaria e Confeitaria Rio Lisboa Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento, com os adicionais requeridos, em face da informação — Certifique-se.

N.º 00021-56 — Jovino de Mattos — Em condições sanitárias de funcionamento, com os adicionais requeridos, em face da informação — Certifique-se.

N.º 02977-56 — Café e Bar Haya Ltda. — Indeferido — Não procedem as alegações do requerente — Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00 cominada no artigo 347, por infração do art. 281, parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 02976-56 — Valentim Moreira da Costa — Indeferido — Não procedem as alegações do requerente — Lavre-se a multa de 100,00 cruzeiros, cominada no art. 341, por infração do art. 272 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 02975-56 — Valentim Moreira da Costa — Indeferido — Lavre-se a multa de Cr\$ 100,00, cominada no art. 341, por infração do art. 273 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 02974-55 — Valentim Moreira da Costa — Indeferido — Não procedem as alegações do requerente — Lavre-se a multa de Cr\$ 100,00, cominada no art. 348 letra "b", por infração do art. 282 do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 02969-55 — José Aleixo — Indeferido — Lavre-se a multa de Cr\$ 500,00, cominada no art. 347, por infração do art. 281 parágrafo 1.º e de Cr\$ 500,00, cominada no art. 329, parágrafo 5.º por infração do art. 233 do Regulamento Sanitário em vigor.

imponho a firma A. Esteves & Simão — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n.º 50.262, imponho a firma A. Esteves & Simão, estabelecida com o negócio de Padaria à Rua 24 de Maio, n.º 290, a multa de Cr\$ 100,00, cominada no art. 356 parágrafo único por infração do art. 317 parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

N.º 01966-55 — Abílio Ferreira Jorge — Tendo deixado correr a revelia o auto de infração n.º 46.332, imponho a firma Abílio Ferreira Jorge, estabelecida com o negócio de Açougue à rua Dias da Cruz, n.º 424, a multa de Cr\$ 100,00, cominada no art. 358 parágrafo único, por infração do art. 317 parágrafo 1.º do Regulamento Sanitário em vigor.

604411-39-55 — Henrique & Santos — Forneça-se a segunda via da certidão requerida, pagos os emolumentos devidos.

N.º 2937-55 — A.P. Monteiro — Forneça-se a segunda via da certidão requerida, pagos os emolumentos devidos.

MEMORANDO:

N.º 6-56 — J. Pires da Silva — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n.º 45.245 — Imponho a firma J. Pires da Silva, estabelecida à rua Clarimundo de Mello, n.º 796, a multa de Cr\$ 100,00, por infração do art. 317 do Regulamento Sanitário (Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949).

Memorandum n.º 2-56 — Hamilton França & Ferreira — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração n.º 43.909. Imponho a firma Hamilton França & Ferreira, estabelecida C Estrada do Sapê, 1311-B, a multa de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

Memorandum n.º 3-56 — Bento Leitão & Cia. — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração número 43.906. Imponho a firma Bento Leitão & Cia., estabelecida à Estrada da Portela n.º 461-B, a multa de Cr\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros), por infração do artigo 281, § 1.º do Regulamento Sanitário (Decreto número 9.761, de 21 de maio de 1949).

Memorandum n.º 5-56 — A. Ramos — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração número N.º 50.465 — Imponho a firma L. do 48.244. Imponho a firma A. Ramos, estabelecida à rua Clarimundo de Mello, 792, a multa de Cr\$ 100 (Cem cruzeiros), por infração do artigo 317 do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

Memorandum n.º 4-56 — L. do Couto — Tendo deixado correr a revelia o Auto de Infração número Couto, estabelecida à rua Antônio Vargas, 214, a multa de Cr\$ 1.000,00. (Um mil cruzeiros), por infração do artigo 281, § 1.º e 233 do Regulamento Sanitário (Decreto n.º 9.761, de 21 de maio de 1949).

Processo n.º 2.922-55 — Francisco Antônio Miranda & Cia. Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento, tendo em vista a informação Certifique-se.

Processo n.º 000.27-56 — Joaquim Ferreira — Mercadoria — Em condições sanitárias de funcionamento, tendo em vista a informação. Certifique-se.

Processo n.º 02.972-55 — Padaria, Confeitaria e Bar Rainha Santa Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento, tendo em vista a informação. Certifique-se.

Processo n.º 00.017-56 — Abel Marques Pereira — Quitanda — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 02.958-55 — Manoel Corrêa Martins — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 02.959-55 — Manoel se. Michele — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 00.042-56 — Alimentícia Martins Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 00.049-56 — Armando Fernandes Marques — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 00.022-56 — Bar Pereira — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 00.010-56 — Antônio Pacheco — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 02.983-55 — A. R. Labandeira — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 00.001-56 — I. Fontoura & Fontoura — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 00.011-56 — José Morgado Marques — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 02.971-55 — J. Moutinho & Rodrigues — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 00.002-56 — Edith Rodrigues dos Santos Gaio — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 02.947-55 — Cooperativa de Consumo dos Trabalhadores do Distrito Federal Limitada — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 2.904-55 — Francisco Coelho Cota — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 00.004-56 — José da Rocha Labandeira Filho — Em condições sanitárias de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 00.063-56 — Justino Pereira dos Santos — Mercadoria — Em condições de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 02.908-55 — Panificação das Famílias Limitada — Em condições de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 2.904-55 — Francisco Coelho Cota — Em condições de funcionamento, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 2.973-55 — Waldemar Teixeira — Quitanda — Em condições sanitárias de funcionamento, em continuação, em face da informação. Certifique-se.

Processo n.º 00.050-56 — João Carneiro de Campos Melo — Certificação para esclarecimentos.

Processo n.º 00.044-56 — J. Paes — Compareça para esclarecimentos.

Processo n.º 02.380-55 — Maria da Conceição Franco Gomes — Canle-se o termo de intimação número 92.318, por ter sido o mesmo cumprido, conforme informa o Senhor técnico.

Processo n.º 02.574-55 — Açougue dos Amigos Limitada — Indeferido por não ter cumprido o despacho desta Chefia de 26-10-55.

Quinto Grupo de Distrito de Higiene Alimentar

DESPACHOS DO CHEFE

Processos:

N.º 620 — João Batista Ferreira
N.º 621 — Candido de Jesus Matos.
N.º 622 — Berton & Silva Ltda.
N.º 623 — Antonio José Zaib — Cineminha;

N.º 624 — A. da Silva — Botequim;
N.º 625 — J. Augusto — Bar;
N.º 629 — Antonio Luiz João —
N.º 632 — Julio Gomes & Rodrigues Ltda.

N.º 633 — Leonor de Castro Silva;
N.º 635 — Geraldo Rocha — Bar;
N.º 636 — Ademar Moreira da Silva;

N.º 637 — Feliciano Rodrigues;
N.º 638 — Angelo Lopes de Almeida;

N.º 640 — J. Almeida — Quitanda;
N.º 641 — Castro da Silva Reis;
N.º 642 — Castor da Silva Reis;

N.º 643 — Castor da Silva Reis;
N.º 644 — Castor da Silva Reis;
N.º 645 — Ivo Abrahão Ellis;

N.º 646 — Amancio Moutinho Me-deiros — Filial;
N.º 647 — F. Chagas da Silva;
N.º 649 — J. Otero e Gonçalves Limitada;

N.º 650 — David Simões Pato;
N.º 652 — Pimenta & Carvalho Limitada;

N.º 653 — Onorelino Ribeiro;
N.º 655 — Adalgisa Marins Coutinho;

N.º 658 — Carlos Duarte;
N.º 659 — José Maria Martins;

N.º 661 — J. Branco & Valle Limitada;

N.º 664 — Silva, Alves & Cela Limitada;

N.º 671 — A. Joaquim — Bar;
N.º 673 — Guina Souza & Limitada;

N.º 673 — A. Joaquim & Vivente;
N.º 675 — J. Cabanelas e Oliveira;

N.º 678 — Serviço Social da Indústria — SESI;
N.º 679 — P. S. Machado;

N.º 681 — Clarimundo Antonio de Oliveira;
N.º 683 — Mauricio Lima de Carvalho, sucessor de Sebastião de Paiva Alves;

N.º 684 — João de Souza;
N.º 688 — Teixeira Seabra & Correia Ltda.;

N.º 695 — Francisco Franco;
N.º 702 — Sociedade Alimentícia Bangu Ltda.;

N.º 710 — Armindo da Silva Machado — Açougue;

N.º 722 — Adriano Gonçalves; funcionamento — Certifique-se.

Processos:

— Em condições Sanitárias de
N.º 606 — Luiz de Nóbrega da Silva;

N.º 607 — Antonio Nunes de Carvalho;
N.º 724 — C. S. Viana;

N.º 723 — Armazém e Bar Caroba Limitada;

N.º 656 — Adhemar Pinheiro;
N.º Couto & Couto Limitada;

N.º 670 — Antonio da Silva Carneiro;

N.º 682 — Mauricio Lima de Carvalho;
N.º 700 — A. J. Batista;

N.º 701 — Bateira & Bateira; valho;

N.º 705 — A. Magalhães Cereais;
N.º 709 — Panificação Bela Cruz Limitada;

N.º 713 — Bernardino de Assunção Monteiro;

— Faça-se a transferência, pagos os emolumentos legais.

Processos:

N.º 601 — Augusto Pereira de Souza;

N.º 648 — Bar e Mercadoria Tapajós Ltda.;

N.º 657 — José Maria Martins;
N.º 663 — Cardoso & Aires;

N.º 666 — G. M. de Oliveira — Bar;

N.º 667 — Manuel Pinto Marques;
N.º 677 — H. L. das Neves;

N.º 685 — B. Silva & Silva;
N.º 707 — Manuel José Bar.

— Conceda-se "2.ª via de certidão".

Laboratório Bromatológico

DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 13 DE JANEIRO DE 1956

Processos:

N.º 6.030.693-55 — Pommerening & Cia. Limitada.

N.º 6.028.610-55 — Indústria Alimentícia — Cam-Can — Limitada.

— Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de expediente da P.D.F. a fim de receber o documento requerido devidamente legalizado.

N.º 6.000.446-56 — José Gonçalves Padaria.

N.º 6.000.447-56 — Panificação Marajó Ltda.

N.º 6.000.557-56 — The Rio de Janeiro Flour Mills & Granaries Limited.

N.º 6.000.249-56 — A. J. Castanheira.

N.º 6.000.232-56 — Panificação Marangel Limitada.

N.º 6.000.233-56 — B. M. Barcelos.

N.º 6.000.234-56 — J. Gomes & Américo Ltda.

N.º 6.000.235-56 — Orival de Albuquerque Lima.

N.º 6.000.245-56 — Bar e Confeitaria Jardim Guanabara Ltda.

N.º 6.000.246-56 — Irmãos Nunes & Alves Limitada.

N.º 6.000.247-56 — Abel M. da Silva.

N.º 6.000.248-56 — Andrade & Ferreira.

N.º 6.000.250-56 — J. Mello & Serafim Limitada.

N.º 6.000.251-56 — Armando & Rabello.

N.º 6.000.252-56 — J. E. M. Nóbrega.

N.º 6.000.253-56 — Padaria Inês Limitada.

N.º 6.000.444-56 — Joaquim F. Pereira.

N.º 6.000.445-56 — Matias Meira Sobrinho.

N.º 6.000.230-56 — Panificação Dália Limitada.

N.º 6.000.231-56 — Alexandrino A. Dias.

N.º 6.000.229-56 — José Henriques Conestáveis.

N.º 6.000.228-56 — Martins Moreira & Irmão.
N.º 6.000.225-56 — Padaria Ponto das Famílias Limitada.
N.º 6.000.242-56 — Panificação Nobreza Limitada.
N.º 6.000.243-56 — C. Vieira da Silva.
N.º 6.000.241-56 — Padaria e Confeitaria Santa Rita Limitada.
N.º 6.000.239-56 — A. F. Ferreira.
N.º 6.000.240-56 — Panificação Slighte Limitada.

N.º 6.000.236-56 — S. Mattos & Companhia.

N.º 6.000.237-56 — Elias Duarte Mota.

N.º 6.000.238-56 — Manuel Fortunato.

N.º 6.000.227-56 — M. Lopes & Manuel.

N.º 6.000.226-56 — Padaria e Confeitaria Mangueira Limitada.
— Atenda-se.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 17 de janeiro de 1956

N. 6.013.754-55 — Indústria de Fermento Estrela Branca Ltda.
N. 6.028.446-55 — Farmotécnica Ltda.

N. 6.029.042-55 — Indústrias Alimentícias Carlos de Brito S. A. Cumpra a exigência apresentando rótulos de acordo com o produto.
N. 6.000.283-56 — Société de Sucreries Brésiennes — Indústrias Anexas.

N. 6.000.284-56 — Idem.
N. 6.000.285-56 — Idem.
N. 6.000.282-56 — Idem.

Registre-se de acordo com o parecer.

N. 6.041.452-55 — Latécinios Coimbra Ltda. — Compareça para esclarecimento.

N. 6.025.293-55 — Nelson Schwantes.

N. 6.032.549-55 — Arnaldo Bianchini.

N. 6.041.054-55 — Antonio R. Nogueira.

Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de Expediente da PDF., a fim de receber o documento requerido devidamente legalizado.

DESPACHOS DO DIRETOR

Expediente de 12 de janeiro de 1956

N. 6.018.112-55 — Abrantes, Rocha & Cia. Ltda.

N. 6.018.111-55 — Idem.

N. 6.018.110-55 — Idem.

N. 6.018.113-55 — Idem.

N. 6.037.159-55 — Ind. de Produtos Alimentícios Piraquê Ltda.

N. 6.032.970-55 — Fábrica de Café e Chocolate Moimho de Ouro S. A.

N. 6.040.413-55 — Aromatina S. A. Indústria e Comércio de Essências.

N. 6.040.414-55 — Idem.

N. 6.040.429-55 — Idem.

N. 6.040.424-55 — Idem.

N. 6.040.438-55 — Idem.

N. 6.040.417-55 — Idem.

N. 6.040.415-55 — Idem.

N. 6.040.423-55 — Idem.

N. 6.040.425-55 — Idem.

N. 6.040.428-55 — Idem.

Compareça para esclarecimento.

N. 6.040.412-55 — Aromatina S. A. Indústria e Comércio de Essências.

— Atenda-se.

N. 6.038.875-55 — Indústria de Conservas Vera Cruz Ltda.

N. 6.037.290-55 — Emilio Saalfeld.

Cumpra a exigência apresentando rótulos definitivos.

N. 6.033.990-55 — Marcel François R. Humet.

N. 6.032.955-55 — José de Souza Caldas.

N. 6.018.465-55 — Pão Americano Indústria e Comércio S. A.

N. 6.020.411-55 — Pão Americano Indústria e Comércio S. A.

Compareça munido de Cr\$ 10,00 em selos de Expediente da PDF. a fim de receber o documento requerido devidamente legalizado.

N. 6.040.842-55 — Lavitier Fils.
N. 6.040.346-55 — Idem.
N. 6.040.420-55 — Aromatina S. A. Indústria e Comércio de Essências.
N. 6.040.421-55 — Idem.
N. 6.040.427-55 — Idem.
N. 6.040.431-55 — Idem.
N. 6.040.434-55 — Idem.
N. 6.040.436-55 — Idem.
N. 6.040.437-55 — Idem.
N. 6.040.426-55 — Idem.
Indeferido.

Distrito Sanitário n.º 1

Expediente de 19 de janeiro de 1956

DESPACHO DO CHEFE

N. 138 — Laborem Comercio Representação Ltda. — Rua Debrat número 23, 6.º andar, parte das salas 608, 609 e 610 — Importação e Exportação. — Em condições sanitárias de funcionamento não podendo ter em estoque gêneros alimentícios nem inflamáveis. Certifique-se.

N. 255 — A. Organização Júnior de Propaganda e Vendas Ltda. — Rua Uruguaiana n. 55, sala 720 — Escritório.

N. 292 — Fernando Hermes Trigo de Poureiro — Avenida Nilo Peçanha n. 26, sala 1.111, 11.º andar — Escritório.

N. 298 — A. Milesi — Rua Pedro Alves n. 97-A, loja — Depósito Fechado para guarda de Mercadorias.

N. 299 — Imóveis Numac Ltda. — Avenida Marechal Floriano n. 100, 1.º andar — Escritório.

N. 303 — Casa Tupy Calçados Limitada — Rua Carioca n. 6, 1.º andar — Sapataria.

N. 307 — Elias Saad — Avenida Graça Aranha an. 206, sala 1.010, 10.º andar — Escritório.

N. 310 — Castello Branco S. A. — Rua Alvaro Alvim n. 21, salas 2.001 a 2.008, 20.º pavimento — Escritório.

N. 311 — "Ciel" Comércio, Indústria e Engenharia S. A. — Rua Alvaro Alvim n. 21, salas 2.009 e ... 2.010, 20.º pavimento — Escritório.

N. 314 — Oskar Tomin — Rua Evaristo da Veiga n. 35, salas 5 e 6, sobrado — Oficinas de Consertos de Instrumentos Musicais.

N. 315 — Madeiras Ltda. — Rua do Acre n. 47, salas 1.305-B e 1.306, 13.º andar — Comércio de Madeiras.

N. 313 — B. Konya — Rua México n. 111, apartamento 201 — Pequeno Fabrico artefatos de couro.

N. 316 — Cantoneiras Isco Ltda. — Avenida Almirante Barroso n. 6, sala 1.606 — Escritório.

N. 317 — Imobiliária Itacal Ltda. — Avenida Almirante Barroso n. 6, sala 1.607 — Escritório.

N. 318 — Sociedade Pancreto Ltda. — Avenida Almirante Barroso n. 6, sala 1.608 — Escritório.

N. 321 — Ivo Vieira da Silva & Cardoso — Avenida Almirante Barroso n. 90, sala 403, parte — Escritório.

N. 322 — Engenharia e Terraplenagem Jomar Ltda. — Avenida Franklin Roosevelt n. 84, 9.º andar, sala 3, grupo 903, parte — Escritório.

N. 326 — Heiuz Angermann — Rua Visconde de Inhauma n. 58, salas 1.401 A e B, 14.º andar — Comércio de Artigos de Ótica.

N. 29 — José Alberto de Alvim Pereira — Avenida Rio Branco n. 257, 17.º andar, sala 1.701, parte — Escritório.

N. 330 — Sudamet S. A., Comercial e Industrial — Avenida Rio Branco n. 151, 16.º andar, sala 1.606 — Escritório.

N. 333 — Casemiro da Silva Matos — Rua Senador Dantas n. 19, apartamento 301, 3.º andar — Alfaiataria.

N. 335 — Oswaldo Gomes Jardim — Rua do México n. 41, grupo 606, sala 2, parte — Cópia a máquina.

N. 339 — Otaviano Bruno de Oliveira — Praça Mauá n. 7, 8.º andar, sala 819, parte — Representações e Comissões.

N. 434 — Iuconil Indústria e Comércio — Rua do Carmo n. 27, 6.º andar, sala 605, parte — Importação e Representações.

N. 352 — Firmex Propaganda e Representações Ltda. — Rua do Rachuelo n. 44, 4.º andar, sala 406 — Escritório.

N. 353 — João oPinto Dias de Freitas — Rua Buenos Aires n. 87, 1.º andar, sala 5 — Escritório.

N. 354 — Azaey Deytial — Rua do Carmo n. 6, 10.º andar, sala 1.009 — Comércio de Papel.

N. 356 — A. Corôpes — Avenida Almirante Barroso n. 6, sala 2.105 — Comércio de Importação Ótica.

N. 360 — Elias Freitas de Souza — Largo de São Francisco de Paula número 26, 14.º andar, sala 1.418, parte — Escritório.

N. 361 — Rudolf Herrmann S. A. — Rua Uruguaiana n. 118, 10.º andar, salas 1.005, 1.006, 1.007 e 1.010 a 1.014 — Depósito de Peças de Relógios.

N. 362 — Luiz Gonzaga Barroso Uchôa — Rua México n. 74, sala 802, parte — Escritório.

N. 364 — Manoel da Silva Ferreira Júnior — Avenida 13 de Maio número 23, 7.º andar, sala 728 — Escritório.

— Em condições sanitárias de funcionamento. Certifique-se.

N. 40 — Sawfor & Aydança — Largo da Lapa n. 28, 1.º e 2.º andares — Comércio de Móveis.

N. 263 — José Alves da Silva — Rua da Conceição n. 149, sala, parte — Oficina de Consertos elétricos.

N. 288 — Palmira Amélia Guerreiro dos Santos Tomás — Rua Senador Dantas n. 19, parte — Massagista e Calista.

N. 289 — Rua 7 de Setembro número 135, 2.º andar, sala 2 — Revista de Engenharia, Mineração, Escritório.

N. 295 — Predial Steinberg Ltda. — Rua 7 de Setembro n. 141, 2.º andar, sala 24 — Escritório.

N. 297 — Associação Brasileira da Indústria Farmacêutica — Avenida Calógeras n. 15, 10.º andar — Associação de Classe.

N. 302 — Casa Maranguape de Louças Ltda. — Rua Visconde de Maranguape n. 36, 1.º andar — Escritório.

N. 331 — Agência Periodista Latino-Americano — Avenida Marechal Câmara n. 271, 11.º andar, grupo 1.101 — Agência de Notícias.

N. 334 — Revista Brasileira de Engenharia — Avenida Venezuela número 27, sala 903, parte — Revista.

N. 342 — Colibri — Comércio de Máquinas e Motores Ltda. — Rua Pablo Duarte n. 29-A, parte — Comércio de máquinas.

N. 350 — Confeções Jamp Limitada — Avenida 13 de Maio n. 13, 19.º andar, sala 1.919 — Comércio Confeções de Roupas.

Indeferido em face da informação.

N. 190 — Salomão Abitan — Avenida Presidente Vargas n. 2.611, 1.º andar, sobrado. — Cancele-se o auto de infração e archive-se a intimação em face da informação.

N. 237 — Reclamação — Avenida Rio Branco n. 124, loja. — Improcedente. Archive-se.

N. 255 — Antonio José Batista — Rua do Carmo n. 3, loja, Barbeiro.

— De acordo. Archive-se a intimação n. 100.524.

Expediente de 21 de janeiro de 1956.

DESPACHO DO CHEFE:

N.º 258 David C. da Silva, Rua da Candelária, 9, sala 607. Depósito de Material de Embalagem para Jóias e Relógios. — N.º 312 J. A. Pereira Rocha & Cia. Ltda., Rua Santo Cristo, 209, loja. Comércio de Pneus, automóveis e acessórios e venda de óleos combustíveis. — N.º 319 Manoel Bento de Oliveira, Rua General Pedra, 208, 1.ª porta. Consertador de calçados. — N.º 337 Distribuidora Eletrônica S. A., Avenida Mem de

Sá, 198, Comércio de Rádio e Televisão. — N.º 344 J. N. Moyses, Avenida Tomé de Souza, 104, loja. — N.º 370 Joel Rosenoiti, Rua da Alfândega, 111-A, sala 401, parte. Corretor de Imóveis. — N.º 379 José Martins — Representações, Rua Leandro Martins, 16, 1.º andar, sala 1. Escritório. — N.º 380 João Dias Pereira, Rua Marques de Pomal, 14, sala da frente. Oficina de Alraiate. — N.º 382 Joseph Eskenazi Pernidji, Avenida Rio Branco, 18, sala 1503. Escritório de Advogado. — N.º 390 Humberto Mirabelli, Rua do Carmo, 38, sala 401, parte. Escritório. — N.º 391 Simões Diniz & Cia., Travessa São Domingos, 9-A, loja. Vendas de Peças Estamparia. — Em condições sanitárias. Certifique-se.

N.º 388 Agência Urbanos Ltda., Rua do Resende, 167, parte. Transportes e Cargas. — Em condições sanitárias e funcionamento não podendo ter em estoque gêneros alimentícios nem inflamáveis. Certifique-se.

N.º 388 Agência Comissária de Despachos Oliveira Ltda. Rua Acre, 47, sala 211, parte. Despachos, Importação, Exportação e Cabotagem. — Em condições sanitárias de funcionamento não podendo ter em estoque gêneros alimentícios nem inflamáveis. Certifique-se.

N.º 183 Produtos Elétricos de Mira Ltda. Rua da Gambôa, 110-F, loja. Depósito de Material. — N.º 249 Nilton Nogueira Braga, Rua do Livramento, 131, Escritório. — N.º 284 Maximus, Indústria e Comércio de Roupas Ltda., Rua do Livramento, 138, sala 302, Fabrico e venda de Roupas e compra e venda de Tecidos. — N.º 305 Severina Freire, Rua Frei Caneca, 26, sobrado. Alfaiataria. — N.º 359 Walter Borger, Rua João Cardoso, 23, loja, Depósito de Benedito Machado, Rua Acre, 51, 1.ª Máquinas de Costura. — N.º 384 andar, sala 4. Escritório. — N.º 385 Inquimex Indústrias Químicas Ltda. Rua Acre, 55, 4.º andar, parte. Escritório — Indeferido em face da informação do técnico.

N.º 422 Comercial Atlântica de Representações e Conta Própria Ltda. Travessa do Paço, 12, loja. — Certifique-se.

N.º 440 Assicurazioni Generali di Triesti e Venezia, Avenida Rio Branco, 128, salas 512 e 513. — Indeferido uma vez que a multa em apreço foi remetida ao D. H. S. sm 18-10-1955.

DESPACHO DO CHEFE:

1956.

Multa para expedir:

Póvoas Peixoto & Cia. Ltda., Rua Rodoviários em geral sacarias. — Lavre-se a multa na importância média.

DESPACHO DO SR. DR. CHEFE:

N.º 10, O. Alencar & Cia. Ltda., Rua Buenos Aires, 90, sala 408, parte da sala, Comércio e Indústria de Artefatos de tecido. — N.º 43, Leo Jan-de Vries, Ramalho Ortigão, 34, parte da sala 101. Compra e Venda de passagens. — N.º 60, E. Tarranto Representadora, Avenida Rio Branco, 108, 16.º andar, sala 1006, Empreendimentos tendentes ao fornecimento industrial. — N.º 83 N. L. de Souza, Avenida 13 de Maio, 23, 7.º andar, sala 718, Compra e Venda de Artigos de Papelaria. — N.º 91, Monteiro & Tintunes Ltda., Avenida Nilo Peçanha, 26, 8.º andar, sala 802, Escritório de Empreiteiro. — N.º 82, Reynaldo Góes, Avenida Nilo Peçanha, 26, 8.º andar, sala 802, parte. Serviços Tipográficos. — N.º 94, Tibério José de Moraes, Avenida Franklin Roosevelt, 39, 4.º andar, sala 408, parte. Escritório. — N.º 95, Abdon Pereira Paiva, Avenida Franklin Roosevelt, 39, 4.º andar, sala 408, parte. Escritório. — N.º 96, Amaury Teixeira de Faria, Avenida

Franklin Roosevelt, 39, 4.º andar, sala 408, parte, Escritório. — N.º 98, Boletim Cambial Ltda., Avenida Rio Branco, 52, sala 1801, 13.º andar, parte da sala Publicação e Divulgação. — N.º 103, Jóias Siqueira Ltda., Largo de São Francisco de Paula, 13, 5.º andar, sala 507, parte, Negócio de Jóias. — Em condições tanto as de funcionamento. Certifique-se.

N.º 17, Enrique Carneri, Indústria e Comércio S. A., Travessa 11 de Agosto, 9, salas 406 e 407, Escritório Comercial. — N.º 41, Editora R. J. São Paulo Ltda., Rua de Santana, 74, sobre loja, Escritório da Empresa Jornalística. — N.º 66, Melo & Figueiredo Ltda., Rua da Gamboa, 139, pequena parte, Escritório de Comissões e Consignações. — N.º 73, Jose da Silva Rosa Júnior, Rua da Relação, 3, térreo, sala da frente, Escritório. — N.º 82, Transportes Urbanos, Ltda., Resende, 167, parte, Transportes Urbanos e Cargas. — N.º 84, Macife S/A. Materiais de Construção, Rua Equador, 160, De-

pósito para Materiais de Construção. — N.º 89, Alexandre Bensussan, Rua Sete de Setembro, 132, sala 502, Negócio de Tecidos e Artefatos de Metal. — N.º 90, Jacob Grinzald, Rua Buenos Aires, 90, 7.º andar, grupo 711, sala 1, Negócio de Jóias e Bijuterias. — N.º 128, Manoel Ambrosio Filho S/A., Rua dos Arcos, 82-A, Depósito de Mercadorias e Pequena Oficina. — Indeferido em face da informação do técnico.

N.º 10.579, Geraldo de Almeida, Rua Gonçalves Dias, 880, 1.º andar. — Arquivase a intimação n.º 38.481. — N.º 10.603, Jorge A. Bouquet, Rua Buenos Aires, 79, 2.º andar. — Deferido em face de ter cumprido a intimação embora depois de autuado, conforme informo o serviço competente. Cancele-se o auto de infração. — N.º 165, Francisco Peres Laza, Travessa 11 de Agosto, 12-B, Barbearia. — Deferido concedo mais 30 dias improrrogáveis a contar da presente data.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 18

Expediente de 26 de janeiro de 1956

ATOS DO SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Designo, os servidores abaixo, para terem exercício no Departamento de Obras:

Francisco Eugênio, Neto Souto, matrícula n. 89.751 — Desenhista Auxiliar, ref. H.

Carlos Borges, matr. n. 89.765 — Trabalhador, ref. D.

Designo, o Trabalhador de Tanques e Galerias, ref. E, matr. n. 89.521 — Miguel Archangelo, para ter exercício no Departamento de Águas e Esgotos. (Omitido na publicação do Boletim n. 17, de 25 de janeiro de 1956).

Designo, os Trabalhadores, ref. D — Manuel Vieira, matr. n. 89.761 e Jorge dos Santos, matr. n. 89.760, e o Artífice, ref. D, matr. n. 89.747 — Floriano Fontoura dos Santos, para terem exercício no Departamento de Águas e Esgotos.

Designo, os servidores abaixo, para terem exercício no Departamento de Limpeza Urbana:

Mário Santos, matr. n. 89.735 — Artífice, ref. D.

Manuel dos Santos, matr. n. 89.759 — Trabalhador, L.U., ref. D.

Abel Viegas, matr. n. 89.624 — Trabalhador, L.U., ref. D.

João Campos Filho, matr. n. 89.734 — Desenhista Auxiliar, ref. H.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO GERAL

Processos:

Ns. 7.508.227-55 — 7.401.549-56 e 7.401.510-56 — Departamento de Obras.

N. 7.060.006-56 — Sebastião Pinto de Siqueira.

N. 7.202.579-56 — Departamento de Águas e Esgotos.

— Aprovei a escala.

N. 1.025.061-55 — Oracídio José Soares — Aprovei a escala.

N. 7.001.138-55 — Sociedade Brasileira de Urbanismo S. A.

N. 7.070.290-55 — Euclides Janot de Matos.

N. 7.526.200-55 — Companhia Italiana de Construções Gerais.

N. 7.522.190-55 — Leitão K Assessoria Ltda.

N. 7.900.039-56 — S. Monteiro, Engenharia e Comércio Ltda.

N. 7.900.035-56 — S. Monteiro Engenharia e Comércio Ltda.

N. 7.533.185-55 — Cia. Construtora Pederneiras S. A.

N. 7.532.156-55 — Construtora L. Quattronni S. A.

— Restituasse, em face da informação.

N. 7.503.341-54 — Capeando o de n. 7.507.364-54, em nome de Stella Xavier de Melo Bentes — Indeferido, quanto ao uso, por se tratar de prédio de apartamento, onde não se deve admitir consultório médico, que virá permitir a promiscuidade de doentes e moradores do edifício.

COMISSÃO TÉCNICA de Solos e Fundações

Expediente de 24 de janeiro de 1956

Processo:

N. 7.503.452-54 — Nelson Fernandes de Andrade França — Rua Ibitara, lote 20 — 3-D.D. — Esclareça divergências entre as plantas de arquitetura e de funções.

COMISSÃO DE VISTORIA DE CASAS DE DIVERSÕES

Expediente de 26 de janeiro de 1956

Processo:

N. 5.614.737-55 — D. V. Caruso & Filhos — Cumpra imediatamente a exigência relativa ao funcionamento livre da port alateral.

Departamento de Estradas de Rodagem

Expediente de 26 de janeiro de 1956

BOLETIM N. 20

Início de obras:

— Foi autorizado pelo Senhor Engenheiro Chefe do 4-D.R., o início dos serviços de construção do taboleiro para a segunda pista do Viaduto sobre a Estrada do Cambotá, avenida das Bandeiras, começando o prazo contratual, a partir do dia 1 de fevereiro de 1956.

Apresentação e designação de funcionário:

Fica registrada a apresentação e designação: para o 7.º Distrito Rodoviário (7-D.R.), do Trabalhador, extranumerário mensalista, matr. n. 3.253 — Adamastor Muniz Paixão.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial, do dia 25 de janeiro de 1956 — Fls. n. 826-27.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-E.R.

Proc. n. 7.100.199-56 — Onde se lê: ...Simões... — Leia-se: ...Simeão...

Proc. n. 7.305.990 — Onde se lê: de 5... — Leia-se: de 1955.

Listas de licenças:

FL-4.522 — Onde se lê: de 25-1 a... — Leia-se: de 25-11 a...

Alta:

FL-4.522 — Onde se lê: em 23 de dezembro de 1955... — Leia-se: em 28-12-55.

Prorrogações:

FL-4.166 — Onde se lê: Renato os Santos... 23 dias... — Leia-se: Renato dos Santos... 28 dias.

FL-4.194 — Onde se lê: de 1-1-55 a... — Leia-se: de 1-12-55 a...

FL-4.195 — Onde se lê: 3 dias... — Leia-se: 8 dias.

FL-4.211 — Onde se lê: de 3 a 20... — Leia-se: de 8 a 20...

FL-4.223 — Onde se lê: ias... — Leia-se: dias...

Onde se lê: FL-4.243 — ...1 ia... — Leia-se: FL-4.248 ... 1 dia.

FL-4.280 — Onde se lê: de 12 a... — Leia-se: de 12 a 20.

Penalidade:

Pela Portaria n. 3-S, de 24 de janeiro de 1956. — O Senhor Engenheiro

Chefe do 6-D.R., resolve suspender, por 3 (três) dias, a partir desta data, o Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 2.830. — João Mendonça, por ter se ausentado sem razão justificada da turma que se encontra colaborando nos trabalhos urgentes da Adutora do Guandu, no Km. 36, da Estrada Rio-São Paulo.

DESPACHOS DO CHEFE DO 3-D.R.

Dagoberto José Pereira & Azevedo Ltda. — Proc. n. 7.100.213-56 — Junte croquis mostrando o rampamento pleiteado.

Irineu Viana Rosa — Processo número 7.100.106-56 — Efetue o pagamento da taxa de Cr\$ 1.269,60, relativa a ligação pedida.

DESPACHOS DO CHEFE DO 4-E.R.

Ludegar Barcelos — Processo número 7.100.275-56 — Indeferido.

Norival Rodrigues da Silva — Processo n. 7.100.132-56 — Abono as faltas dos dias 22, 23 e 24 de dezembro de 1955, com base na lei n. 759.

DESPACHOS DO CHEFE DO 2-D.R.

José Paes da Mota — Processo número 7.100.039-56 — Deferido, mediante o pagamento de Cr\$ 150,00, apresentando o requerente o material necessário a execução de ligação.

RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos dias: 5-1-56 — Fls. 153 a 159 — 9-1-56 — Fls. 282 — 16-1-56 — Fls. 515 e 12 de janeiro de 1956 — Fls. 312.

Folhas de gratificação do mês de novembro de 1955.

1.º Distrito Rodoviário (1-D.R.):

José Soares — Onde se lê: Cr\$ 264.40... — Leia-se: 267,40.

Serviço de Equipamento Mecânico • Transporte — 2-E.R. (GR-1):

José Teixeira Machado — Onde se lê: Cr\$ 91,00... — Leia-se: Cr\$ 91,70.

Total: Onde se lê: 4.187,20... — Leia-se: Cr\$ 4.187,90.

Total Geral: Onde se lê: Cr\$ 163.811,90... — Leia-se: Cr\$ 163.815,60.

Remoção de funcionários:

Removo, o Escriturário, matrícula número 2.201 — Jodovalina Santos, do Serviço de Controle (3-E.R.), para o Serviço de Comunicações e Correspondência (6-E.R.); o Trabalhador, extranumerário mensalista, matr. n. 2.498 — Paulo César Gaia, do Serviço de Comunicações e Correspondência (6-E.R.) para o Serviço de Controle (3-E.R.).

Altas:

LISTAS DE LICENÇAS

FL-4.332 — Osvaldo Costa Ribeiro — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 2.856 — Em 21-12-55.

FL-4.333 — Newton Gonsalves Neves — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 2.949 — Em 21-12-55.

FL-4.334 — Jorge Miguel Rondon — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 287 — Em 17-12-55.

FL-4.338 — José Inácio Martins — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 1.934 — Em 21-12-55.

FL-4.343 — Cláudio José Luis — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 740 — Em 18-12-55.

FL-4.344 — Francisco Figueira da Silva — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 2.853 — Em 21-12-55.

FL-4.346 — Alfredo de Castro — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 3.181 — Em 19-12-55.

FL-4.348 — João de Oliveira — Trabalhador, extr. mens., matrícula matr. n. 1.265 — Em 18-12-55.

FL-4.355 — Hélio José de Sousa — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 1.248 — Em 24-12-55.

FL-4.359 — Edson Gonzaga de Sousa — Trabalhador, extr. mens., matr. n. 3.167 — Em 21-12-55.

FL-4.362 — Geraldo Ruela de Oliveira — Trabalhador, extr. mens., matr. n. 1.583 — Em 21-12-55.

FL-4.364 — Jorge Vieira Lopes — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 1.687 — Em 25-12-55.

FL-4.377 — Orlando Nunes Ribeiro — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 1.549 — Em 25-12-55.

FL-4.379 — Eurico Pereira Macedo — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 2.268 — Em 24-12-55.

FL-4.381 — Joaquim Alves — Trabalhador, extr. mens., matrícula número 1.304 — Em 16-12-55.

FL-4.385 — Avelino Marques Gonçalves — Trabalhador, extr. mens., matr. n. 800 — Em 29-12-55.

FL-4.391 — Jorge Rosa de Faria — Motorista, extr. mens., matrícula n. 688 — Em 28-12-55.

FL-4.392 — Otacílio Ferreira de Freitas — Motorista, extr. mens., matrícula n. 807 — Em 29-12-55.

FL-4.396 — Alípio Maia de Oliveira — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 2.176 — Em 28-12-55.

FL-4.398 — Sebastião Rodrigues — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 171 — Em 26-12-55.

FL-4.401 — Justino Ramos — Trabalhador, extr. mens., matrícula número 1.413 — Em 27-12-55.

Indeferidos:

FL-4.304 — José Rodrigues de Sousa — Trabalhador, extr. mens., matr. n. 828.

FL-4.306 — Dorcelino da Mata Pereira — Trabalhador, extr. mens., matr. n. 1.199.

FL-4.322 — Júlio de Barbosa Assunção — Trabalhador, extr. mens., matr. n. 3.124.

FL-4.324 — Manuel da Silva — Guedes — Trabalhador, extr. mens., matr. n. 1.251.

FL-4.337 — Atil Joaquim Fernandes — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 1.004.

FL-4.341 — Adelino Sebastião Lopes — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 3.105.

FL-4.363 — Osvaldo Rosendo da Silva — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 1.642.

FL-4.387 — João Lopes Freitas — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 2.618.

FL-4.388 — Manuel Viana — Trabalhador, extr. mens., matrícula número 2.888.

FL-4.339 — Heitor Pereira Arnoso — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 472.

FL-4.400 — Virgílio Guimarães Dantas — Trabalhador, extr. mens., matr. n. 709.

FL-4.404 — Nelsino de Sousa Werneck — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 2361.

FL-4.418 — Sebastião José da Costa — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 1.222.

FL-4.419 — Laureano Alves de Sousa — Trabalhador, extr. mens., matr. n. 1.308.

FL-4.455 — Adalberto Félix — Trabalhador, extr. mens., matr. n. 1.680.

FL-4.495 — Alvaro Junger dos Santos — Fiscal, matr. n. 2.214.

FL-4.496 — Isnar Gomes Leal — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 2.447.

FL-4.498 — Edson Joaquim de Macedo — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 3.153.

FL-4.501 — Amaro de Azevedo — Trabalhador, extr. mens., matrícula número 650.

FL-4.506 — Rubem Teixeira Caetano — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 3.151.

FL-4.512 — Gildo Paulo Batista — Trabalhador, extr. mens., matrícula número 2.601.

FL-4.513 — Osvaldo da Mota Cabral — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 2.123.

FL-4.515 — Joel de Castro Vieira — Trabalhador, extr. mens., matrícula n. 1.461.

— Nos termos do laudo médico.

Departamento de Concessões

ATOS DO DIRETOR

PORTARIA N.º 7

O Sr. Engenheiro Chefe do "Serviço de Transporte Rural" — 2-CS, núcleo 890, usando da faculdade que lhe confere o item IV do art. 227 do Decreto-lei n.º 3.770, de outubro de 1941, resolve de acordo com o art. 215, item III, combinado com o art. 207, item I do mesmo Decreto-lei, suspender por cinco (5) dias a partir de 25 de janeiro corrente, o condutor ref. E, matr. 49.982, Moacyr Alves Barcelos, por desrespeito ao seu superior.

PORTARIA N.º 8

O Sr. Engenheiro Chefe do "Serviço de Transporte Rural" — 2-CS, núcleo 890, usando da faculdade que lhe confere o item IV do art. 227 do Decreto-lei n.º 3.770, de outubro de 1941, resolve de acordo com o art. 215, item III, combinado com o art. 207, item I do mesmo Decreto-lei, suspender por 3 (três) dias a partir do dia 25 de janeiro do corrente, o condutor ref. F, matrícula n.º 49.877, Francisco José da Silva, por falta de noção de cumprimento dos deveres.

PORTARIA N.º 9

O Sr. Engenheiro Chefe do "Serviço de Transporte Rural" — 2-CS, núcleo 890, usando da faculdade que lhe confere o item IV do art. 227 do Decreto-lei n.º 3.770, de outubro de 1941, resolve de acordo com o art. 215, item III, combinado com o art. 207, item I do mesmo Decreto-lei, suspender por 3 (três) dias a partir de 1.º de fevereiro de 1956, o motorneiro ref. F, matrícula n.º 53.518, Hopoldenil José Ferreira, por falta de noção de cumprimento dos seus deveres.

matrícula n. 59.104 — Osvaldo Valdemiro Passos.

ATO DO CHEFE DO Ag.S.E.

Portaria n. 1. — Designando, para Encarregado do Setor de Protocolo, o Escriurário, classe H, matrícula número 50.055 — Cidália de Oliveira Piloto.

BOLETIM N. 16

Dia 27-1-56

ATOS E DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Designações:

Portaria n. 48. — Para o Departamento de Veterinária, a Telefonista, ref. D, matrícula n. 89.754 — Maria Tereza de Sousa Barreto.

Portaria n. 49. — Para o Departamento de Veterinária — Núcleo 0.180, o Trabalhador, ref. B, matrícula número 89.749 — Claudionor Francisco Pinheiro.

Licenças-prêmio:

Processos:

N. 1.036.344-55 — Jorge Campos — Aprovando a escala de 23-4 a 21 de julho de 1956, proposta pelo D.A.B.

N. 2.001.269-55 — D.V.T. — Ofício n. 1.009-55 — Determinando o definitivo cancelamento da inscrição de fornecedor da firma Sociedade Produtos Farmacêuticos Profar Ltda., por falta de cumprimento no disposto no artigo 31, §§ 1.º, 2.º e 3.º, do Decreto n. 9.149, de 1948.

DESPACHOS DO CHEFE DO Ag.S.E.

Processos:

N. 2.000.095-56 — Construtora Hélios Ltda. — Pague o imposto de expediente previsto no item 28, da Tabela anexa à Lei n. 308, de 1948.

N. 2.000.145-56 — Tito Lara da Silva & Cia. Ltda. — Junte os documentos exigidos por lei.

N. 2.000.115-56 — Otto Frensel — Apresente certidão de quitação com o I.A.P.C.

Retificação

No Diário Oficial, de 7 de janeiro de 1956 — Fls. ns. 262,

Onde se lê: Portaria n. 11, de 5 de janeiro de 1956... Antônio Rodrigues Ferreira, matrícula n. 50.112... — Leia-se: Portaria n. 11, de 5 de janeiro de 1956 — Antenor Rodrigues Ferreira, matr. n. 50.112.

Serviço Florestal

BOLETIM N. 6

Dia 26-1-56

DESPACHOS DO CHEFE

Requerimentos sobre corte de árvores:

Aristeio Vieira — Processo número 2.075.061-56 — Ag. S. F.

Alexandrino de Paula Freitas Serpa — Proc. n. 2.075.058-56 — Ag. S. F.

Israel Cherman e outros — Processo n. 2.075.045-56 — Ag. S. F.

Valter Dejon — Proc. n. 2.075.042, de 1956 — Ag. S. F.

Olimpia Pires Rodrigues — Processo n. 2.075.035-56 — Ag. S. F.

— Concedo, pagando as taxas sobre uma (1) árvore.

Eno Scott & Bowme Inc. of Brazil — Proc. n. 2.075.082-56 — Ag. S. F.

João Gonçalves Paz Filho — Processo n. 2.075.057-56 — Ag. S. F.

Artur Lopes da Silva — Processo n. 2.075.050-56 — Ag. S. F.

— Concedo, isento de taxas.

Hermano Abel Lopes da Silva — Processo n. 2.075.049-56 — Ag. S. F.

José da Silva Patrício — Processo n. 2.075.055-56 — Ag. S. F.

— Prove achar-se licenciado para construir.

Ianchelli Fux — Processo número 2.075.051-56 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre três árvores.

Revil Construtora Ltda. — Processo n. 2.075.056-56 — Ag. S. F. — Concedo, pagando as taxas sobre seis (6) árvores.

Requerimento sobre poda de árvores:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.030-56 — Ag. S. F. — Pedido n. 9 — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Requerimentos sobre corte de árvores:

Companhia de Carris, Luz e Força do Rio de Janeiro Limitada — Processo n. 2.075.695-55 — Ag. S. F. — Pedido n. 535 — Deferido, respeitados os direitos de terceiros.

Jardim Zoológico

BOLETIM N. 8

Dia 26-1-56

MOVIMENTO DO JARDIM ZOOLOGICO

Dia 23 de janeiro de 1956

Visitantes e renda:	Total Cr\$
492 Visitantes	1.476,00

Dia 24 de janeiro de 1956

Visitantes e renda:	Total Cr\$
672 Visitantes	2.016,00

Dia 25 de janeiro de 1956

Visitantes e renda:	Total Cr\$
762 Visitantes	2.286,00

Repreensão:

Portaria n. 2, de 23 de janeiro de 1956. — O Superintendente do Jardim Zoológico, resolve repreender, o servidor — Carlos Leon, Trabalhador, referência D, matrícula n. 67.384, por não haver realizado o serviço escalado por abandono de Setor e por desrespeitar a autoridade superior ao ser chamado a atenção.

Departamento de Abastecimento

BOLETIM N. 8

Dia 23-1-56

ATOS DO DIRETOR

Designação:

Pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 1956. — O Diretor do Departamento de Abastecimento, tendo em vista o que consta do Processo n. 2.015.390-56, resolve designar, o Oficial Administrativo, classe M — Túlio de Gusmão Lobo, matrícula número 7.662, para ter exercício no Serviço de Planejamento (Núcleo 1.181).

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 17 de janeiro de 1956

Manuel Rodrigues — Processo número 2.027.948-56 — Nada há que

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Serviço de Expediente

BOLETIM N. 15

Dia 26-1-56

ATOS E DESPACHOS DO SECRETARIO GERAL

Remoções

Portaria n. 39. — Do Serviço de Expediente, para o Departamento de Abastecimento, o Auxiliar Administrativo, ref. H, matrícula n. 74.301 — Alaide Campos.

Portaria n. 40. — Do seu Gabinete, para o Serviço de Expediente, o Oficial Administrativo, classe J, matrícula número 84.316 — Andreolina Negrini da Silva.

Portaria n. 41. — Do seu Gabinete, para o Departamento de Abastecimento, o Servil, ref. D, matr. n. 83.003 — Angelina da Costa Pestana.

Portaria n. 42. — Do Serviço de Expediente, para o Departamento de Abastecimento, o Servente Auxiliar, referência D, matr. n. 56.827 — Jorge Correia Tinoco.

Portaria n. 43. — Do Departamento de Veterinária, para o Departamento de Abastecimento, o Fiscal, classe H, matrícula n. 31.492 — Guilherme Peres Cavalcante.

Portaria n. 44. — Do Departamento de Veterinária, para o Serviço de Expediente, o Trabalhador, ref. D, matrícula n. 56.893 — Sebastião Joaquim Ferreira.

Portaria n. 45. — Para o Departamento de Abastecimento (Serviço de Planejamento), o Contínuo, classe H, matr. n. 14.573 — Orion Mendonça Portugal.

Portaria n. 46. — Para o Departamento de Abastecimento (Serviço de Planejamento), o Escriurário, classe H, matrícula n. 45.062 — Armando Portela Capanema de Sousa.

Portaria n. 47. — Para o Departamento de Agricultura (Pósto Agrícola III), o Técnico Agrícola, ref. J,

deferir, face a informação do 2-A B. José Fernandes — Processo número 2.028.861-55 — Indeferido, em face da informação do 2-A B.

Djalma Arruda da Costa — Processo n. 2.029.014-55 — Deferido, nos termos do parecer do 2-A B.

José Pires Figueiredo — Processo n. 2.029.044-55 — Cumpra a exigência.

Edson Duarte Portela — Processo n. 2.017.147-56 — Arquive se, requeira após a publicação do respectivo edital de convocação.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 18 de janeiro de 1956

Antônio da onseca — Processo número n. 2.015.032-56 — Sem efeito o despacho de 13 de janeiro de 1956, deferido, pagando o requerente o que devido fôr.

Danair Chambeleti Pinto — Processo n. 2.028.597-55.

Luís Rodrigues Cabral — Processo n. 2.029.196-55.

— Indeferido, em face da informação do 2-A B.

Alexandre Pinto Nogueira — Processo n. 2.015.125-56.

Luís da onseca — Processo número 2.015.197-56.

— Compareça, para esclarecimentos. Avelino dos Santos — Processo número 2.026.596-55.

Cooperativa Agrícola Mixta de Taubate — Proc. n. 2.028.026-55.

Serzedelo Leonardo Pereira — Processo n. 2.028.382-55.

João Martins dos Santos — Processo n. 2.029.185-55.

João Gelaberth — Processo número 2.029.240-55.

José Ribamar Lucena — Processo n. 2.015.053-56.

Manuel Pereira e José Pereira — Proc. n. 2.015.070-56.

Capitulina de Oliveira — Processo n. 2.015.106-56.

Manuel Vaz — Proc. n. 2.015.134, de 1956.

Alício Machado da Silva — Processo n. 2.015.149-56.

José Ferreira Agostinho — Processo n. 2.015.279-56.

— Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

Arnaldo Nunes Viana — Processo n. 2.027.785-55.

Aristotelina Maria de Jesus — Processo n. 2.028.066-55.

Rosa Delgado da Eira — Processo n. 2.028.670-55.

Eugênio Martorelli — Processo número 2.028.681-55.

Gilberto Monteiro da Silva — Processo n. 2.028.717-55.

Francisco Ramos de Sousa — Processo n. 2.028.764-55.

Manuel Martins Gaspar — Processo n. 2.028.773-55.

Alcídes Costa de Araújo — Processo n. 2.028.895-55.

José dos Santos — Processo número 2.029.059-55.

João Nogueira de Carvalho — Processo n. 2.029.103-55.

Antônio da Conceição Marques — Proc. n. 2.029.164-55.

Geralcino de Sousa — Processo número 2.029.250-55.

Júlio Francisco de Araújo — Processo n. 2.015.014-56.

José Ferreira Pinto — Processo número 2.015.041-56.

Moacir Soares — Proc. n. 2.015.054, de 1956.

Juberto Santos — Processo número 2.015.071-56

Jorge Tomé — Proc. n. 2.015 073, de 1956.

Jasi Sá Bravo — Processo número 2.015.089-56.

João Tobias de Sousa — Processo n. 2.015.090-56.

Nísia Batista dos Santos — Processo n. 2.015.116-56.

Lilleni Ferreira da Silva — Processo n. 2.015.135-56.

Gilvan Pereira da Silva — Processo n. 2.015.136-56.

Amado Craveiro — Processo número 2.015.142-56.

Orlando Vicente Ribeiro — Processo n. 2.015.144-56.

Delmira Correia Bajano — Processo n. 2.015.150-56.

Jorge Gonçalves — Processo número 2.015.151-56.

Kalil Mohamed Chchadi — Processo n. 2.015.160-56.

Manuel Pereira — Processo número 2.015.176-56.

Péricles Poiares — Processo número 2.015.177-56.

Teófilo Moreira da Costa — Processo n. 2.015.184-56.

José Belém — Proc. n. 2.015.186, de 1956.

Santina da Silva — Processo número 2.015.189-56.

Aldo Botino — Proc. n. 2.015.192, de 1956.

Alfredo Teodoro da Silva — Processo n. 2.015.194-56.

Eugênio Miceli — Processo número 2.015.201-56.

Altino de Andrade Leite — Processo n. 2.015.235-56.

Antônio Simões Pedro — Processo n. 2.015.252-56.

— Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido fôr.

DESPACHO DO DIRETOR

Proferido em 19 de janeiro de 1956

Nilton da Silva Araújo — Processo n. 2.015.039-56 — Deferido, em face da informação do 2-A B.

DESPACHOS DO DIRETOR

Proferidos em 21 de janeiro de 1956

Manuel da Rocha — Processo número 2.027.880-55.

Mariano Pereira da Trindade Sobrinho — Proc. n. 2.029.013-55.

— Deferido, em face da informação, nada havendo a pagar.

Antônio Augusto — Processo número 2.028.645-55.

Domingos Barbosa Lopes — Processo n. 2.015.239-56.

Alfredo Cardoso — Processo número 2.015.253-56.

Alacirino Nogueira de Sousa — Processo n. 2.015.278-56.

José de Freitas Guedes — Processo n. 2.015.295-56.

— Deferido, de acordo com a informação, pagando o que devido fôr.

DESPACHO DO DIRETOR

Proferido em 23 de janeiro de 1956

Mateus Gonçalves Tosta — Processo n. 2.027.990-56 — Apresente documento hábil.

Serviço de Distribuição

DESPACHOS DO CHEFE

Cancelamento:

Pela Resolução n. 4, de 13 de janeiro de 1956. — O Chefe do Serviço de Distribuição, tendo em vista o que consta da Proc. n. 2.027.291-55, re-

solve cancelar, a locação n. 6, Pavilhão III, Mercado São Cristóvão, sob a responsabilidade de Antenor Jerônimo de Oliveira.

Antônio Pereira Marcadante — Processo n. 2.015.113-56.

Altamir Nicola — Proc. n. 2.015.122, de 1956.

Cacilda Loureiro — Processo número 2.015.132-56.

— Compareçam, para esclarecimentos.

João Duarte Dias — Processo número 2.015.112-56 — Apresente os documentos.

Antônio de Moura Xavier — Processo n. 2.015.200-56 — Revalide a sua Carteira de Saúde.

Departamento de Agricultura

BOLETIM N. 14

Dia 25-1-56

ATOS DO DIRETOR

Designações:

Portaria n. 24, de 23 de janeiro de 1956. — O Diretor do Departamento de Agricultura, usando das atribuições que lhe confere o item IX, artigo 32, do Decreto-lei n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar, o Prático Agrícola, ref. E — Luís Marin, matr. n. 59.162, para ter exercício no Posto Agrícola VI (Núcleo n. 0.163).

Portaria n. 25, de 24 de janeiro de 1956. — O Diretor do Departamento de Agricultura, usando das atribuições que lhe confere o item IX, artigo 32, do Decreto-lei n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar, o Operador de Máquinas Pesadas, ref. F — João Lemos, matr. n. 59.129, para ter exercício no Setor de Mecânica Agrícola (Núcleo 9.160).

Portaria n. 26, de 24 de janeiro de 1956. — O Diretor do Departamento de Agricultura, usando das atribuições que lhe confere o item IX, artigo 32, do Decreto-lei n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve designar, o Artífice, ref. H — Maurilo Gomes da Cruz, matr. n. 59.087, para ter exercício no Serviço de Avicultura (Núcleo 9.163).

DESPACHO DO DIRETOR

Mem. n. 45 — 6-A.G. — Processo n. 2.030.189-56 — Autorizo.

ATO DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Elogio:

Portaria n. 1. — O Chefe do Serviço de Economia Rural, usando das atribuições que lhe confere o item VI, do artigo 35, do Decreto n. 9.266, de 1 de julho de 1948, resolve elogiar, o Auxiliar de Escritório, ref. E — Paulo José de Carvalho, matr. n. 68.115, pelos serviços prestados e grande interesse demonstrado na execução da mudança da Sede do Serviço de Economia Rural, inclusive acompanhado os trabalhos da reforma do prédio observando e reclamando as imperfeições encontradas, bem como denodo e zelo, com que executa todas as tarefas que lhe são atribuídas.

DESPACHOS DO CHEFE DO SERVIÇO DE ECONOMIA RURAL

Virgílio Teixeira — Processo número 2.035.235-55 — Inscreva-se, em termos.

Joseph Hemmer — Processo número 2.032.792-55 — Inscreva-se, em termos pagas as taxas devidas.

Rosa Maria da Silva — Processo número 2.037.651-55 — Deferido, nos termos da informação.

Júlio de Sousa Pimentel — Processo n. 2.039.670-55 — Deferido, em termos.

Retificações

No Diário Oficial n. 19, de 24 de janeiro de 1956 — (Seção II) — Fô-lhas 774 — Boletim n. 11.

Onde se lê:

DESPACHOS DO CHEFE DO POSTO AGRÍCOLA IV

José Honório Freire — Processo p.osto, a fim de prestar esclarecimento n. 2.041.407-55 — Compareça, nos termos referente ao presente.

Leia-se:

DESPACHOS DO CHEFE DO POSTO AGRÍCOLA V

José Honório Freire — Processo número 2.041.407-55 — Compareça no Posto, a fim de prestar esclarecimentos, referente ao presente.

Departamento de Veterinária

BOLETIM N. 15

Dia 25-1-56

ATOS DO DIRETOR

O Diretor do Departamento de Veterinária, assinou as seguintes Portarias:

N. 64, de 24 de janeiro de 1946. — Removendo, do Instituto Municipal de Veterinária, Núcleo 5.192, para o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Núcleo 5.191, o Auxiliar de Escritório, ref. E, matr. n. 88.292 — Carlinda Gonçalves Vieira.

N. 65, de 24 de janeiro de 1956. — Removendo, do Posto Veterinário II, para o Posto Veterinário I, o Escriuário, classe G, matr. n. 50.042 — Edgard Leone.

N. 66, de 24 de janeiro de 1956. — Designando, para o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Núcleo 5.191, o Trabalhador, ref. B, matr. n. 89.695 — Alberico da Glória Loroide.

N. 67, de 24 de janeiro de 1956. — Designando, para o Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal, Núcleo 5.191, o Trabalhador, ref. B, matr. n. 89.896 — Cândido de Oliveira Filho.

DESPACHOS DO DIRETOR

Antônio Rodrigues da Silva — Processo n. 2.060.180-56.

Manuel de Almeida Pinto — Processo n. 2.060.181-56.

Augusto Pereira — Processo número 2.060.183-56.

José Pereira — Processo número 2.060.184-56.

Alcídes Fernandes — Processo número 2.060.185-56.

Otacílio Luz Pontes — Processo número 2.060.186-56.

Ilídio Modesto Côrtes e Fernando dos Santos Pinto — Processo número 2.060.187-56.

J. R. França & Cia. — Processo n. 2.060.188-56.

João Batista Filho — Processo número 2.060.189-56.

Manoel Joaquim Brum Oliveira Filho — Proc. n. 2.060.190-56.

Alfredo Alexandre Macedo — Processo n. 2.060.191-56.

Nilton Alves — Proc. n. 2.060.193, de 1956.

Ernani José Silva e Jair José Silva — Proc. n. 2.060.193-56.

Gilberto Campos Botelho — Processo n. 2.060.194-56.
Isaltino — Proc. n. 2.060.195-56.
Stélio Cordeiro Cavalcanti — Processo n. 2.060.196-56.
Mota & Melo — Processo número 2.060.197-56.
Joaquim Lourenço Matos — Processo n. 2.060.198-56.
Manuel Barbosa — Processo número 2.060.199-56.
Manuel Soares Barbosa — Processo n. 2.060.201-56.
Gilberto Campos Botelho — Processo n. 2.060.202-56.
José Aníbal Teixeira — Processo n. 2.060.203-56.
Huesth de Melo Mota — Processo n. 2.060.204-56.
Alda Mota e Melo — Processo número 2.060.205-56.
Fernando Joaquim Lopes — Processo n. 2.060.206-56.
Cia. Comércio e Indústria Freitas Soares — Proc. n. 2.060.207-56.
José Teixeira Macedo — Processo n. 2.060.208-56.
José Pereira Reis — Processo número 2.060.209-56.
Armando Del Cima — Processo número 2.060.210-56.
Pedro Mineiro de Sousa — Processo n. 2.060.211-56.
Gaspar Sampaio Vieira — Processo n. 2.060.212-56.

Antônio Coelho da Mota — Processo n. 2.060.222-56.
Antônio Barros Pinto — Processo número 2.060.223-56.
Avelino Barros Pinto — Processo número 2.060.224-56.
Antônio Gaspar — Processo número 2.060.225-56.
Valdemar de Alcântara Ribeiro — Proc. n. 2.060.232-56.
Adelino de Almeida Pinto — Processo n. 2.060.233-56.
Luciano Ferreira Lourenço — Processo n. 2.060.234-56.
Aníbal Rodrigues da Rocha — Processo n. 2.060.235-56.
Antônio do Carmo — Processo número 2.060.236-56.
— Deferido.
Virgílio Ferreira Lopes — Processo n. 2.060.247-56.
José Ferreira — Processo número 2.060.248-56.
Manuel Ferreira — Processo número 2.060.249-56.
José Pinto — Proc. n. 2.060.250-56.
Antônio Simão da Rocha — Processo n. 2.060.251-56.
— Deferido.

RECOLHIMENTO DE RENDA

O D.V.T. recolheu aos cofres da Municipalidade pela Guia n. 7.900.841, a importância de Cr\$ 3.247,20 (três mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte centavos).

quaisquer recompensas e então seja-nos lícito dizê-lo, estamos perfeitamente satisfeitos por nos parecer certo.

III) Aos companheiros de trabalho em nosso Serviço Especial cumpre-nos agradecer todo esforço, energia e boa vontade com que sempre se houveram em suas missões, procurando levar bem alto o nome deste T. S. Esp., em ambiente de solidariedade e união fraterna, o que nos impõe louvá-los individualmente e para que conste de seus assentamentos, na certeza de que, mais do que eles próprios, será a nossa Prefeitura do Distrito Federal, a maior contemplada:

Dr. Meta Hasse Muebel, matrícula 26.985, médico padrão O;
Vitor Viana Meireles, matr. 10.292, oficial administrativo, classe N;
Waldemar dos Santos Lage, matrícula 28.061, enfermeiro, classe I;
Mário Fabiano, matr. 15.166, dentista, classe K;
Francisco A. Saldanha, matr. 1.552, enfermeiro, classe M;
Carlos Luiz de Souza, matr. 9.793, motorista, classe J;
Maria Amorim Costa, matr. 3.222, enfermeiro, classe L;
Hildeberto B. Guimarães, matrícula 28.055, prático de laboratório;
Cyro Alberto G. Pqte, matr. 36.127, estatístico, classe I;
Alcibiadina G. G. Teixeira, matrícula 5.137, escriturário, classe I;
Manuel F. Cal, matr. 64.439, classificador, ref. I;
Sebastião M. da Silva, matr. 10.246, motorista, classe H;
Alvaro Reis Filho, matr. 1.900, prático de laboratório, classe H;
José Paraiso G. Filho, matr. 77.515, Aux. Classificador, ref. H;
Anastácio D. da Costa, matr. 70.103, 70.103, Aux. de Portaria H;
Aloysio de F. Garcez, matr. 13.467, vigia, padrão G;
Ahmed Mhamed, matr. 10.274, Mecânico veic. Automóvel, classe G;
Geraldo Mendes, matr. 59.945, Mecânico veic. aut., classe G;
Zilá de R. Barcelos, matr. 74.960, aux. de escritório, ref. G;
Ivone Esteves Andrade, matr. 75.248, aux. de escritório, ref. G;
Joselina A. M. Souza, matr. 77.246, aux. de escritório, ref. G;
Antônio V. de Barros, matr. 76.813, aux. de mecânico, ref. F;
Laurindo Pompílio da Hobar, matrícula 78.199, aux. de mecânico, referência F;
Newton Canegal, matr. 64.442, artífice, ref. E;
Ary de O. Pinto, matr. 64.410, referência D;
Filomena Giorno, matr. 64.525, trabalhador, ref. D;
Wilson F. Dias, matr. 77.073, artífice, ref. D;

Sérgio A. P. Costa, matr. 77.161, trabalhador, ref. D;
Veriano de Melo, matr. 77.282, trabalhador, ref. D;
Durval Valente, matr. 78.230, trabalhador, ref. D;
Amaro Pinheiro, matr. 78.230, trabalhador, ref. D;
Artéria Franco Moreira, matr. 13.396, trabalhador, padrão G;
José L. Cardoso, matr. 77.314, auxiliar de mecânico, ref. F.
Em 23 de janeiro de 1956. — *Homero Graça* — Médico pd. Q — Matrícula 28.028 — Resp. pelo Serviço Especial.

ATOS DO CHEFE DO 2-MS

Apresentação de Servidores:

Apresentou-se a este Serviço em 19 de janeiro de 1956, o Motorista classe F interino — João Faria, matr. 77.019, acompanhado do Memorandum n.º 1, de 19 de janeiro de 1956, do núcleo 5.967, removido do 4 MS para este 2-MS, conforme publicação no Boletim n.º 11, de 13 de janeiro de 1956.

Apresentou-se a este Serviço em 23 de janeiro de 1956, o Motorista classe F, interino — Erotides de Freitas, matr. 76.992, acompanhado do Memorandum n.º 2, de 23 de janeiro de 1956, do núcleo 5.967, removido do 4-MS para este 2-MS, conforme publicação no Boletim n.º 11, de 13 de janeiro de 1956.

ATOS DO CHEFE DO 8-MS

Remoção de Servidores:

Remove por conveniência do serviço, da GR-14, núcleo 7.961, para a GR-32, núcleo 4.972, o Motorista, classe F — Gutemberg Martins, matr. 84.155, do Motorista classe F — Maurício Mário de Mendonça, matr. 69.318, da GR-32, para a GR-14, do motorista, classe F — Jorge Tomaz Capetti, matr. 67.127, da GR-4, núcleo 4.967, para a GR-14 e do motorista, classe F — Esmeraldino Magalhães, matr. 61.891, da GR-14, núcleo 7.961, para a GR-12, núcleo 7.960.

ATOS DO CHEFE DO 10 MS

Alteração de Férias:

Altero por conveniência de serviço, as férias dos seguintes servidores: Luiz Fernandes Pereira, matr. 79.809, Aprendiz ref. B, do período de 12 a 31 de dezembro de 1956 para o de 10 de fevereiro a 29 de fevereiro de 1956; Pery Caetano de Souza, matrícula 58.128, mec. veic. automóvel, classe G, de 1 de fevereiro a 20 de fevereiro de 1956, para 1 de março a 20 de março de 1956; Miguel Gonçalves, matr. 64.576, artífice, ref. E, de 1 de fevereiro a 20 de fevereiro de 1956 para 1 de março a 20 de março de 1956.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Expediente de 26 de janeiro de 1956

ATOS DO SUPERINTENDENTE

Designação de Servidor:

Designando para ter exercício no Departamento de Orientação e Controle, o Engenheiro padrão O — Armando Coelho de Freitas, matrícula número DER — 935. — Portaria n.º 48 de 26 de janeiro de 1956.

Despachos:

N. 10.123-56 — Auto-Partes Brasileira Ltda. — Solicita revalidação de sua inscrição como fornecedora da — S. T. P. — da Prefeitura do Distrito Federal. — Autorizo, a revalidação à vista do informado.

N. 11.073-55 — Mesbla S. Anônima — Solicita levantamento de uma caução na importância de Cr\$ 60.000,00. — Autorizo. — Faça-se o expediente.

Licença prêmio:

N. 1.050.652-53 — Escriturário, Referência G — Mat. 44.762 — Luiz de Oliveira Nogueira — Solicita licença prêmio no período de 1 de setembro de 1956 a 28 de fevereiro de 1957. — Autorizo.

Departamento de Orientação e Controle

ATOS DO DIRETOR

Despachos:

N. 12.427-55 — Empresa Metropolitana de Construção Metrocon Sociedade Anônima. — Indeferido em face da informação do Sr. Chefe do 3-OC.

Transferência de período de férias: Transferindo por conveniência de serviço o período de férias dos seguintes funcionários:

Lotados no 4-OC.:

Walter Cardoso de Paiva — Auxiliar de Escritório, Referência G — Matrícula 74.825, de 1 a 20 de novembro

de 1956 para o de 1 a 20 de setembro de 1956.

Maria de Lourdes Machado Quintanilha — Aux. de Escritório, Referência G — Matr. 74.917, de 1 a 20 de setembro de 1956, para o de 15 de fevereiro a 5 de março de 1956.

Departamento de Manutenção e Suprimento

ATOS DO CHEFE DO 9-MS

Penalidade: — Torna sem efeito. Tornando sem efeito a Portaria n.º 6 — 9-MS de 16 de janeiro de 1956, que suspendeu por três (3) dias, com perda total de vencimentos o Motorista classe G — Waldeimar de Souza Maia, matrícula 50.226, tendo em vista, as informações do Senhor Chefe do 6-OB, no Processo n.º 3.999 de 12 de dezembro de 1955. (Ofício n.º 357-DV — Serviço de Asfalto de 21 de dezembro de 1955. — Portaria n.º 7-9-MS de 24 de janeiro de 1956.

SERVIÇO ESPECIAL

Expediente de 27 de janeiro de 1956

ATOS DO RESPONSÁVEL

Despedida e Louvor:

I) Em recente ato do Exmo. Senhor Secretário Geral de Administração, vimos de obter nossa remoção desta Superintendência de Transporte para a Secretaria Geral de Saúde e Assistência, depois de quatro anos de permanência temos de deixar o cargo de responsável pelo Serviço Especial, o que não nos move nesse sentido outro motivo senão o de nossa conveniência pessoal.

II) Ao deixá-lo, cumpre-nos agradecer a consideração e confiança merecidas de nossos superiores, a muitos dos quais servimos bem proximamente com lealdade e franqueza, sem visarmos

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 82.ª SESSÃO ORDINÁRIA NO ANO DE 1955, REALIZADA EM 10 DE NOVEMBRO.

Aos dez dias do mês de novembro de mil novecentos e cinquenta e cinco, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 82.ª Sessão ordinária, sob a presidência do Sr. Ministro Olympio de Mello.

Compareceram os Senhores Ministros Pedro Firmeza, Benjamin Reis Júnior, Ivan-Lins, João Lyra Filho, Gama Filho e Procuradores Paulo Filho e Edgar de Arruda. O Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque achá-se licenciado.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 8

do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

Não tendo havido expediente o Sr. Presidente anunciou que se passava à ordem do dia para relatar o seguinte processo:

Relator Ministro Olympio de Mello
Foi relatado pelo Sr. Ministro Olympio de Mello o processo referente a 1 O. P., sendo do mesmo a seguinte discriminação:

N. 6.010.975-55 — O. P. 1.937 de 10-11-55, do Gabinete do Prefeito a favor de Jornal de Letras, por conta da verba 100 — 3.316 — O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Relator Ministro Pedro Firmeza
Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referen-

tes a 75 O. P., 6 O. A., 5 Aposentadorias, 1 Refeição de proventos de inatividade que foram aprovados; 1 O. A., recusa de registro; 2 Créditos especiais convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

17. 6.029.810-55 — O. P. 8.420 de 27-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 30.000,00 a favor de Lutz Ferrando Otica Instrumental Científico S. A.;

N. 6.030.452-55 — O. P. 8.423 de 27-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 62.300,00 a favor de Mesbla S. A.;

N. 6.030.419-55 — O. P. 8.362 de 27-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 60.211,00 a favor de Ferreira Filho I Cia. Ltda.

N. 6.029.814-55 — O. P. 8.421 de 27-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 99.880,00 a favor de Lutz Ferrando Otica e Instrumental Científico S. A.;

N. 6.030.606-55 — O. P. 8.340 de 27-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 39.920,00 a favor da Cia. Importadora e Exportadora Brasil-América "Cieba";

N. 6.030.228-55 — O. P. 8.330 de 27-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 11.400,00 a favor de Casa Lohner S. A. Médico Técnica;

N. 6.029.024-55 — O. P. 8.179 de 22-9-55, da S. O. Saúde, Cr\$ 26.810,00 a favor de Cereais Santos Martins Ltda.;

N. 6.029.821-55 — O. P. 8.313 de 27-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 11.000,00 a favor de Atex Atlântica Importadora e Exportadora Ltda.;

N. 6.030.238-55 — O. P. 8.505 de 27-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 37.500,00 a favor de Cia. T. Janer Comércio e Indústria;

N. 6.029.983-55 — O. P. 8.191 de 22-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 30.500,00 a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Ltda.;

N. 6.024.327-55 — O. P. 8.397, de 27-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 105.800,00 a favor de Keller Weber S. A. Máquinas Comerciais e Gráficas;

N. 6.029.794-55 — O. P. 8.392 de 27-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 63.667,40 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.;

N. 6.031.939-55 — O. P. 8.670 de 7-10-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 13.567,00 a favor de J. Mendes Oliveira S. A. (Drogaria V. Silva);

N. 6.029.795-55 — O. P. 8.394 de 2-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 10.076,10 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.;

N. 6.030.529-55 — O. P. 8.387, de 27 de setembro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 25.000,00 a favor de J. N. 6.030.902-55 — O. P. 8.516, de 30-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 38.420,00 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.;

N. 6.028.983-55 — O. P. 8.188 de 22-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 12.499,60 a favor de C. T. Costa C Companhia;

N. 6.030.670-55 — O. P. 8.413 de 27-9-55, Cr\$ 74.880,00 a favor de Laboratório S. A. Indústria Química e Farmacêutica;

N. 6.032.528-55 — O. P. 8.776 de 14-10-1955, da Secretaria G. Saúde, Cr\$ 17.400,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada.

Proc. 6.027.559-55 — O. P. 8.422 de 27-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 27.800,00 a favor de Mecânica Paulista S. A.

Proc. 6.032.537-55 — D. P. 8.774 de 14-10-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 12.760,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada.

Proc. 6.030.662-55 — O. P. 8.414 de 27-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 14.700,00 a favor de Laboratório S. A. Ind. Química e Farmacêutica.

Proc. 6.029.944-55 — O. P. 8.505 de 27-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 196.560,00 a favor de Laboratório Laboran Ltda.

Proc. 6.030.414-55 — O. P. 8.487 de 27-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 16.500,00 a favor de Torrefação Moiana Ltda.

Proc. 6.031.059-55 — O. P. 8.579 de 30-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 51.739,00 a favor de Soares Lavrador Importadora Ltda.

Proc. 6.030.659-55 — O. P. 8.514 de 30-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 18.000,00 a favor de Bristol e Labor S. A. Indústria Química e Farmacêutica.

Proc. 6.030.711-55 — O. P. 8.548 de 30-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 29.265,00 a favor de Emílio Nicácio.

Proc. 11.765-55 — O. P. 1.025 de 27-9-55, da Superintendência, Cr\$ 28.117,10 a favor de Companhia Importadora Cidix S. A.

Proc. 11.684-55 — O. P. 1.009 de 19-9-55, da Superintendência, Cr\$ 19.526,40 a favor de G. Vidal & Cia. Ltda.

Proc. 11.789-55 — O. P. 1.046 de 29-9-55, da Superintendência, Cr\$ 32.552,40 a favor de G. Vidal & Cia. Ltda.

Proc. 10.995-55 — O. P. 597 de 8-7-55, da Superintendência, Cr\$ 405.000,00 a favor de Distribuidora Vemag S. A. — Veículos e Máquinas Agrícolas.

Proc. 11.551-55 — O. P. 863 de 31-8-55, da Superintendência, Cr\$ 832,00 a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Limitada.

Proc. 11.953-55 — O. P. 1.136 de 13-10-55, da Superintendência, Cr\$ 42.010,80 a favor de Companhia Importadora e Distribuidora Cidix S. A.

Proc. 2.031.904-55 — O. P. 1.295 de 14-10-55, da S. G. Agricultura, Cr\$ 51.986,00 a favor de Cocito Irmãos Técnica e Comercial S. A.

Proc. 7.011.893-55 — O. P. 4.899 de 30-9-55, da S. G. Vição, Cr\$ 87.318,00 a favor de Cardoso, Costa & Cia. Ltda.

Proc. 7.011.927-55 — O. P. 4.969 de 6-10-55, da S. G. Vição, Cr\$ 84.000,00 a favor de Casa José Silva — Confecções S. A.

Proc. 11.833-55 — O. P. 1.044 de 29-9-55, da Superintendência, Cr\$ 95.122,50 a favor de A. Guimarães, Pinto & Cia. Ltda.

Proc. 11.495-55 — O. P. 969 de 14-9-55, da Superintendência, Cr\$ 60.952,80 a favor de G. Vidal & Cia. Ltda.

Proc. 3.306.294-55 — O. P. 1.985 de 13-10-55, da S. G. Educação, Cr\$ 23.513,00 a favor de E. R. Squibb & Sons S. A. Produtos Químicos e Farmacêuticos e Biológicos.

Proc. 3.008.898-55 — O. P. 2.160 de 13-9-55, da S. G. Educação, Cr\$ 2.483,70 a favor de Ildalina da Silva Santos e outros.

Proc. 3.306.345-55 — O. P. 1.972 de 10-10-55, da S. G. Educação, Cr\$ 27.000,00 a favor de R. Souza Ferreira.

Proc. 3.306.678-55 — O. P. 1.879 de 22-9-55, da S. G. Educação, Cr\$ 12.587,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite.

Proc. 32.455-48 — Of. 3.994 de 12-7-55, da S. G. Administração, Cr\$ 2.469,20 a favor de Misael José da Silva.

Proc. 30.163-48 — Of. 4.481 de 16-4-51, da S. G. Administração, Cr\$ 2.245,30 a favor de Pio Bochioline de Almeida.

Proc. 76.007-46 — Of. 6.825 de 14-6-51, da S. G. Administração, Cr\$ 2.126,40 a favor de Maria Francisca de Souza Vieira.

Proc. 48.579-47 — Of. 3.839 de 12-7-55, da S. G. Administração, Cr\$ 44.320,00 a favor de Geraldo Dias Ferreira.

Proc. 80.044-46 — Of. 3.897 de 12-7-55, da S. G. Administração, Cr\$ 2.657,00 a favor de Maria Helena Vieira Bruno.

Proc. 30.544-48 — Of. 3.988 de 12-7-55, da S. G. Administração, Cr\$ 2.235,50 a favor de Luiz Nascimento Menezes.

Proc. 78.956-46 — Of. 3.882 de 12-7-55, da S. G. Administração, Cr\$ 2.523,60 a favor de Laura Andrade Ferreira.

Proc. 25.590-48 — Of. 3.893 de 12-7-55, da S. G. Administração, Cr\$ 384,40 a favor de José Alves de Souza.

Proc. 79.373-46 — Of. 3.892 de 12-7-55, da S. G. Administração, Cr\$ 2.126,40 a favor de Maria Stela Rangel de Freitas.

Proc. 16.534-48 — Of. 4.054 de 12-7-55, da S. G. Administração, Cr\$ 387,20 a favor de Antônio Joesé de Souza.

Proc. 79.471-46 — Of. 4.264 de 16-4-51, da S. G. Administração, Cr\$ 3.787,70 a favor de Josephina Dias da Silva.

Proc. 79.656-46 — Of. 3.985 de 13-4-51, da S. G. Administração, Cr\$ 3.787,70 a favor de Aura da Silva Neto Machado.

Proc. 79.599-46 — Of. 4.266 de 16-4-51, da S. G. Administração, Cr\$ 3.787,70 a favor de Anna Corrêa Braga.

Proc. 68.177-48 — Of. 6.765 de 13-6-51, da S. G. Administração, Cr\$ 1.150,00 a favor de Abraão Dias Coppe.

Proc. 79.393-46 — Of. 3.893 de 12-7-55, da S. G. Administração, Cr\$ 2.990,30 a favor de Aleth Thaumaturgo de Azevedo Dreux.

Proc. 1.032.361-55 — O. P. 6.116 de 12-10-55, da S. G. Administração, Cr\$ 132.740,00 a favor de Almeida Loureiro & Cia.

Proc. 1.033.348-55 — O. P. 5.594 de 2-9-55, da S. G. Administração, Cr\$ 59.400,00 a favor de Casa Saldanha Farmacirúrgica Limitada.

Proc. 4.759.213-55 — O. P. 2.608 de 6-10-55, da S. G. Finanças, Cr\$ 32.150,00 a favor de Papéis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda.

Proc. 4.802.988-55 — O. P. 2.675 de 12-10-55, da S. G. Finanças, Cr\$ 13.470,00 a favor de J. Kauffmann & Cia.

Proc. 400.285-55 — O. P. 655 de 1-8-55, do Teatro Municipal, Cr\$ 14.000,00 a favor de Jorge Kosowsky.

Proc. 2.025.938-55 — O. P. 1.244 de 7-10-55, da S. G. Agricultura, Cr\$ 159.010,00 a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda.

Proc. 2.043.356-55 — O. P. 1.238 de 7-10-55, da S. G. Agricultura, Cr\$ 12.000,00 a favor de Romário Domingues dos Santos.

Proc. 2.031.938-55 — O. P. 1.242 de 7-10-55, da S. G. Agricultura, Cr\$ 48.400,00 a favor de Scal — Rio Indústria e Comércio de Artigos Rurais S. A.

Proc. 2.043.432-55 — O. P. 1.176 de 23-9-55, da S. G. Agricultura, Cr\$ 12.000,00 a favor de João Pereira.

Proc. 2.031.860-55 — O. P. 1.293 de 14-10-55, da S. G. Agricultura, Cr\$ 30.986,00 a favor de Flama Madeiras e Materiais Ltda.

Proc. 7.011.930-55 — O. P. 4.984 de 6-10-55, da S. G. Vição, Cr\$ 42.800,00 a favor de Raul Lopes Bastos.

Proc. 7.131.007-55 — O. P. 5.081 de 12-10-55, da S. G. Vição, Cr\$ 58.300,00 a favor de Aços Solar Ferragens S. A.

Proc. 7.011.918-55 — O. P. 5.147 de 13-10-55, da S. G. Vição, Cr\$ 11.850,00 a favor de A. O. Duarte, Indústria, Comércio e Representações Ltda.

Proc. 713.298-55 — O. P. 5.081 de 12-10-55, da S. G. Vição, Cr\$ 101.500,00 a favor de Mesbla S. A.

Proc. 7.011.782-55 — O. P. 4.861 de 30-9-55, da S. G. Vição, Cr\$ 11.530,00 a favor de Fonseca Almeida, Comércio e Indústria S. A.

Proc. 7.011.943-55 — O. P. 4.972 de 6-10-55, da S. G. Vição, Cr\$ 74.200,00 a favor de Companhia

Americana de Intercâmbio (Brasil) Cadib.

Proc. 7.011.799-55 — O. P. 4.884 de 30-9-55, da S. G. Vição, Cr\$ 15.130,00 a favor de Móveis Cinco Ltda.

Proc. 7.128.227-55 — O. P. 5.304 de 20-10-55, da S. G. Vição, Cr\$ 12.760,00 a favor de Papelaria Carvalho Rodrigues Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

Proc. 2.008.907-55 — O. A. 2.709 de 20-10-55, da S. G. Educação, na importância de Cr\$ 565.000,00 a favor de Samaritana Vieira Corrêa, por conta da verba 400 — 3324.

O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no proc. 3.008.907-55:

O adiantamento destina-se a atender à adjudicação dos Prêmios Municipais de Literatura, na forma da Lei n.º 793, de 28 de abril de 1954, classificada a despesa na verba especificada no Orçamento vigente.

De acordo com o parágrafo 3.º do artigo 1.º da citada lei, a entrega dos prêmios deverá ser feita pessoalmente pelo Prefeito do Distrito Federal, em festa pública, no dia 28 de novembro, data do desaparecimento de Manuel Antônio de Almeida, escritor carioca e autor das Memórias de um Sargento de Milícias, o primeiro dos grandes romancistas de costumes do Brasil.

A necessidade de reunir os prêmios em dinheiro para distribuição em ato solene determinada em lei, é um dos motivos que justificam a concessão do adiantamento.

O voto do Relator é favorável ao registro.

10-11-1955.

(Ass.) Pedro Firmeza — Relator.

Proc. 103.673-55 — O. A. 2.853 de 27-10-55, da S. G. Educação, Cr\$ 18.000,00 a favor de Fernando Geraldo.

Proc. 3.009.147-55 — O. A. 2.853 de 27-10-55, da S. G. Educação, Cr\$ 75.000,00 a favor de Conceição Barifusa Carli.

Proc. 131.804-55 — O. A. 41 de 13-10-55, da Câmara, Cr\$ 150.000,00 a favor de Raul Duque Estrada Lopes.

Proc. 7.526.501-55 — O. A. 5.408 de 25-10-55, da S. G. Vição, Cr\$ 300.000,00 a favor de Alfredo Pereira David Filho.

Proc. 2.001.013-55 — O. A. 837 de 25-10-55, da S. G. Agricultura, Cr\$ 540.000,00 a favor de Waldemar Goldberg.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

Proc. 1.006.996-54 — Of. 3.468 de 21-9-54, da S. G. Administração, aposentadoria de Plínio Maciel Monteiro.

Proc. 1.028.541-52 — Of. 2.551 de aposentadoria de Sergio Teixeira da Silva.

Proc. 1.035.290-54 — Of. 5.648 de 9-9-55, da S. G. Administração, aposentadoria de Jucundino Nogueira Façanha.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 211.920,00, 22.800,00 e Cr\$ 17.360,00, respectivamente.

Proc. 1.004.444-54 — Of. 3.953 de 13-10-54, da S. G. Administração, aposentadoria de Armando de Oliveira.

Proc. 1.016.921-54 — Of. 3.947 de 13-10-54, da S. G. Administração, aposentadoria de José Júlio Nunes.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 51.720,00 e Cr\$ 26.040,00, respectivamente.

Proc. 1.021.811-55 — Of. 3.572 de 29-6-55 — da S. G. Administração refixação de proventos de Arabela Cordeiro de Carvalho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos

Cr\$ 201.600,00 anuais, a partir de 23-12-1952.

Proc. 7.000.985-55 — O. A. 5.530 de 1-11-55, da S. G. Viação, na importância de Cr\$ 4.096.400,00 a favor de Nabal de Oliveira Guimarães, por conta do Decreto n.º 12.998-55.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, recusar registro ao adiantamento.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no proc. 700.985-55:

Mediante ordem de adiantamento pretende-se atender ao pagamento de vinte e dois serviços diferentes, de adaptação e instalação de várias repartições da Prefeitura no Edifício da rua da Misericórdia n.º 41. A soma total dos diversos serviços importa em Cr\$ 4.096.400,00, classificada a despesa no crédito especial aberto pelo Decreto n.º 12.998, de 11-10-1955.

O regime excepcional de adiantamento destina-se a atender despesas a realizar, serviços a executar. Preliminarmente, nota-se, no caso em espécie, que, devendo o adiantamento se replicado dentro do corrente exercício (fls. 8) não será possível realizar os serviços programados no tempo disponível. Ou, se assim não acontece, por se tratar de obras já realizadas, ocorreu na espécie execução e serviços sem observância das prescrições legais, matéria que o Tribunal de Contas não poderá regularizar sem que antes o Poder Legislativo disponha a respeito.

Preliminarmente, sem apreciar o mérito, o voto do Relator é pela recusa do registro.

10-11-1955.

Pedro Firmeza — Relator.
Proc. 132.510-55 — Of. 2.750 de 18-10-55, da S. G. Finanças, crédito especial de Cr\$ 40.000.000,00 aberto nos termos do Decreto n.º 13.000-50 e da Lei 826-50.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Os Srs. Ministros Ivan Lins e João Lyra Filho votaram pela recusa do registro.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no proc. 132.510-55:

O Relator julga procedente a restrição formulada no parecer da Procuradoria ao pedido de distribuição do crédito do Departamento de Estrada de Rodagem, formulado no ofício de fls. 1.

A distribuição seria de admitir se a lei houvesse autorizado a abertura do crédito ao DER. Neste caso o montante do crédito, quarenta milhões de cruzeiros, passaria a constituir receita daquele Departamento, na forma da lei. O diploma legislativo, Lei n.º 826, de 6-1-1955, entretanto, silencia a respeito.

O voto do Relator, é preliminarmente, no sentido de ser o julgamento convertido em diligência, para que a Secretaria de Finanças informe o que julgar oportuno, inclusive promovendo retificação da lei autorizativa, se for o caso, perante o Poder Legislativo.

10-11-1955.

Pedro Firmeza — Relator.

Proc. 132.334-55 — Of. 2.843 de 17-10-55, da S. G. Finanças, crédito especial de Cr\$ 25.000.000,00 aberto nos termos do Decreto 12.999-1955, e da Lei 826-55.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no proc. 132.334-55:

Pelo Decreto n.º 12.999, de 11-10-1955, foi aberto, de acordo com autorização expressa na Lei n.º 826, de 6-1-1955, crédito especial, a Secretaria Geral de Viação e Obras, de Cr\$ 25.000.000,00 para obras complementares nas adjacências do Viaduto de Triagem, sendo obtidos os recursos correspondentes, mediante escolha do Sr. Prefeito, com o cancelamento de igual quantia em dotação do Orçamento vigente destinada

ao Departamento de Estradas de Rodagem.

Em sessão de 20 de outubro, de acordo com a proposta da instrução e nos termos do parecer da Procuradoria, o Tribunal ordenou uma diligência para que se informasse quanto ao saldo da verba, distribuída que ela fora no início do exercício para atender o pagamento de despesas do D. E. R.

Volta agora o processo com a informação do Departamento de Contabilidade (fls. 8v) de que

“o saldo da verba 712-3474, item 8, 2.º D. R., importa o cancelamento indicado para compensar o crédito especial aberto pelo Decreto n.º 12.999”.

Embora declarando que a diligência foi cumprida, observa a d. Procuradoria ser o caso de o processo ainda continuar em diligência, para o fim de a compensação efetuar-se com verbas que admitam cancelamento, uma vez que as dotações do D. E. R., por força de lei, só podem ter aplicação nas suas próprias atividades. Dealmente, o assunto a que se refere a d. Procuradoria foi esplanada, em detalhe, nos dois votos exarados no processo n.º 132.968-55, referentes aos créditos suplementares abertos à Câmara do Distrito Federal pelo Decreto n.º 13.013, de 19-10-1955.

Quanto ao caso presente, o Relator, preliminarmente, tem a assinalar que não considera cumprida a diligência de fls. 7, porque o Departamento de Contabilidade não é o órgão qualificado para informar a respeito.

Dispõe o parágrafo 1.º do artigo 16 da Lei n.º 305, de 20-12-1948, que as dotações orçamentárias destinadas ao D. E. R. ser-lhe-ão entregues pela Secretaria de Finanças, como suprimento e por duodécimos, até o dia 15 do mês seguinte.

Para compensar a abertura do crédito or em exame, pretende-se cancelar vinte e cinco milhões de cruzeiros na dotação do D. E. R., verba 712 — 3474, item 8, 2.º D. R. Sendo de Cr\$ 30.000.000,00 o total desta dotação, nove dos seus duodécimos, isto é, Cr\$ 22.500.000,00 já foram entregues ao D. E. R., através do Banco da Prefeitura, nos termos dos parágrafos 1.º e 2.º do artigo 16 da citada Lei n.º 305. Uma vez que esta lei esteja sendo cumprida, ao alcance de informação da Secretaria de Finanças não poderia haver, em 31 de outubro, data em que informou, mais de três duodécimos, ou sejam Cr\$ 7.500.000,00, quantia evidentemente insuficiente para custear abertura de crédito, da ordem de Cr\$ 25.000.000,00.

Éis o motivo por que o Relator não considera cumprida a diligência. Só o D. E. R. poderia ter informado a situação da verba a cancelar, se há saldo disponível e, em havendo, se porventura não se acha já comprometido em planos aprovados pelos órgãos competentes daquele departamento autônomo.

Mas, cumprida ou não a diligência, já no caso o que importa é a compensação efetuar-se com verbas que admitam cancelamento. E o que foi destinado ao D. E. R. só no D. E. R. pode ter aplicação. Assim, o voto do Relator é por uma diligência, nos termos do parecer da Procuradoria (fls. 10v.) tratando-se de caso idêntico ao já esclarecido e resolvido no processo n.º 132.968-1955.

10-11-1955.

(Ass.) Pedro Firmeza — Relator.

Os Srs. Ministros Ivan Lins e João Lyra Filho, votaram pela recusa do registro.

Proc. 3.004.359-55 — Of. 3.054 de 7-11-55, da S. G. Educação, na importância de Cr\$ 120.487,80 a favor de Alvaro Paes de Barros, por conta da verba 400 — 1980:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa.

Relator — Ministro Benjamin Reis Júnior —

Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior, os processos referentes a 39 O. P., 2 O. A., 3 Contratos, 1 levantamento de caução, 2 Comprovações de adiantamento que foram aprovados; 1 O. P. convertido em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

Proc. 3.009.154-55 — O. P. 2.856 de 27-10-55, da S. G. Educação, Cr\$ 297.000,00 a favor de Raymundo Magno Camarão:

Proc. 4.142.575-49 — O. P. 5.057 de 11-10-55, da S. B. Viação, Cr\$ 63.360,00 a favor da Banco do Brasil S. A.:

Proc. 5.711.053-55 — O. P. 201 de 25-10-55, da S. G. Interior, Cr\$ 36.870,00 a favor de Indústrias Reunidas Irmãos Spina S. A.:

Proc. 4.975.000-55 — O. P. 2.775, de 19-11-55, da S. G. Finanças, Cr\$ 10.688,60 a favor de Casa da Borracha S. A.:

Proc. 2.031.982-55 — O. P. 1.280 de 14-10-55, da S. G. Agricultura, Cr\$ 17.560,00 a favor de Fonseca Almeida Comércio e Indústria S. A.:

Proc. 2.032.224-55 — O. P. 1.353 de 21-10-55, da S. G. Agricultura, Cr\$ 139.978,00 a favor de Cocito Irmãos Técnica e Comercial S. A.:

Proc. 6.013.503-55 — O. P. 8.767 de 14-10-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 22.056,80 a favor da Casa Puga Biflavie Ltda.

N. 6.031.965-55 — O. P. 8.864 de 14 de outubro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 76.800,00 a favor de M. M. Burle & Companhia Limitada.

N. 6.031.303-55 — O. P. 8.736 de 14 de outubro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 20.600,00 a favor de A. Gouveia & Companhia.

N. 6.031.075-55 — O. P. 3.638 de 7 de outubro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 13.792,20 a favor de Rodrigues de Almeida Comércio e Indústria Sociedade Anônima.

N. 6.032.005-55 — O. P. 8.873 de 14 de outubro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 40.000,00 a favor de Parke Davis Inter American Co. p. a. r. n.

N. 6.032.519-55 — O. P. 8.826 de 14 de outubro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 54.110,00 a favor de Ferreira & Companhia Limitada.

N. 6.032.226-55 — O. P. 8.735 de 14 de outubro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 93.780,00 a favor de Abatedouro Modelo Brasil S. A.

N. 6.032.751-55 — O. P. 8.731 de 14 de outubro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 77.352,00 a favor de Atex Atlantica Importadora e Exportadora Limitada.

N. 6.031.596-55 — O. P. 8.804 de 14 de outubro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 28.940,00 a favor de Leonisio Welsz & Companhia.

N. 6.032.047-55 — O. P. 8.891 de 14 de outubro de 1955, da S. G. Saúde, Cr\$ 15.182,00 a favor de Usina Colombina S. A.

N. 7.011.977-55 — O. P. 5.221 de 18 de outubro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 192.000,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Limitada.

N. 7.011.978-55 — O. P. 5.220 de 18 de outubro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 192.000,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Limitada.

N. 7.012.071-55 — O. P. 5.329 de 21 de outubro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 17.890,00 a favor de Companhia Americana de Intercâmbio (Brasil) Cadib.

N. 7.012.081-55 — O. P. 5.205 de 18 de outubro de 1955, da S. G. Viação — Cr\$ 38.728,00 a favor de Mecnica Paulista S. A.

N. 10.877-55 — O. P. 494 de 7 de junho de 1955, da Superintendência, Cr\$ 38.700,80 a favor de Auto-Partes Brasileira Limitada.

N. 11.991-55 — O. P. 1.183 de 24 de outubro de 1955, da Superintendência, Cr\$ 12.502,00 a favor de Auto Partes Brasileira Limitada.

N. 11.190-55 — O. P. 690 de 3 de agosto de 1955, da Superintendência,

Cr\$ 10.036,00 a favor de Companhia Importadora e Distribuidora Cidex Sociedade Anônima.

N. 10.721-55 — O. P. 328 de 30 de maio de 1955, da Superintendência, Cr\$ 23.505,30 a favor de Auto-Partes Brasileira Limitada.

N. 10.716-55 — O. P. 427 de 30 de maio de 1955, da Superintendência, Cr\$ 23.037,00 a favor de Auto-Partes Brasileira Limitada.

N. 3.009.015-55 — O. P. 2.743 de 24 de outubro de 1955, da S. G. Educação, Cr\$ 12.000,00 a favor de Nômia Brasileira da Rocha.

N. 3.009.022-55 — O. P. 2.781 de 22 de outubro de 1955, da S. G. Educação, Cr\$ 14.000,00 a favor de Antônio Moreira Barbosa Filho.

3.008.935-55 — O. P. 2.777, de 22 de outubro de 1955 da S. G. Educação, Cr\$ 132.000,00 a favor de Antônio Sampaio e Silva.

N. 3.008.929-55 — O. P. 2.771 de 22 de outubro de 1955, da S. G. Educação, Cr\$ 28.600,00 a favor de Rute de Miranda Mazzotti.

N. 3.308.226-55 — O. P. 1.991 de 13 de outubro de 1955, da S. G. Educação, Cr\$ 31.867,60 a favor de Rodrigues de Almeida Comércio e Indústria S. A.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 133.953-55 — O. A. 47 de 27 de outubro de 1955, da Câmara, na importância de Cr\$ 13.480,00 a favor de Jaime Ferreira, por conta da verba 000 — 2110:

N. 7.134.047-55 — O. A. 5.505 de 31 de outubro de 1955, da S. G. Viação, na importância de Cr\$ 625.600,00 a favor de Augusto de Araújo Silva, por conta da verba 711 — 3420:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 7.401.692-51 — Of. 2.760 de 18 de outubro de 1955, da S. G. Finanças, contrato entre a Prefeitura e Júlio Pereira da Silva:

N. 7.412.279-54 — Of. n. 5.319 de 21 de outubro de 1955, da S. G. Viação, contrato entre a Prefeitura e Jaime Borges e sua mulher:

N. 7.506.251-54 — Of. n. 2.759 de 18 de outubro de 1955, da S. G. Finanças, contrato entre a Prefeitura e Damião de Castro Nogueira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 7.526.306-55 — Of. n. 5.335 de 21 de outubro de 1955, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome da firma Etec — Empresa de Terraplenagem e Engenharia. Câmara Limitada.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n. 14.309-53 de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 4.112.960-55 — Of. 2.782 de 20-10-55, comprovação do adiantamento feito a Adonicia Silva e Silva, na importância de Cr\$ 2.030,00.

N. 3.003.712-55 — Of. 2.638 de 18-10-55, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 4.009,80 feito a Hellette Auler.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 3.008.903-55 — Of. 2.728 de 20-10-55, da S. G. Educação, na importância de Cr\$ 260.150,00 a favor de Joaquim Pereira Pantaleão, por conta da verba 400-3.491.

A presente fatura a favor de Joaquim Pereira Pantaleão — Diretor responsável pelo Colégio Vera Cruz, é relativa ao pagamento de internamento de 216 menores no referido estabelecimento, durante o período de 12 a 30 de setembro de 1955.

Deverá baixar em diligência, para as necessárias retificações ou esclarecimentos, porque:

a) — Sendo relativa ao mês de setembro, foi contada 1 diária relativa ao mês de agosto, para a

aluno Octávio Luiz Vieira da Silva, pois, como consta a fls. 5 o referido aluno foi internado em 30 de agosto de 1955, e saiu em 5 de setembro de 1955, total de 16 diárias.

b) — Nas diárias dos alunos Roberto de Almeida e Silva, e Marco Antônio Valério houve engano de cálculo, pois se os referidos alunos foram internados em 8 de setembro e 20 do mesmo, e saíram em 16 de setembro e 23 do mesmo, respectivamente, as diárias deverão ser 9 e 4, e não 15 e 3, como consta na presente fatura.

— Também, deverão ser esaltecidas as entradas e saídas dos alunos Jose Paulo de Andrade e Jefferson José Barbosa.

Em 9 de fevereiro de 1955. — Benjamin Reis, Relator.

Relator — Ministro Ivan Lins

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 47 O.P., 3 O.A., 4 Contratos, 6 Levantamentos de caução, 2 Aposentadorias, 1 Jubilação, 2 Refixações de proventos, 4 Comprovações de adiantamento que foram aprovadas; 1 Crédito especial, 1 O.P., 2 Contratos, recusa de registro; 7 O.P., 1 Contrato e 2 Aposentadorias convertidas em diligência pelos motivos adiante especificados sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 3.008.858-55 — O.P. 2.723 de 20-10-55, da S.G. Educação, Cr\$... 2.050.400,00 a favor de Rubens Araújo.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, ordenar o registro da despesa.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo acima n. 3.008.858 de 1955:

Voto. Pelo registro, deixando claro, entretanto, que a nova subvenção somente poderá ser registrada depois de comprovada a que foi concedida no atual exercício.

Em 9 de novembro de 1955. — Ivan Lins, Relator.

N. 3.008.933-55 — O.P. 2.775 de 22-10-55, da S.G. Educação, Cr\$... 10.800,00 a favor de Wellington Guimarães Vasconcelos.

N. 3.009.210-55 — O.P. 2.866 de 21-10-55, da S.G. Educação, Cr\$... 223.030,00 a favor de Carmen Garcia.

N. 3.008.943-55 — O.P. 2.792 de 24-10-55, da S.G. Educação, Cr\$... 12.600,00 a favor de José Maria do Carvalho Júnior.

N. 3.009.134-55 — O.P. 2.609 de 25-10-55, da S.G. Educação, Cr\$... 1.100,00 a favor de Arthur de Silveira Fraco.

N. 133.543-55 — O.P. 1.820 de 24-10-55, da S. Prefeito Cr\$... 51.660,00 a favor de Antônio Gentil e outros.

N. 3.009.211-55 — O.P. 2.967 de 21-10-55, da S.G. Educação, Cr\$... 20.800,00 a favor de Augusto Lopes Pereira.

N. 5.001.856-55 — O.P. 238 de 25-10-55, da S.G. Interior, Cr\$... 11.710,00 a favor de Francisca José de Alencar e outros.

N. 1.030.167-55 — O.P. 6.241, de 20-10-55, da S.G. Administração, Cr\$ 24.626,00 a favor de J. Mendes Oliveira S.A. (Drogaria V. Silva).

N. 11.189-55 — O.P. 693 de 3-8-55, da Superintendência, Cr\$ 12.924,00 a favor de Companhia Importadora e Distribuidora Cidix S.A.

N. 11.191-55 — O.P. 692 de 3-8-55, da Superintendência, Cr\$ 17.764,50 a favor de Companhia Importadora e Distribuidora Cidix S.A.

N. 11.993-55 — O.P. 1.181 de 24-10-55, da Superintendência, Cr\$ 115.016,30 a favor de Auto Partes Brasileira Ltda.

N. 10.715-55 — O.P. 425 de 30-5-55, da Superintendência, ...

N. 15.105,60 a favor de Auto Partes Brasileira Ltda.

Processos: N. 10.880-55 — O.P. 493 de 7-6-55, da Superintendência Cr\$ 36.701,10 a favor de Auto Partes Brasileira Ltda.

N. 133.515-55 — O.P. 5845 de 24-10-55, do Tribunal de Contas, Cr\$ 40.000,00 a favor de Diretoria do Liceu Literário Português.

N. 10.700-55 — O.P. 406 de 25-5-55 da Superintendência, na importância de Cr\$ 72.753,20 a favor de Auto-Partes Brasileira Ltda.

N. 11.994-55 — O.P. 1173 de 24-10-55, da Superintendência Cr\$... 15.521,90 a favor de Auto Partes Brasileira Ltda.

N. 4.149.706-54 — O.P. 5170 de 17-10-55, da S.G. Viação Cr\$... 116.160,00 a favor de Antônio Alves do Vale.

N. 4.802.986-55 — O.P. 691 de 1-10-55, da S.G. Finanças, Cr\$... 2.289,30 a favor de Juvenal de Queiroz Vieira.

N. 4.803.055-55 — O.P. 694 de 1-10-55, da S.G. Finanças, Cr\$... 3.874,20 a favor de Juvenal de Queiroz Vieira.

N. 1.060.132-51 — Of. 130 de 29 de março de 55 da S.G. Administração Cr\$ 16.250,00 a favor de Bausch & Lomb do Brasil Ltda

N. 6.032.767-55 — O.P. 8847 de 14-10-55, da S.G. Saúde Cr\$ 15.112,00 a favor de J. Mendes Oliveira S.A. (Drogaria V. Silva).

N. 6.030.216-55 — O.P. 706 de 17 outubro de 55 da S.G. Saúde, Cr\$... 144.746,80 a favor de P. Souza Vargas S.A.

N. 6.034.139-55 — O.P. 3942 de 24 de outubro de 1955, da S.G. Saúde, Cr\$ 250.000,00 a favor de Pedro Paulo de Paiva Antunes.

N. 6.032.272-55 — O.P. 8748 de 14 de outubro de 1955, da S.G. Saúde Cr\$ 18.434,00 a favor de B. Cardoso Soares & Cia Ltda.

N. 6.032.515-55 — O.P. 8866 de 14 de outubro de 1955, da S.G. Saúde, Cr\$... N. 6.032.762-55 — O.P. 8739 de 14-10-55 da S.G. Saúde Cr\$ 62.400,00 a favor de Asca Aparelhos Científicos S.A.

N. 6.032.004-55 — O.P. 8869 de 14-10-55, da S.G. Saúde, Cr\$ 60.000,00 a favor de Parke Davis Inter-American Corporation.

N. 6.031.598-55 — O.P. 8772 de 14-10-55, da S.G. Saúde, Cr\$ 16.880,00 a favor de Casa Puga Bifeave Ltda.

N. 6.032.770-55 — O.P. 8846 de 14-10-55, da S.G. Saúde Cr\$ 96.150,00 a favor de J. Mendes Oliveira S.A. — (Drogaria V. Silva)

N. 4.759.212-55 — O.P. 2804 de 22-10-55, da S.G. Finanças Cr\$... 10.497,00 a favor de Papeis e Artes Gráficas Mil e Um Ltda.

N. 4.516.532-55 — O.P. 2824 de 24-10-55, da S.G. Finanças Cr\$... 10.200,00 a favor de Graphica Metropolitana Limitada.

N. 2.062.150-55 — O.P. 1326 de 16-10-55, da S.G. Agricultura Cr\$... 18.000,00 a favor de Scal-Rio Indústria e Comércio de Artigos Rurais S.A

N. 2.031.970-55 — O.P. 1286 de 14-10-55, da S.G. Agricultura Cr\$... 100.000,00 a favor de Companhia Química Rhodia Brasileira.

N. 2.030.165-55 — O.P. 1338 de 21-10-55, da S.G. Agricultura Cr\$... 41.674,00 a favor de Correia dos Santos Teixeira & Cia Ltda.

N. 1.028.800-53 — O.P. 5131 de 11-8-55, da S.G. Administração Cr\$... 2.370,80 a favor de João Luiz Barbosa.

N. 1.028.803-53 — Of. 5113-55 da S.G. Administração. Cr\$ 50.930,00 a favor de Nuno Bueno Brandão.

N. 7.012.024-55 — O.P. 5348 de 21-10-55, da S.G. Viação Cr\$... 234.568,00 a favor de Correia dos Santos, Teixeira & Cia Ltda.

N. 7.050.011-55 — O.P. 5385 de 24-10-55 da S.G. Viação Cr\$...

1.014.349,20 a favor de Companhia Auxiliar de Viação e Obras,

N. 7.523.992-55 — O.P. 4689 de 21-9-55, da S.G. Viação Cr\$ 373.662,50 a favor de Companhia Construtora Pederneiras S.A.

N. 7.131.427-55 — O.P. 5489 de 29-10-55, da S.G. Viação Cr\$... 8.236.000,00 a favor de Companhia de Estudos e Execução de Obras.

N. 1.103.864-55 — O.P. 5253 de 18-10-55, da S.G. Viação Cr\$... 155.172,00 a favor de Sociedade de Instalações Técnicas Ltda.

N. 7.002.053-55 — O.P. 5355 de 21-10-55, da S. Viação Cr\$ 24.990,00 a favor de Moreira Barbosa & Cia Ltda.

N. 7.012.029-55 — O.P. 5.219 de 18-10-55, da S. G. Viação, Cr\$... 13.612,00 a favor de Ferragens São Pedro Ltda.

N. 7.011.986-55 — O.P. 5.229 de 18 de outubro de 1955, da S.G. Viação, Cr\$ 103.942,00 a favor de Cardoso, Costa & Cia. Ltda.

N. 7.011.980-55 — O.P. 5.223 de 18-10-55, da S.G. Viação, Cr\$... 152.000,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Limitada.

N. 7.900.107-55 — O.P. 4.829 de 5-1-55, da S. G. Viação, Cr\$... 61.000,00 a favor de Ulysses Petronio Burlamaqui.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 2.001.063-55 — O.A. 850 de 25 de outubro de 1955, da S. G. Agricultura, Cr\$ 12.500,00 a favor de Celso Carvalho.

N. 11.770-55 — O.A. 1.208 de 27 de outubro de 1955, da Superintendência, Cr\$ 50.000,00 a favor de Ezequiel dos Santos Coutinho.

N. 6.030.295-55 — O.A. 3.676 de 7-10-55, da S. G. Saúde, Cr\$... 12.000,00 a favor de Luiz Décio Collares Quitete.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 7.503.390-55 — Of. 5.413 de 25 de outubro de 1955, da S.G. Viação, contrato entre a Prefeitura e URBS — Construções e Urbanismo Ltda.

N. 3.004.027-55 — Of. 5.908 de 28 de setembro de 1955, da S. G. Administração, contrato entre a Prefeitura Paulo de Moura:

N. 7.518.320-55 — Of. 5.415 de 25 de outubro de 1955, da S. G. Viação, contrato entre a Prefeitura e Companhia Auxiliar de Viação e Obras:

N. 4.014.743-54 — Of. 1.953 de 27 de junho de 1955, da S.G. Finanças, contrato entre a Prefeitura e Associação dos Servidores da Limpeza Urbana:

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 6.032.010-55 — Of. 3.7756 de 13 de outubro de 1955, da S.G. Saúde, levantamento de caução e mnome de Construtora Irmão Pangella Ltda.

N. 6.032.219-55 — Of. 3.777 de 13 de outubro de 1955, da S.G. Saúde, levantamento de caução em nome de Lauro Coelho & Cia. Ltda.

N. 7.324.285-55 — Of. 5.076 de 12-10-55, da S.G. Viação, levantamento de caução em nome de Engenharia, Representações e Comércio "Erco" S.A.:

N. 7.527.331-55 — Of. 5.311 de 21 de outubro de 1955, da S. G. Viação, levantamento, de caução em nome de Cia. Construtora Pederneiras S.A.:

N. 7.070.222-55 — Of. 5.163 de 15 de outubro de 1955, da S.G. Viação, levantamento de caução em nome de ETEC — Empresa de Terraplenagem e Engenharia Câmara Ltda.

N. 7.525.742-55 — Of. 5.273 de 19 de outubro de 1955, da S.G. Viação, levantamento de caução e mnome de Empresa Construtora Dural Ltda.

O Tribunal resolve ordenar o levantamento das cauções feitas pelos tabelas ns. 16.366-54, 14.710-53, 45.512-54, 15.907-54, 16.704-55, 16.704-55 e, ... 14.608-53, respectivamente, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 1.003.580-53 — Of. 3.144 de 8 de julho de 1953, da S.G. Administração, aposentadoria de Belarmino Azevedo.

N. 1.017.630-53 — Of. 5.250 de 30 de outubro de 1953 da S.G. Administração, aposentadoria de Jovito Martins.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 26.040,00.

N. 1.023.507-53 — Of. 4.209 de 24 de agosto de 1953 da S.G. Administração, jubilação de Orminda Alves:

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da jubilação, com os proventos anuais de Cr\$ 86.880,00.

N. 1.049.135-53 — Of. 377 de 22 de outubro de 1954, da S.G. Administração, refixação de proventos de Joaquim José da Silva:

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 43.200,00 ans. de 23.10 a 30-11-48; Cr\$ 54.120,00 anuais de 1-12-48 a 31 de março de 1950.

N. 1.019.414-54 — Of. 2.793 de 29 de julho de 1954, da S.G. Administração, refixação de proventos de Segismundo da Silva Rocha:

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 35.880,00 anuais, a partir de 1 de janeiro de 1952.

N. 1.036.618-55 — Of. 6.251 de 20 de outubro de 1955, da S.G. Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 37.500,00 feito a Aracy Cardoso Cavalcanti.

N. 3.008.720-55 — Of. 2.646 de 18-10-55, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$... 6.650,10 feito a Edyla Saldanha Nabuco.

N. 2.001.104-55 — Of. 800 de 14 de outubro de 1955, da S.G. Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 297.320,00 feito a Esperia de Oliveira Coelho.

N. 3.008.756-55 — Of. 2.688 de 19 de outubro de 1955, da S.G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 220.000,00 feito a Maria Alice Lobo da Costa.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 4.016.067-55 — Of. 2.022 de 4-8-55, da S.G. Finanças, crédito suplementar de Cr\$ 400.000,00; aberto nos termos do Decreto n. 12.916-55 e da Lei n. 820-55:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator recusar registro ao crédito.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n. 4.016.067-55:

A diligência preliminar, ordenada pelo Tribunal, foi cumprida. Entretanto, o cancelamento para a compensação do crédito recal sobre a parte fixa do orçamento. Ora, é jurisprudência pacífica do Tribunal que a parte fixa do orçamento não pode ser modificada à vista do que dispõe o § 2.º do art. 16 da Lei Orgânica, verbis:

§ 2.º — O Orçamento da despesa dividir-se-á em duas partes: uma fixa, que não poderá ser alterada senão em virtude de lei anterior, outra, variável, que obedecerá a rigorosa especialização.

Assim, pois, nem mesmo a própria Colenda Câmara dos Vereadores, diante do § 2.º do art. 16 da Lei Orgânica do Distrito Federal, poderia mandar fazer o cancelamento de uma parte fixa do Orçamento.

Voto, assim, pela recusa do registro, acompanhando a jurisprudência do Tribunal, baseada em dispositivo expresso da Lei Orgânica.

Sala das Sessões, 10-11-1955. — (Ass.) Ivan Lins — Relator.

Proc. 6.031.633-55 — O. P. 644 de 26-9-55, da S. G. Saúde, na importância de Cr\$ 882,40 a favor de Papalaria Carvalho Rodrigues Ltda., por conta da verba 600 — 3.496:

O Tribunal resolveu recusar registro à despesa, de acordo com as informações.

Proc. 7.011.251-55 — Of. 3.072 de 6-7-55, da S. G. Viação, contrato entre a Prefeitura e Sociedade Brasileira de Máquinas e Motores Ltda.

O Tribunal resolveu nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, recusar registro ao contrato.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no proc. 7.011.251-55:

O julgamento do presente processo, em sessão de 8 de setembro de 1955 foi convertido em diligência, entre outros fins, de acordo com o meu voto de fls. 10, para que a Administração informasse "em que dispositivo legal se baseou para fixar, no edital de concorrência, um prazo apenas de 5 dias para recebimento de proposta".

Sendo este ponto de vista essencial, que diz respeito à validade ou não da concorrência administrativa da qual decorreu a lavratura de contrato, só a ele irei ater-me.

Em atendimento à diligência, esclareceu, nesta parte, o Senhor Secretário Geral de Viação e Obras em seu ofício de fls. 11 que "a Comissão de Aquisição de Material sempre realizou concorrências administrativas, estipulando entre a publicação do edital e a realização da concorrência prazo reduzido, por não encontrar no Regulamento Geral de Contabilidade Pública qualquer dispositivo fixando prazo mais longo para publicação dos editais em caso das concorrências dessa espécie".

A meu ver, entretanto, a lei só concede a redução de tal prazo quando se convocarem firmas para uma concorrência administrativa, mediante cartas-convites, porque as cartas-convites dão diretamente conhecimento da concorrência às firmas inscritas. Quando, todavia, a convocação é feita por publicação de edital, é necessário que se respeite o prazo de 15 dias para o aludido recebimento, conforme preceitua o art. 746 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública ao dispor sobre a divulgação dos editais para concorrência pública. Permitir-se o contrário, seria violar o espírito da lei, que tem sempre em vista, nesses casos, proporcionar à Administração Pública, através de uma publicação adequada, a obtenção de preços os mais em conta para a realização de serviços ou a aquisição de materiais.

Administrativa realizou-se no dia 9 de maio do corrente ano, sendo que o

No caso em tela, a concorrência administrativa atinente à mesma foi publicada nos Diários dos dias 5, 6 e 7 do mesmo mês. Como se vê, entre a data da primeira publicação do edital e a do recebimento das propostas medeia, apenas um período de 5 dias, lapso de tempo insuficiente para todas as firmas, por ventura, interessadas em participar da mesma pudessem dele tomar conhecimento.

Tanto é assim que, conforme se verifica do processado, apenas uma licitante se apresentou, que é a firma signatária do presente contrato.

Faço ao exposto voto pela recusa do registro do contrato, por decorrer o mesmo de uma concorrência, cujo processamento não respeitou a legislação vigente.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1955. — (Ass.) Ivan Luiz, Relator

Proc. 129.688-54 — Of. 2.939, de 9-12-54, da S. G. Finanças, contrato entre a Prefeitura e Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro:

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, recusar registro ao contrato.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins, no proc. 129.688-54:

Em 19 de outubro de 1954, na forma do artigo 20 da Lei Orgânica do Distrito Federal, promoveu a Ilustre Procuradoria o exame do termo de doação, com encargos, de terreno com 40.000 (quarenta mil) metros qua-

drados, situado ao longo da Avenida Beira Mar, assinado entre a Prefeitura e o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, para a construção de um edifício destinado à sua sede.

E que esse contrato, uma vez publicado e decorrido o prazo da Lei, não fora enviado à apreciação desta Corte.

Em sessão de 9 de novembro de 1954, tomando conhecimento da promoção da Procuradoria, determinou o Tribunal uma diligência, para que lhe fosse remetido o processo atinente ao mesmo contrato.

Feita essa remessa, converteu o Tribunal, mais uma vez, o julgamento em diligência, em sessão de 11 de fevereiro de 1955, para os seguintes fins, de acordo com as informações e parecer do nobre Procurador, Doutor Edgar de Arruda:

a) serem juntadas ao processo a cópia do projeto de localização da área doada ao Museu, e a minuta do termo aprovada pelo atual Prefeito;

b) ser encaminhada ao Tribunal cópia autêntica do termo e sua respectiva publicação;

c) constar do contrato, mediante aditivo, a cláusula essencial, a cláusula essencial prevista na letra "f" do art. 775 do Regulamento Geral de Contabilidade;

d) ser ouvida o Departamento do Patrimônio Municipal a fim de que se pronunciasse sobre a natureza jurídica e consequente propriedade e posse do terreno que, pelo termo em exame, foi doado ao Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro, podendo-se at- me mo o v. l. por igual a Procuradoria Geral da Prefeitura, órgão técnico que, aliás, como se via do processo já se manifesta a sobre a doação em causa.

Procedia esta última exigência da circunstância de sustentar o Corpo Instrutivo que o terreno doado é um acréscido de marinha, a ele se aplicando, portanto, o art. 36, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 3.438 de 17 de julho de 1941.

Ora, argumentava o douto Procurador, Professor Edgar de Arruda: "se o terreno é um 'Próprio Municipal', qual se declara no termo, então, ele se inculca entre os bens dominicais do Distrito Federal, nos termos do artigo 65, alínea III, do Código Civil. Se, porém, é 'acréscido de marinha' conforme desde já o qualifica o Corpo Instrutivo, não será, nessa hipótese, bem patrimonial do Distrito Federal, mas da União, na forma da lei".

Ordenada, pois, para os fins que vêm de ser indicados, uma nova diligência em 1 de fevereiro do corrente ano, embora o prazo para o seu cumprimento fosse apenas de 60 (sessenta) dias, em sessão de 27 de junho último resolveu o Tribunal, de acordo com o parecer do Procurador, Dr. Edgar de Arruda, manter o julgamento em diligência por mais 60 (sessenta) dias, oficiando-se neste sentido ao Sr. Secretário Geral de Finanças.

Ultrapassado de mais de 120 (cento e vinte) dias este segundo prazo, sem que haja sido cumprida a diligência, propõe agora o nobre Procurador Dr. Edgar de Arruda, seja, de acordo com a jurisprudência do Tribunal, denegado o registro ao contrato de doação.

E' o relatório.

Voto.

Não quiz, eu não pôde a Administração cumprir a diligência ordenada pelo Tribunal em 1 de fevereiro do corrente ano?

Di-lo-ão por mim, as ilegalidades manifestas contidas no termo de doação, assinado, sem maior exame, pela Administração. Nada mais difícil, efetivamente, segundo assinala o Podre Antônio Vieira, do que "dar a razão de uma se mrazão".

E' o que passo a evidenciar.

Antes, porém, torno claro que não me refliro, neste voto, de nenhum

modo, à conveniência da doação contida no termo ora em julgamento.

Por dispositivo expresso de Lei (Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938, art. 56), reproduzido pelo artigo 53 do seu Regimento Interno, não pôde este Tribunal entrar na apreciação da utilidade, conveniência ou oportunidade dos atos submetidos ao seu exame.

Se me fosse permitido, no exercício de minhas atribuições nesta Corte, entrar em tal apreciação, ninguém, mais alto do que eu, proclamaria a utilidade, conveniência e oportunidade de ser doado ao Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro um terreno, para ele construir sua sede, situando-a em local condizente com a sua finalidade artística e cultural.

Quem quer que tenha de referir-se ao panorama cultural do Rio de Janeiro, não pode deixar de mencionar o Museu de Arte Moderna, incontestemente um dos nossos mais importantes centros de estudo, aperfeiçoamento e pesquisa artística.

Esse Museu tem existência regular, creio eu, há menos de seis anos. A princípio funcionou num dos pavimentos do Banco Boa Vista, mas sua verdadeira finalidade só foi alcançada depois de transferido para os baixos do Ministério de Educação. Ali adquiriu duplo significado: vem aprimorando o gosto artístico de nossas elites, e o que é mais (como verdadeiro "Museu-vivo", através de suas exposições, cursos, conferências, explicações, etc., tem poderosamente contribuído para formar, na juventude e nas diferentes camadas sociais que o têm procurado, uma bem orientada mentalidade acerca da obra de arte, suas raízes seu significado, seus anseios e aspirações, sua história e diretrizes. As mostras promovidas pelo Museu da Arte Moderna tem sido inúmeras, apresentando variadas correntes artísticas. Todas elas tem primado pelo bom gosto e pela cuidadosa seleção das obras e autores. Em 1952, abril (se bem me lembro), organizou o Museu de Arte Moderna uma exposição de artistas brasileiros que foi, pelo conjunto, dos melhores que já tivemos no gênero. Inúmeras outras mostras poderíamos citar, como a de Cícero Dias — o Cícero do Recife e o Cícero abstracionista, a de pintores argentinos, a de Tapeçarias francesas, a importante mostra de Arquitetura Brasileira, e, entre de todas, a de gravuras de Goya, o mestre insuperável.

Em matéria de cursos, apesar da exiguidade de sua sede, tem mantido o Museu um bom número deles, bem orientados, como, por exemplo, o do Professor Serpa, de pintura de crianças, que vem alcançando esplendidos resultados.

Max Bil, Mário Pedrosa, Celso Kelly, Flexa Ribeiro — entre muitos outros — fizeram no Museu de Arte Moderna substanciais conferências sobre problemas artísticos.

Superfinitamente dirigido pelo dinamismo idealista de Niomar Muniz Sodré, com a colaboração de homens do valor de um Maurício Nabuco e de um Santiago Dantas, é o Museu de Arte Moderna uma das nossas mais acatadas instituições de cultura e de arte — dessa arte que, segundo Augusto Comte, devia forçosamente estilar-se morrendo inanimada, enquanto não se definem, com precisão o novo estado social adaptado às idéias modernas e a esse mundo do futuro que, entre atropelos e sobresaltos de toda ordem, penosamente vem sendo construído pela ciência e pela indústria modernas.

Devo, porém, neste Tribunal, por expresso, dispositivo de lei, ater-me apenas ao aspecto legal do ato, ora submetido ao seu julgamento — contrato de doação, ao Museu de Arte Moderna, de uma área de 40.000 (quarenta mil) metros quadrados no atêrreo ao longo da Avenida Beira-Mar, entre a Praça Salgado Filho e o mar.

E, realmente, o artigo 56 do Decreto-lei n.º 426, de 12 de maio de 1938, reproduzido como já declarei, pelo artigo 53 do nosso Regimento Interno, determina:

"Art. 56. O controle do Tribunal de Contas não se estenderá à utilidade, conveniência ou oportunidade dos atos submetidos ao seu exame". Assim sendo, apreçamos, exclusivamente sob o seu aspecto legal, a doação feita ao Museu de Arte Moderna.

I) Acima da Lei n.º 766, de 29 de dezembro de 1952 que autorizou essa doação, para a Lei Orgânica, que é, por assim dizer, a Constituição do Distrito Federal. Perante ela, portanto, é que devemos em primeiro lugar, examinar a legalidade da doação, cujo registro ora é submetido ao julgamento desta Corte.

Dispõe o art. 45 da Lei Orgânica.

"Art. 45. Os imóveis pertencentes do Distrito Federal não poderão ser objeto de doação ou cessão a título gratuito, nem serão vendidos ou aforados senão em virtude de lei especial, e em hasta pública previamente anunciada por editais, afixados em lugares públicos e publicados três vezes pelo menos, no órgão oficial da Prefeitura, com a antecedência mínima de 30 dias".

Se alguma dúvida pudesse subsistir, perante os termos categóricos deste artigo, de haverem sido terminantemente vedadas, pela Lei Orgânica, as doações ou cessões, a título gratuito, dos imóveis pertencentes ao Distrito Federal, essa dúvida teria sido por completo dissipada pelo próprio Poder Legislativo, ao estabelecer, na mesma Lei Orgânica, uma exceção única a favor da União, à qual exclusivamente poderão ser feitas doações ou cessões gratuitas. É o que se vê na Lei n.º 1.735 de 18 de novembro de 1952, que emendou a Lei Orgânica ao decretar no seu artigo 1.º:

"Art. 1.º É acrescentado o seguinte parágrafo ao artigo 45 da Lei 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica do Distrito Federal):

"Art. 45.

§ 4.º O disposto neste artigo não se aplicará à doação, cessão venda ou aforamento em favor da União, caso em que dependerá de lei especial".

Não admite, pois, dúvida que a doação ou cessão gratuita deixou de existir na legislação do Distrito Federal saldo quando se fizer a favor da União, caso em que apenas dependerá de lei especial. É o que se conclui da Lei Orgânica, que assim estatui de certo para prevenir o que ocorreu com a melhor área resultante do desmonte do Morro do Castelo, onde muitos terrenos foram doados pela Prefeitura, poucos guardando esta para si própria.

II) Entretanto, no contrato ora submetido a julgamento, não se cuida de doação gratuita mas onerosa, eis que a mesma se faz condicionada à prestação de encargos sem cuja observância será declarada nula, revertendo o objeto a doadora.

Ora, regulam-se os contratos administrativos pelos mesmos princípios gerais que regem os contratos de direito comum, no que concerne ao acordo das vontades e ao objeto — reza o Regulamento Geral de Contabilidade Pública em seu artigo 766.

Cumpra-nos, pois, antes de mais nada indagar se foi aplicado à espécie o artigo 1.167 do Código Civil, verbis:

"Art. 1.167 — a doação feita em contemplação do merecimento do doatário não perde o caráter de liberalidade, como o não perde a doação remuneratória, ou a gravada, no expediente ao valor dos serviços remunerados, ou ao encargo imposto".

A este artigo tece Clóvis o seguinte comentário:

"O encargo é uma prestação imposta ao donatário. Naquilo em que a doação exceder ao encargo, haverá liberalidade; enquanto houver equivalência a doação será contrato oneroso." (Clóvis: "Código Civil dos Estados Unidos do Brasil comentado", vol. IV, pag. 343, 4.ª ed.)

Não diverge a interpretação de Carvalho Santos:

"O Cód. go cogita ainda de uma terceira espécie de doação, ou seja a gravada com encargos. Entende-se por encargo uma prestação imposta ao donatário, pouco importando que seja no interesse do próprio doador ou de um terceiro.

"Na parte excedente ao valor do encargo, haverá liberalidade considerando-se oneroso o contrato se houver equivalência entre os valores do encargo e o objeto da doação."

(Carvalho Santos: "Código Civil Brasileiro Interpretado", vol. XVI, par. 344 e 345, da 2.ª ed.).

Restaria, pois, saber face à Lei Orgânica e ao Código Civil, se os encargos assumidos pelo donatário — Museu de Arte Moderna — equivalem ou são inferiores ao valor do terreno doado pela Prefeitura.

III) Acontece, porém (como salientaram o Corpo Instrutivo e o nobre Procurador Dr. Edgar de Arruda ao ser o termo submetido ao Tribunal em 1 de fevereiro do corrente ano), que embora se refira o contrato ora em julgamento à doação de um terreno "Próprio Municipal", na realidade tal não se verificava, pois, resultando de um atterro, esse terreno é um acréscido de marinha e assim sendo conforme se depreende do Decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, sobre ele a Prefeitura ahenas possui o direito de preferência, o que somente lhe assegura o respectivo domínio útil. Nestas condições, pode a Prefeitura alienar sob a forma de doação, o seu direito de preferência ao domínio útil do terreno visto como o que a Lei Orgânica veda é tão só sejam doados a título gratuito "os imóveis pertencentes ao Distrito Federal."

Não se aplica, portanto, à espécie, o art. 45 da Lei Orgânica, mas tão só o artigo 36 e seus parágrafos, do Decreto-lei n. 3.438, de 17 de julho de 1941, que passo a transcrever:

"Art. 36. A Prefeitura do Distrito Federal utilizará os acréscidos de marinha resultantes de aterros que tenha realizado ou venha a realizar empregando para logradouros públicos os que tiver por convenientes, e preparando outros para que possam receber construções, em execução de planos urbanísticos.

§ 1.º A Prefeitura fica autorizada a, em nome da União, representando-a, alienar o direito de preferência (domínio útil) dos terrenos de marinha, mangues da costa e acréscidos juntamente com as benfeitorias que nelts houver realizado, compreendidos nas áreas necessárias à realização de melhoramentos, quer provenham do correção de alinhamentos já existentes (recuos e investidas), quer de projetos aprovados ou mesmo estudos de urbanização (reoteamento das quadras existentes), desde que desnecessários, a logradouros públicos, recebendo o preço da alienação, dando quitação deste e empregando-o, livremente, com fundos próprios que ficam sendo.

§ 2.º As transações realizadas serão submetidas ao conhecimento da União para que, esta regularize a situação das terras e outorgue as escrituras de aforamento.

§ 3.º Para que possa exercer os direitos que lhe são assegurados no presente decreto-lei, a Prefeitura do Distrito Federal:

"1.º — Solicitará, nas épocas oportunas, a entrega das áreas dos terrenos de marinha, mangues da costa e acréscidos a serem beneficiados, jun-

tando planta dos mesmos no prazo máximo de dois anos;

2.º — Apresentará plantas das áreas de marinha, mangues da costa e acréscidos beneficiados por ela, até a data do presente decreto-lei;

3.º — Incluirá nos editais de venda por hasta pública, cláusula que obrigue o arrematante a requerer à Diretoria do Domínio da União o aforamento da área adquirida, no prazo máximo de cinco dias após o recebimento do sinal, quando se tratar de caso que exija escritura pública, sob pena de ineficácia da arrematação, com perda do direito à restrição do sinal;

4.º — Exigirá que o proprietário beneficiado pela investidura requeira o aforamento da mesma, dentro de cinco dias após a assinatura do respectivo termo;

5.º — Enviará, no prazo máximo de sessenta dias, à Diretoria do Domínio da União, cópia dos elementos necessários ao aforamento das áreas alienadas, os quais tenham servido de base à hasta pública realizada ou à assinatura do respectivo termo de investidura ou doação."

A simples leitura destes dispositivos que diretamente regem a matéria, evidencia serem inexequíveis os parágrafos 1.º e 2.º do artigo 3.º da Lei n.º 706, de 29 de dezembro de 1952, que autorizou a doação do terreno do Museu de Arte Moderna.

Transcrevemos esse artigo e seus parágrafos:

"Art. 3.º Fica o Prefeito autorizado a fazer ao Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro doação com encargo e clausurada de inalienabilidade de uma área de 40.000 ns. 2 (quarenta mil metros quadrados) de terreno, que será demarcada pelo Departamento de Urbanismo da Secretaria Geral de Viação e Obras, nos aterros a serem completados ao longo da Avenida Beira Mar, entre esta, a praça Salgado Filho e o mar, para a construção de um edifício destinado à sua sede.

"§ 1.º — O terreno doado reverterá à Prefeitura do Distrito Federal se não for iniciada, dentro do prazo de cinco anos, a contar do seu recebimento, a construção do edifício, ou se o Museu utilizar o mesmo terreno ou edifício construído, para fim diverso do previsto neste artigo e nas suas finalidades estatutárias atuais.

"§ 2.º Também reverterá o terreno à Prefeitura, com suas acessões e benfeitorias, independentemente de indenizações:

"I) se a sociedade civil Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro se extinguir;

"II) se o Museu deixar de cumprir os encargos definidos no art. 4.º"

Em primeiro lugar não pode ter aplicação o artigo 3.º, que vem de ser transcrito, de vez que a Prefeitura não pode doar um terreno que não é seu. O que está em sua alçada fazer, depois das formalidades reguladas no artigo 36, e seus parágrafos, do Decreto-lei n.º 3.438, de 17 de julho de 1941, é doar não um "próprio municipal", como reza o termo do contrato, mas o direito de preferência ao domínio útil de um terreno, que lhe não pertence, mas à União.

Voto, portanto, de acordo com as informações e o parecer do nobre Procurador Dr. Edgar de Arruda, pela recusa do registro do contrato, não só por não terem sido cumpridas as formalidades da Lei exigidas na diligência, mas ainda pelas demais ilegalidades manifestas contidas no termo, devendo este, decorrido o prazo previsto pelo artigo 57 da Lei 830, de 23 de setembro de 1949, ser ex-officio remetido à Câmara dos Vereadores. E de desejar que esta reexamine a matéria, tendo em vista o Decreto-lei n.º 3.348, de 17 de julho de 1941, porquanto, como se viu, perante os dispositivos deste último, a Prefeitura somente poderá doar ao

Museu de Arte Moderna o seu direito de preferência ao domínio útil do terreno, único de que realmente dispõe.

E assim voto, não só por indeclinável dever inerente à função que desempenho neste Tribunal, o de aplicar a lei, mas ainda tendo em vista o próprio Museu de Arte Moderna a fim de que a este sejam proporcionados os diplomas legais que inconcussa e tranquilamente lhe assegurem o direito ao domínio útil do terreno onde, com admirável idealismo, vem construindo a sua futura sede, baseada, entretanto, até aqui, num termo que, perante a própria Constituição Federal, nenhuma validade apresenta.

Neste particular não tem sido feliz o Museu: sobre o termo de doação, que com ele assinou a Prefeitura, parece pesar o signo da ilegalidade. Além de infringir a respectiva lei autorizativa tudo quanto a legislação vigente dispõe sobre os acréscidos de marinha, foi o termo lavrado sem a cláusula essencial atinente ao seu registro por parte do Tribunal, cláusula prevista pelo art. 775, § 1.º, letra F, do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, e que, sob pena de nulidade, não pode ser omitida em qualquer contrato administrativo.

Mas, não é só. Dir-se-ia ter havido o propósito de tudo fazer concorrer para caracterizar a completa ilegalidade de um ato de tamanha importância para a Prefeitura e para o Museu. Ena verdade. Uma vez publicado, deixou o termo de ser enviado a esta Corte, sem cujo registro, todavia, não pode ter validade, de acordo com o art. 77, item III, § 1.º da Constituição Federal. E, finalmente, não se deu cumprimento à diligência ordenada pelo Tribunal, apesar de prorrogado e ultrapassado o prazo para a sua execução.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1955. — Ivan Lins, Relator.

N. 80.328 — da Secretaria Geral de Administração, na importância de Cr\$ 2.525,50 a favor de Eugénia Peixoto da Costa, por conta do Decreto n.º 10.239-50.

N. 706.057-55 — Ofício 5.162 de 15-10-55, da Secretaria Geral de Viação, levantamento de caução em nome de Ramiro Ribeiro & Cia. Ltda.

N. 80.817-46 — Ofício 4.514 de 19-7-55, da Secretaria Geral de Administração, na importância de Cr\$ 3.270,80 a favor de Nathalina Costa, por conta do Decreto n.º 10.239-50 — Registro a Posteriori.

N. 4.892-55 — Ofício 4.892 de 28-7-55, da Secretaria Geral de Administração, na importância de Cr\$ 750,00 a favor de Eduardo Nicacio de Carvalho, por conta do Decreto n.º 10.239-50 — Registro a Posteriori.

N. 6.027.182-55 — O.P. 523 de 24-8-55, da Secretaria Geral de Saúde na importância de Cr\$ 3.845,00 a favor de Moreira Barbosa & Cia. Ltda.

N. 6.032.008-55 — Ofício 3.778 de 13-10-55, da Secretaria Geral de Saúde, levantamento de caução em nome de Construtora Irmãos Pangella Ltda.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no Processo n.º 6.032.008-55.

Visto. Concorde com a informação de fls. 7 e com a opinião do Chefe da Divisão de Serviços Financeiros e voto por uma diligência preliminar a fim de ser ouvido o Sr. Secretário de Finanças, porquanto uma parte da caução foi feita em moeda corrente.

N. 3.308.722-54 — O.P. 1.832 de 20-9-55, da Secretaria Geral de Educação, na importância de Cr\$ 419.900,00 a favor de Casa Lohner, S. A. Médico Técnica.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n.º 3.308.722-54.

Visto. Por uma diligência externa, a fim de ser feita a juntada do contrato, que de certo foi lavrado, para a realização dos serviços atinentes à ordem de pagamento.

N. 7.118.439-55 — Ofício 5.093 de 12-10-55, da Secretaria Geral de Viação, contrato entre a Prefeitura e Construções Populares Ltda.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo 7.118.439-55.

O valor do contrato está fixado em Cr\$ 328.000,00 sendo Cr\$ 5.500.000,00 à conta da verba 711, do orçamento de 1955, código 346 item 4: "para desapropriação da represa do Itapuca e canalização de água para a Barra de Guaratiba", e Cr\$ 828.000,00 à conta da mesma verba 711, código 346.9 item 5: "para desapropriação da represa de Andorinha e canalização de água até Guaratiba", elevando-se cada uma destas dotações a Cr\$ 6.030.000,00.

A meu ver, a letra orçamentária parece submeter a realização das obras previstas nos citados códigos a uma anterior desapropriação das represas ali mencionadas.

Em consequência, voto pela conversão do julgamento em diligência, a fim de que a Administração informe se já foi levada a efeito a desapropriação das aludidas represas ou esclareça o assunto como convier.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1955. — Ivan Lins, Relator.

N. 1.034.210-52 — Ofício 5.737 de 14-9-55, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Jupyrá Teixeira de Oliveira.

N. 1.024.582-53 — Ofício 3.508 de 22-9-55, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Eduardo Abel Francisco.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, de acordo com as informações e parecer do Procurador.

Relator: Min. João Lyra Filho.

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lyra Filho os processos referentes a 46 O.P., 1 O.A., 4 Contratos, 2 Levantamentos de cações, 1 Aposentadoria, 1 Jubilação, 4 Comprovações de adiantamento que foram aprovados; 4 O.P., 1 Contrato, recusa de registro; 6 O.P., 3 Contratos, 3 Aposentadorias, 1 Refixação de proventos, 2 Comprovações de adiantamento convertidos em diligência, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 6.031.972-55 — O.P. 9.063 de 17-10-55, da Secretaria Geral de Saúde, na importância de Cr\$ 66.000,00 a favor de Sociedade Americana Brasileira de Importação e Exportação Ambriex Ltda.

N. 6.032.495-55 — O.P. 8.829 de 14-10-55, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 18.142,60 a favor de Ferragens São Pedro Ltda.

N. 6.026.405-55 — O.P. 7.211 de 31-8-55, da Secretaria Geral de Saúde, na importância de Cr\$ 1.696,50 a favor de Abatedouro Modelo Brasil S. A.

N. 6.032.184-55 — O.P. 8.845 de 14-10-55, da Secretaria Geral de Saúde, na importância de Cr\$ 6.º N.º 410 de Cr\$ 49.344,70 a favor de J. Pinho & Moraes Ltda.

N. 6.029.837-55 — O.P. 8.863 de 14-10-55, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 91.840,00 a favor de M.M. Burle I Cia. Ltda.

Processos:

N.º 6.032.191-55 — O. P. 8.838 de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 33.718,00 a favor de Irmãos Andrade & Cia. Ltda.

N.º 6.032.178-55 — O. P. 8.761 de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 19.565,00 a favor de Cia. Cirrus Produtos — Textéis.

N.º 6.042.242-55 — O. P. 8.818 de 14 de outubro de 1955, da Secretaria

- Geral de Saúde, Cr\$ 51.991,50, a favor de Ferreira Agostinho & Cia.
- N.º 6.031.962-55 — O. P. 3.725 de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 17.400,00 a favor de M. M. Burle & Cia. Ltda.
- N.º 6.032.239-55 — O. P. 3.723 de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 22.390,00 a favor de Ferreira Agostinho & Cia.
- N.º 6.032.247-55 — O. P. 3.806 de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 72.700,00 a favor de Distribuidora Farmacêutica Hospitalar Farnos Ltda.
- N.º 400.183-55 — O. P. 282 de 3 de junho de 1955, do Teatro Municipal, Cr\$ 25.500,00 a favor de Haroldo Lisboa da Cunha e outros.
- N.º 1.031.465-55 — O. P. 6.081, de 7 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Administração Cr\$ 173.475,00, a favor de IBM World Trade Corporation.
- N.º 10.867-55 — O. P. 491, de 7 de junho de 1955, da Superintendência, Cr\$ 14.080,00 a favor de Auto Partes Brasileira Ltda.
- N.º 10.879-55 — O. P. 491, de 7 de junho de 1955, da Superintendência, Cr\$ 16.366,00 a favor de Auto Partes Brasileira Ltda.
- N.º 4.515.646-55 — O. P. 2.823 de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 10.866,00 a favor de A. Rodrigues Costa & Cia.
- N.º 78.254-46 — Of. 5.888, de 12 de julho de 1955, da Secretaria Geral de Administração, Cr\$ 2.126,40 a favor de Sarha Brow.
- N.º 1.028.809-53 — Of. 5.114 de 11 de agosto de 1955, da Secretaria Geral de Administração, Cr\$ 63.947,00 a favor de Maria Francisca Gonçalves.
- N.º 81.823-46 — Of. 3.804 de 12 de julho de 1955, da Secretaria Geral de Administração, Cr\$ 2.126,40 a favor de Judith Ferreira de Sá.
- N.º 7.012.095-55 — O. P. 5.352 de 21 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 13.560,00 a favor de Mesquita, Ferreira & Cia. Limitada.
- N.º 7.012.077-55 — O. P. 5.330 de 21 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 10.630,00 a favor de Correia dos Santos, Teixeira & Cia. Ltda.
- N.º 7.011.961-55 — O. P. 5.233 de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 13.185,00 a favor de Dias Garcia Importadora S.A.
- N.º 400.220-55 — O. P. 594 de 27 de junho de 1955, do Teatro Municipal, Cr\$ 18.250,00 a favor de Helga Multik e outros.
- N.º 7.206.429-55 — O. P. 3.860 de 12 de agosto de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 720.900,00 a favor de Companhia Cantareira e Viação Fluminense.
- N.º 7.012.067-55 — O. P. 5.210 de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 11.616,00 a favor de A. G. Duarte, Indústria, Comércio e Representações Ltda.
- N.º 7.012.068-55 — O. P. 5.351 de 21 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 11.616,00 a favor de A. G. Duarte, Indústria, Comércio e Representações Ltda.
- N.º 10.710-55 — O. P. 410 de 25 de maio de 1955, da Superintendência, Cr\$ 135.215,00 a favor de Auto-Partes Brasileira Ltda.
- N.º 60.235.891-55 — O. P. 708 de 1 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 451.400,00 a favor de Byngton & Cia.
- N.º 6.031.604-55 — O. P. 3.743 de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 43.800,00 a favor de Barros Iskin & Cia. Ltda.
- N.º 1.028.999-55 — O. P. 6.240 de 20 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Administração, Cr\$ 29.178,00 a favor de Usina Colombiana S. A.
- N.º 6.331.505-55 — O. P. 3.769 de 11 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 87.859,00 a favor de Casa Puga Bileca Ltda.
- N.º 3.009.024-55 — O. P. 2.786 de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 1.500,00 a favor de Maria Luiza Carvalho.
- N.º 3.303.343-55 — O. P. 1.896 de 28 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 15.412,50 a favor de Bristol-Labor S. A. Indústria Química e Farmacêutica.
- N.º 3.008.919-55 — O. P. 2.793 de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 396.000,00 a favor de Maria Duarte dos Santos Marques.
- N.º 3.008.944-55 — O. P. 2.796 de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 25.500,00 a favor de Adelaide Bulhões Netto.
- Processo 3.009.135-55 — O. P. 2.838, de 26 de outubro de 1955, da S. G. Educação, Cr\$ 594.000,00 a favor de Maria Amélia de Almeida Soares.
- Processo 3.009.133-55 — O. P. 2.748, de 24 de outubro de 1955, da S. G. Educação, Cr\$ 19.400,00, a favor de Marina Martins Ribeiro.
- Processo 3.006.863-55 — O. F. 1.976, de 13 de outubro de 1955, da S. G. Educação, Cr\$ 24.940,00 a favor de Moreira Barbosa & Cia. Limitada.
- Processo 3.009.017-55 — O. P. 2.745, de 24 de outubro de 1955, da S. G. Educação, Cr\$ 32.000,00 a favor de Maria do Carmo de Andrade Ventura.
- Processo 3.009.014-55 — O. P. 2.742, de 24 de outubro de 1955, da S. G. Educação, Cr\$ 14.400,00 a favor de Antonio de Jesus Coelho.
- Processo 7.428.371-54 — O. P. 4.823, de 29 de setembro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 320.906,30 a favor de ETEC — Empresa de Terraplenagem e Engenharia Câmara Limitada.
- Processo 7.012.065-55 — O. P. 5.203, de 18 de outubro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 29.960,00 a favor de Carvalho Lauro — Importadores Ltda.
- Processo 5.001.901-55 — O. P. 205, de 25 de outubro de 1955, da S. G. Interior, Cr\$ 18.700,00 a favor de Pedro Paulo Martins.
- Processo 13.588-48 — O. P. 5.056, de 11 de outubro de 1955, da S. G. Viação, Cr\$ 386.496,00 a favor de Banco do Brasil S. A.
- Processo 4.803.033-55 — O. P. 721, de 6 de outubro de 1955 da S. G. Finanças, 2.793.829,00 a favor de Banco do Brasil S. A.
- O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.
- Processo 2.001.039-55 — O. A. 848, de 25 de outubro de 1955, da S. G. Agricultura, na importância de Cr\$ 100.000,00 a favor de Dario Suetonio Ferreira de Lyra.
- O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.
- Processo 7.601.487-49 — Of. 2.865 de 27 de outubro de 1955, contrato entre a Prefeitura e Salvador Malolino.
- Processo 7.004.450-55 — Of. 3.188 de 13 de julho de 1955, da S. G. Viação, contrato entre a Prefeitura e INTEC — Instaladora Técnica de Eletricidade e Hidráulica Limitada.
- Processo 7.728.696-49 — Of. 2.806, de 24 de junho de 1955, da S. G. Viação, contrato entre a Prefeitura e Alcebiades Gomes de Almeida e sua mulher.
- Processo 7.502.640-55 — Of. 2.937 de 30 de junho de 1955, da S. G. Viação, Contrato entre a Prefeitura e Pavimentação e Construções Felizardo Ltda.
- O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.
- Processo 7.132.289-55 — Of. 5.121, de 13 de outubro de 1955, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de Construções Populares Limitada.
- Processo 7.526.307-55 — Of. 5.334 de 21 de outubro de 1955, da S. G. Viação, levantamento de caução em nome de ETEC — Empresa de Terraplenagem e Engenharia Câmara Limitada.
- O Tribunal resolveu ordenar os levantamentos das cauções, feitas pelos talões números 16.196-54 e 14.308-53, respectivamente, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e pareceres da Procuradoria.
- Processo 1.030.431-52 — Of. 2.698 de 22 de julho de 1954, da S. G. Administração, aposentadoria de Manoel Gonçalves.
- Processo 1.054.109-53 — Of. 2.017 de 4 de junho de 1954, da S. G. Administração, aposentadoria de Olga Gonçalves Babo.
- O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de 26.040,00 e Cr\$ 86.880,00, respectivamente.
- Processo 3.008.743-55 — Of. 2.667, de 18 de outubro de 1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00 feito a Elza Gomes Ferreira, por conta da verba 405 — 3292.
- Processo 1.036.751-53 — Of. 6.139, de 13 de outubro de 1955, da S. G. Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 22.200,00 feito a Fernando Geraldo.
- Processo n.º 4.316.666-55 — Of. 2.367, de 10 de setembro de 1955, da S. G. Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 360.000,00, feito a Rosaly Rocha, por conta da verba 511 — 3450.
- Processo 3.008.721-55 — Of. 2.647 de 18 de outubro de 1955, da S. G. Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00 feito a Eduarda Albertina de Castro Mattos, por conta da verba 405 — 3292.
- O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesa ordenando a expedição das respectivas provisões, de quitação.
- Processo 6.022.336-55 — O. P. 449, de 18 de julho de 1955, da S. G. Saúde, na importância de Cr\$ 873,00 a favor de Azemar Comércio e Representações Ltda, por conta da verba 600 — 3495.
- Processo 6.027.420-55 — O. P. 524 de 24 de agosto de 1955, da S. G. Saúde, na importância de Cr\$ 927,60 a favor de Jorge Pereira Com. e Ind. S. A. por conta da verba 600 — 3498.
- Processo 6.031.742-55 — O. P. 645 de 26 de setembro de 1955, da S. G. Saúde, na importância de Cr\$ 29.699,60 a favor de William Xavier Com. e Ind. S. A., por conta da verba 6.00 — 34.98.
- Processo 6.025.465-55 — O. P. 507 de 9 de agosto de 1955, da S. G. Saúde, na importância de Cr\$ 2.320,00 a favor de Leon Aschkenasi, por conta da verba 600-3498.
- O Tribunal resolveu recusar registro às despesas de acordo com as informações.
- Processo 1.025.265-55 — Of. 3.792, de 12 de julho de 1955, da S. G. Administração, contrato entre a Prefeitura e Instituto de Belas Artes.
- O Tribunal resolveu recusar registro ao contrato de acordo com o parecer da Procuradoria.
- N.º 400.373-55 — O. P. 818 de 19-10-55, da S. Municipal de Cr\$ 6.000,00 a favor de Silvio Araújo Vieira da Pedra Negra;
- O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.
- Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no proc. 400.373-55:
- Em diligência, para declarada a finalidade do servidor e a natureza do provimento. — 10-11-55. — João Lyra Filho, Relator.
- N.º 6.011.734-55 — O. P. 1.838 de 27-10-55, da S. Prefeito, Cr\$ 50.000,00 a favor de Casa do Irmão Francisco;
- O Tribunal resolveu nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.
- Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no processo 6.011.734-55:
- E' necessário retificar o nome da pessoa jurídica, no documento de folhas 5. Em diligência.
- 10-11-55 — João Lyra Filho, Relator.
- N.º 6.027.436-55 — O. P. 575 de 1-9-55, da S. G. Saúde, Cr\$ 65.130,00 a favor de C. Gusmão & Cia. Ltda.;
- N.º 11.060.937-49 — Of. 4.772 de 28-7-55, da S. G. Administração, Cr\$ 2.440,00 a favor de José Alves da Cruz Rios;
- N.º 7.597-46 — Of. 4.774 de 28 de julho de 1955, da S. G. Administração, Cr\$ 2.658,00 a favor de Noêmia Eloya de Siqueira;
- O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações.
- N.º 6.031.602-55 — Of. 2.834 de 25-10-55, da S. G. Finanças, levantamento de caução em nome de Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.
- N.º 7.509.132-55 — Of. 3.559 de 29-7-55, da S. G. Viação, contrato entre a Prefeitura e Construtora L. Quatroni S. A.;
- N.º 7.409.681-54 — Of. 1.947 de 27-7-55, da S. G. Finanças, contrato entre a Prefeitura e Sociedade Amigos do Brasil;
- N.º 7.409.681-54 — Of. 1.948 de 27-7-55, da S. G. Finanças, contrato entre a Prefeitura e Sociedade Amigos do Brasil;
- O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.
- N.º 712.412-55 — Of. 4.743 de 24-9-55, da S. G. Viação, contrato entre a Prefeitura e Melhoramentos Inhaúma Imobiliária Ltda. "Mil";
- O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com o parecer da Procuradoria.
- N.º 1.019.124-55 — Of. 5.843 de 20-9-55, da S. G. Administração, aposentadoria de José Paulo Ferreira.
- N.º 1.037.196-52 — Of. 1.728 de 14-4-53, da S. G. Administração, aposentadoria de Arthur Tiburcio da Costa;
- N.º 1.023.892-53 — Of. 607 de 5-2-1954, da S. G. Administração, aposentadoria de Manoel dos Santos;
- O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.
- N.º 1.037.482-55 — Of. 6.267 de 21-10-55, da S. G. Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00 feito a Maria Edna Lima Silva;
- O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações.
- N.º 7.800.787-55 — Of. 3.250 de 18-10-55, da S. G. Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 10.000,00 feito a Cláudio Augusto Piragibe Magalhães, por conta da verba 709-2.220;
- O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.
- Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no proc. 7.800.787-55:
- A diligência deve ser esclarecida quanto ao seguinte: como terá sido possível ao responsável depositar o adiantamento em determinado dia, em dia pretérito, já ser titular do talão de cheques.
- 10-11-55. — João Lyra Filho, Relator.
- N.º 1.054.367-52 — Of. 4.897 de 27-7-55, da S. G. Administração, refixação de proventos de Benedito Garcia do Amaral;
- O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 17.400,00 anuais, a partir de 1-12-1948.
- N.º 3.003.264-55 — Of. 2.541 de 8-10-55, da S. G. Administração, refixação da ordem de pagamento a favor de José Antônio de Oliveira;

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, ordenar a retificação do registro da despesa.

Relator Ministro Gama Filho.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Gama Filho os processos referentes a 3 O. P., 2 Levantamento de caução, 1 Comprovação de adiantamento, que foram aprovados: 1 O. A. convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 6.016.892-55 — O. P. 1.873 de 3-11-55, da S. Saúde, Cr\$ 300.000,00 a favor de Centro Social da Paróquia dos Navegantes, em Bonsucesso;

N.º 7.801.098-55 — O. P. 5.660 de 8-11-55, da S. G. Vição, Cr\$ 83.280,00 a favor de Arides Lauriano da Silva e outros;

N.º 72.087.04-55 — O. P. 5.389 de 24-10-55, da S. G. Vição, Cr\$ 34.400,00 a favor de Eurico Virgínio da Silva 7e ouros;

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 3.008.515-55 — Of. 835 de 14-10-55, da S. G. Educação, levantamento de caução em nome de Osman Marinho;

N.º 3.008.514-55 — Of. 834 de 14-10-55, da S. G. Educação, levantamento de caução em nome de Osman Marinho;

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento das cauções feitas pelos talões ns. 16.625-55 e 15.493-54, respectivamente, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N.º 1.034.718-55 — O. A. 6.302 de 20-10-55, da S. G. Administração, na importância de Cr\$ 30.000,00 a favor de José Maurício Ribeiro, por conta da verba 204 — 3450;

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência a fim de que sejam discriminadas as despesas a serem feitas pela dotação;

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada, Eu, *Aureu Carvalho*, no impedimento do Secretário, a subscrevi. — *Olympio de Mello*, Presidente.

ATA DA 83.ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE NOVEMBRO DE 1955

Aos dezessete dias do mês de novembro de mil novecentos cinquenta e cinco, às quinze horas, reuniu-se o Tribunal de Contas do Distrito Federal, em sua 83.ª sessão ordinária sob a presidência do Sr. Ministro Gama Filho.

Compareceram os Senhores Ministros: Pedro Firmeza, Benjamin Reis Junior, Ivan Lins, João Lyra Filho e Procuradores Paulo Filho e Edgar de Arruda. Faltou com causa participada o Sr. Ministro Presidente, Olympio de Melo. O Sr. Ministro Jesuino de Albuquerque acha-se licenciado.

Procedida a leitura da ata referente à sessão anterior, realizada em 10 do corrente, foi a mesma aprovada sem debates.

No expediente, o Sr. Ministro Gama Filho deu conhecimento ao Tribunal de que, por telefone, o Sr. Prefeito Alim Pedro lhe havia comunicado que acabara de passar o cargo de Prefeito do Distrito Federal ao Sr. Dr. Eitel de Oliveira Lima, dizendo ainda que aproveitava a oportunidade para agradecer a este Instituto as provas de apreço que sempre lhe haviam sido dispensadas.

A seguir o Sr. Ministro Gama Filho anunciou que se passava a ordem do dia, dando a palavra ao Sr. Ministro Pedro Firmeza para relatar.

Relator: Ministro Pedro Firmeza:

Foram relatados pelo Sr. Ministro Pedro Firmeza os processos referentes a 16 O. P., 6 O. A., 2 Contratos, 1 Levantamento de Caução, 1 Aposentadoria, 1 Refixação de proventos de inatividade, 9 Comprovações de

adiantamento que foram aprovados: 21 O. P., recusa de registro; 3 O. P., 1 Contrato, 2 Levantamentos de de cauções, 3 Aposentadorias, 1 Jubilação, 2 Refixações de proventos e 1 Comprovação de adiantamento convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 12.575 — Ofício n.º 5.059, de 11 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Vição, na importância de Cr\$ 975.036,90, a favor do Banco do Brasil S. A., por conta da verba 706 — 3476.

N.º 4.016.352-55 — O. P. n.º 2.857, de 26 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 30.000,00, a favor de João Matos Soares e outros.

N.º 7.209.280-55 — O. P. n.º 5.483, de 29 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Vição, Cr\$ 15.050,00, a favor de Olegário Sabino do Araújo e outros.

N.º 3.009.177-55 — O. P. n.º 2.859, de 27 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação Cr\$ 27.970,00, a favor de Engracia Rosa Kircove e outros.

N.º 3.009.143-55 — O. P. n.º 2.346, de 26 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação Cr\$ 12.800,00, a favor de Azael Pontes.

N.º 3.009.936-55 — O. P. n.º 2.778, de 22 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 234.300,00, a favor de Arlete Braga Bispo.

N.º 3.009.051-55 — O. P. n.º 2.822, de 25 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 28.292,30, a favor de Roberto Freitas de Abreu.

N.º 6.025.759-55 — O. P. n.º 573, de 1.º de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 34.409,00, a favor de Carl Zeiss Sociedade Optica Limitada.

N.º 6.034.855-55 — O. P. n.º 704, de 15 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 15.000,00, a favor de Alkindar Soares Pereira.

N.º 4.151.475-55 — O. P. n.º 2.650, de 12 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 20.970,30, a favor de Antônio Augusto da Silva.

N.º 6.032.179-55 — O. P. n.º 8.764, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 10.951,20, a favor de Cia. Cirrus Produtos Texteis.

N.º 6.032.532-55 — O. P. n.º 3.949, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 25.100,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N.º 6.012.856-55 — O. P. n.º 361, de 3 de junho de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 14.000,00, a favor de Carl Zeiss Sociedade Optica Limitada.

N.º 6.010.030-55 — O. P. n.º 309, de 23 de maio de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 17.200,00, a favor de Carl Zeiss — Sociedade Optica Limitada.

N.º 6.013.229-55 — O. P. n.º 362, de 3 de junho de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 13.300,00, a favor de Carl Zeiss Sociedade Optica Limitada.

N.º 6.032.126-55 — O. P. n.º 8.721, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 10.845,00, a favor de Cia. Usinas Nacionais.

N.º 700.476-55 — O. P. n.º 4.271, de 20 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Vição, Cr\$ 560.000,00, a favor de Alzira Fernandes Valadão.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 7.800.980-55 — O. A. n.º 4.944, de 6 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Vição, Cr\$ 7.500,00, a favor de Ita França de Sousa.

N.º 7.070.235-55 — O. A. n.º 5.055, de 11 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Vição, Cr\$ 25.000,00, a favor de Oby Monteiro da Silva.

N.º 2.001.036-55 — O. A. n.º 844, de 25 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Agricultura, Cr\$ 875.000,00, a favor de Antônio Puerta García.

N.º 2.001.034-55 — O. A. n.º 847, de 25 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Agricultura, Cr\$ 37.500,00, a favor de Dario Suetonio Pereira de Lyra.

N.º 4.802.945-55 — O. A. n.º 2.878, de 31 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 45.000,00, a favor de Hélio Ferreira Moreira da Silva.

N.º 6.012.850-55 — O. A. n.º 2.870, de 2 de agosto de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 80.990,00, a favor de Haydê de Melo Botafogo.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 6.033.629-55 — Ofício n.º 2.946, de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, contrato entre a Prefeitura e Companhia T. Janer. Comércio e Indústria. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, ordenar o registro do contrato.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo n.º 6.033.629-55:

O contrato refere-se ao fornecimento de materiais sobressalentes para aparelho de radioterapia na Coordenação de Assistência ao Câncer. Houve concorrência pública. A despesa, empenhada em verba própria importa em Cr\$ 478.200,00. Pelo registro.

Em 17-11-1955. — *Pedro Firmeza*, Relator.

N.º 7.522.792-54 — Ofício n.º 2.726, de 15 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, contrato entre a Prefeitura e Manuel Moreira Marques. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, ordenar o registro do contrato.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo n.º 7.522.792-54:

O presente termo de investitura de área de terreno contigua a imóvel sito à rua Felisberto Freire, mediante o pagamento, já efetuado, de Cr\$ 1.192,00, na forma do laudo de avaliação, está em condições de registro.

Em 17-11-1955. — *Pedro Firmeza*, Relator.

N.º 7.519.714-55 — Ofício n.º 5.312, de 21 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Vição, levantamento de caução em nome de Companhia Construtora Pederneiras S.A. — O Tribunal resolveu ordenar o levantamento das cauções feitas pelos talões ns. 14.282-53; 16.492-55 e 16.491-55, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N.º 1.019.794-55 — Ofício n.º 5.776, de 15 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Apparcio Pio da Silva. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 4.643.353-55 — Ofício n.º 2.781, de 20 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a Célio de Albuquerque.

N.º 3.008.742-55 — Ofício n.º 2.664, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, na importância de Cr\$ 1.800,00, feito a Dolores Bittencourt, por conta da verba 405 — 3292.

N.º 3.008.735-55 — Ofício n.º 2.662, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 4.000,00, feito a Alzira de Freitas Brito.

N.º 3.008.711-55 — Ofício n.º 2.637, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00, feito a Edyla Saldanha Nabuco.

N.º 3.008.734-55 — Ofício n.º 2.661, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 3.694,50, feito a Célia Ferreira Vidal.

N.º 7.526.452-55 — Ofício n.º 4.926, de 5 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Vição, comprovação do adiantamento feito a Olavo de Sousa Caldas, na importância de Cr\$ 200.000,00.

N.º 3.008.689-55 — Ofício n.º 2.651, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria

aria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.126,70, feito a Iolanda Almeida Castelo da Costa, por conta da verba 405-3490.

N.º 2.000.997-55 — Ofício n.º 682, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.000,00, feito a Alayde Campos, por conta da verba 301-3290.

N.º 6.028.936-55 — Ofício n.º 3.222, de 31 de agosto de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00, feito a Maria Augusta Leite, por conta da verba 610-3491.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N.º 6.031.867-55 — O. P. n.º 628, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, na importância de Cr\$ 6.180,00, a favor de Ignez Felix Pacheco Brito, por conta da verba 602-3240.

N.º 6.031.846-55 — O. P. n.º 607, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 22.000,00, a favor de Club Militar.

N.º 6.031.847-55 — O. P. n.º 608, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 11.998,80, a favor de Club Militar.

N.º 6.031.873-55 — O. P. n.º 634, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 250,00, a favor de Luiz dos Santos Maia.

N.º 6.031.863-55 — O. P. n.º 624, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 7.000,00, a favor de Eugénie Sophie Muller, inventariante do Espólio do Sr. Hemetério Bordeaux Jansen Muller.

N.º 6.031.860-55 — O. P. n.º 621, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 3.750,00, a favor de Espólio de Darcília Martins Teixeira.

N.º 6.031.848-55 — O. P. n.º 609, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 6.248,80, a favor de Club Militar.

N.º 6.031.871-55 — O. P. n.º 632, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 737,00, a favor de Joviano Paulo de Azevedo.

N.º 6.031.874-55 — O. P. n.º 635, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 250,00, a favor de Luiz dos Santos Maia.

N.º 6.031.861-55 — O. P. n.º 622, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 1.000,00, a favor de Espólio de Ismar Gray Tavares.

N.º 6.031.980-55 — O. P. n.º 641, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 3.006,00, a favor de Companhia Progresso Industrial do Brasil.

N.º 6.031.868-55 — O. P. n.º 629, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 1.340,00, a favor de Instituto Central do Fovô.

N.º 6.031.866-55 — O. P. n.º 627, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 1.961,90, a favor de Heitor Buihães Paes.

N.º 6.031.872-55 — O. P. n.º 633, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 2.606,60, a favor de Lavinia da Rocha Frágoso.

N.º 6.031.842-55 — O. P. n.º 603, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 1.433,00, a favor de Alberico Dias de Moraes.

N.º 6.031.845-55 — O. P. n.º 606, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 7.149,50, a favor de Claudio de Sousa.

N.º 6.031.843-55 — O. P. n.º 604, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 357,80, a favor de Antônio Luiz.

N.º 6.031.862-55 — O. P. n.º 623, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 2.875,00, a favor de Eugénia Mancio de Toledo.

N.º 6.031.859-55 — O. P. n.º 620, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 1.500,00, a favor de David Penedo Perez.

N.º 6.031.844-55 — O. P. n.º 605, de 21 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 935,70, a favor de Aurora da Rocha Barbosa, sucessora de Manuel Moreira da da Rocha.

— O Tribunal resolveu recusar registro às despesas de acordo com as informações.

N.º 7.524.484-55 — O. P. n.º 5.176, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 81.003,00, a favor de Construtora L. Quattroni Sociedade Anônima. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações.

N.º 1.032.631-55 — Ofício n.º 742, de 11 de outubro de 1955, da Secretaria do Prefeito, Cr\$ 20.000,00, a favor de Antônio José Pereira Régio.

— O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo n.º 1.032.631-55:

O Relator vota pela conversão do julgamento em diligência interna, para o fim de ser ouvida a Procuradoria deste Tribunal, depois de o Corpo Instrutivo haver retificado a classificação da despesa por engano atribuída à Secretaria de Administração (fls. 11).

Em 17-11-55. — **Pedro Firmeza, Relator.**

N.º 4.015.721-55 — Ofício n.º 1.942, de 10 de outubro de 1955, da Secretaria do Prefeito, na importância de Cr\$ 300.000,00, a favor de Fernando Carneleira. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo n.º 4.015.721-55:

O Relator vota pela conversão do julgamento em diligência interna, para o fim de: a) ser retificada a classificação da despesa (fls. 14) que, empenha na Verba 100, não pertence à Secretaria de Finanças; e b) ser em seguida ouvida a Procuradoria deste Tribunal quanto ao mérito.

Em 17-11-1955. — **Pedro Firmeza, Relator.**

N.º 7.425.831-54 — Ofício n.º 5.075, de 12 de novembro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, contrato entre a Prefeitura e Imobiliária São Luiz Sociedade Anônima e Fidelis Scovino. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo n.º 7.425.831-55: De acordo com a diligência, nos termos em que é indicada no parecer de fls. 8.

Convém ainda notar, quanto à procuração de fls. 61, dois pontos em que a mesma está em desacordo com o termo: a) o procurador consta no termo como casado, enquanto na procuração é tido como solteiro; b) a referida procuração foi passada à fls. 200 do Livro 581, e não do Livro 501 como está no termo de fls. 2.

A espécie é um termo de doação de áreas de terreno para abertura de logradouros situados na Estrada dos Bandeirantes.

O voto do Relator é pela conversão do julgamento em diligência.

Em 17 de novembro de 1955. — **Pedro Firmeza, Relator.**

N.º 7.526.088-55 — Ofício n.º 5.164, de 15 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, levantamento de caução em nome de Empresa Técnica de Engenharia Limitada. — O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 6.030.161-55 — Ofício n.º 3.887, de 20 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, levantamento de caução em nome de Construtora Helios Limitada.

N.º 1.023.853-55 — Ofício n.º 6.146, de 13 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Luís Antônio Alves,

N.º 1.042.991-53 — Ofício n.º 4.012, de 19 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Daniel José Brandão.

N.º 1.017.692-51 — Ofício n.º 337, de 22 de janeiro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Sebastião Paes de Queiroz.

N.º 1.015.519-53 — Ofício n.º 5.742, de 14 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Administração, jubilação de Indalício Franca Fonseca.

N.º 1.026.528-52 — Ofício n.º 3.913, de 11 de outubro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de Josephina da Costa Montenegro de Andrade.

N.º 1.011.141-51 — Ofício n.º 345, de 13 de janeiro de 1955, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de João Pereira da Silva.

N.º 1.026.720-52 — Ofício n.º 3.195, de 24 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de Aglaya Barbosa.

— O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 7.703.346-55 — Ofício n.º 5.275, de 19 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 12.500,00, feito a Fernando Miragaya, por conta da verba 704-3290. — O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Senhor Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Voto do Sr. Ministro Pedro Firmeza no processo n.º 7.703.346-55:

Não parece haver engano de cálculo no documento de fls. 7. Pela diligência, no tocante ao mapa demonstrativo da despesa, conforme se solicita a fls. 16.

Em 17-11-1955. — **Pedro Firmeza, Relator.**

Relator: Ministro Benjamin Reis: Foram relatados pelo Sr. Ministro Benjamin Reis Júnior, os processos referentes a 21 O.P., 1 O.A., 6 Aposentadorias, 9 Comprovações de de adiantamento que foram aprovados; 1 O.A., recusa de registro; 5 O.P., 2 Aposentadorias, 1 Comprovação de adiantamento convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 4.803.066-55 — O. P. n.º 744, de 11 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 13.705.422,00, a favor de Banco da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 4.802.857-55 — Ofício n.º 529, de 15 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 2.542,50, a favor de Banco da Prefeitura do Distrito Federal.

N.º 4.803.053-55 — O. P. n.º 684, de 30 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 3.874,20, a favor de Antônio Bernardo Vaz de Carvalho.

N.º 2.061.931-55 — O. P. n.º 1.320, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Agricultura, Cr\$ 23.370,00, a favor de Indústrias Reunidas Irmãos Spina S.A.

N.º 2.032.127-55 — O. P. n.º 1.343, de 21 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Agricultura, Cr\$ 151.599,30, a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Limitada.

N.º 1.029.327-49 — Ofício n.º 4.667, de 26 de julho de 1955, da Secretaria Geral de Administração, Cr\$ 2.329,70, a favor de Rômulo Lopes Teixeira.

N.º 62.270-48 — Ofício n.º 4.914, de 28 de julho de 1955, da Secretaria Geral de Administração, Cr\$ 923,40, a favor de Aparecida Simão Baruk.

N.º 1.028.811-53 — Ofício n.º 5.116, de 11 de agosto de 1955, da Secretaria Geral de Administração, Cr\$ 7.282,20, a favor de Leonidas Martins.

N.º 1.020.698-51 — Ofício n.º 4.747, de 28 de julho de 1955, da Secretaria Geral de Administração, Cr\$ 300,00, a favor de José de Araújo Lima.

N.º 7.523.095-55 — O. P. n.º 5.173, de 11 de outubro de 1955, da Secretaria

Geral de Viação, Cr\$ 416.892,20, a favor de Construtora L. Quattroni Sociedade Anônima.

N.º 7.136.633-55 — O. P. n.º 5.492, de 29 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 13.000.000,00, a favor de Empresa Brasileira de Águas S.A. e S.A. Industrial de Tubos.

N.º 7.135.079-55 — O. P. n.º 5.403, de 25 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 1.864.800,00, a favor de Construtora Melo Cunha S.A.

N.º 6.031.502-55 — O. P. n.º 8.766, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 332.998,00, a favor de Casa Puga Bifeave Limitada.

N.º 6.032.494-55 — O. P. n.º 8.828, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 22.522,00, a favor de Ferragens São Pedro Limitada.

N.º 6.020.579-55 — O. P. n.º 2.732, de 25 de julho de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 21.116,20, a favor de Pojucan Hostilio Cervantes e outros.

N.º 6.032.228-55 — O. P. n.º 8.913, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 32.721,00, a favor de Abatedouro Modelo do Brasil S.A.

N.º 6.032.538-55 — O. P. n.º 8.953, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 10.556,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores do Leite Limitada.

N.º 6.032.497-55 — O. P. n.º 8.931, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 43.800,00, a favor de Barros & Iskin & Companhia Limitada.

N.º 6.033.043-55 — O. P. n.º 8.942, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 29.000,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada.

N.º 6.032.481-55 — O. P. n.º 8.861, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 19.500,00, a favor de Laboratório Laboran Limitada.

N.º 6.032.543-55 — O. P. n.º 8.947, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 13.200,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada.

N.º 6.032.745-55 — O. P. n.º 8.919, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 67.300,00, a favor de "Atex" Atlântica Importadora e Exportadora Limitada.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 7.604.076-55 — O. A. n.º 5.409, de 25 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 300.000,00, a favor de Moacir Francisco Assis.

— O Tribunal resolveu ordenar o registro do adiantamento.

N.º 1.006.875-55 — Ofício n.º 2.765, de 30 de maio de 1955, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Ernesto Silva Ferreira.

N.º 1.029.545-55 — Ofício n.º 163, de 15 de janeiro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de José Teles.

N.º 1.030.434-53 — Ofício n.º 2.654, de 24 de maio de 1955, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Francisco Florentino Valença.

— O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 130.600,00, Cr\$ 30.960,00 e Cr\$ 22.600,00, respectivamente.

N.º 1.041.849-53 — Ofício n.º 2.783, de 29 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Antônio Teixeira.

N.º 7.052.348-53 — Ofício n.º 5.835, de 5 de dezembro de 1953, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Manuel Jasilic.

N.º 1.071.577-49 — Ofício n.º 5.272, de 30 de outubro de 1953, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Antônio Figueiredo.

— O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 22.800,00,

Cr\$ 26.040,00, e Cr\$ 6.336,00, respectivamente.

N.º 3.008.723-55 — Ofício n.º 2.653, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00, feito a Irineá Chagas Massidon.

N.º 3.008.841-55 — Ofício n.º 705, de 20 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 650,00, feito a Maria de Lourdes Penteado.

N.º 1.037.240-55 — Ofício n.º 6.252, de 20 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 30.000,00, feito a Sebastião Gomes dos Santos.

N.º 3.008.718-55 — Ofício n.º 2.644, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 300.000,00, feito a Isabel de Almeida Santos.

N.º 3.008.722-55 — Ofício n.º 2.652, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00, feito a Alayde de Carvalho.

N.º 4.803.216-55 — Ofício n.º 2.783, de 20 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 700,00, feito a Regina Gisela Lourenço Bordinho.

N.º 6.035.715-55 — Ofício n.º 3.905, de 21 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, na importância de Cr\$ 12.500,00, comprovação do adiantamento feito a Helena Nasser.

N.º 3.008.732-55 — Ofício n.º 2.660, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.800,00, feito a Sylvia Teles Torres.

N.º 2.001.177-55 — Ofício n.º 863, de 29 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 100.000,00, feito a Luiz Antônio dos Santos Brant.

— O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N.º 6.029.069-55 — O. P. n.º 578, de 6 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, na importância de Cr\$ 15.200,00, a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Limitada.

— O Tribunal resolveu recusar registro à despesa de acordo com as informações.

N.º 4.803.006-55 — Ofício n.º 702, de 4 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 3.108.668,80, a favor de Banco do Brasil S.A.

N.º 4.803.007-55 — Ofício n.º 696, de 1 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 3.104.664,90, a favor de Banco do Brasil S.A.

N.º 1.001.189-49 — Secretaria Geral de Administração, a favor de Juracy de Araújo Dias, por conta do Decreto n.º 10.239-50.

N.º 57.582-48 — Da Secretaria Geral de Administração, a favor de Maurilla Nacentes Myra de Moraes, por conta do Decreto n.º 10.239-50.

N.º 47.952-48 — Ofício n.º 4.887, de 28 de julho de 1955, da Secretaria Geral de Administração, Cr\$ 1.102,00, a favor de Osvaldo Durães Lira.

N.º 1.007.766-55 — Ofício n.º 6.164, de 13 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Afonso de Barros Santos.

N.º 1.040.281-53 — Ofício n.º 331, de 22 de janeiro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Mário de Oliveira Campagnac.

— O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 3.009.058-55 — Ofício n.º 2.829, de 25 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 650,10, feito a Maria José Casares Fontes.

por conta da verba 405-3490.

N.º 4.803.243-55 — Ofício n.º 2.802, de 22 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento feito a Adevaldo Alves Cyrino, de Cr\$ 700,00, por conta da verba 506-3290.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações.

Relator: Ministro Ivan Lins.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Ivan Lins os processos referentes a 23 O.P., 3 O.A., 1 Contrato, 2 Aposentadorias, 4 Jubilações, 2 Refixações de proventos, 10 Comprovações que foram aprovados; 1 O.A., recusa de registro; 1 O.P., 3 Contratos, 2 Aposentadorias, 2 Refixações de proventos, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 6.032.513-55 — O.P. n.º 9.058, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 3.705,00, a favor de Rodrigues D'Almeida Comercio e Indústria S.A.

N.º 6.033.157-55 — O.P. n.º 8.970, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 156.192,20, a favor de Casa Puga Bifeave Limitada.

N.º 6.032.541-55 — O.P. n.º 8.946, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 17.980,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada.

N.º 6.032.529-55 — O.P. n.º 8.948, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, na importância de Cr\$ 11.600,00, a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Limitada.

N.º 6.032.613-55 — O.P. n.º 8.955, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 13.647,90, a favor de Jorge Pereira Comercio e Indústria S.A.

N.º 6.029.982-55 — O.P. n.º 8.732, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 13.700,90, a favor de Casa Saldanha Farmacêutica Limitada.

N.º 6.032.493-55 — O.P. n.º 8.933, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 13.050,00, a favor de Barros Iskin & Companhia Limitada.

N.º 6.032.137-55 — O.P. n.º 8.788, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 38.505,00, a favor de Cia. Usina Nacionais.

N.º 6.031.978-55 — O.P. n.º 8.887, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 33.572,00, a favor de Rubino & Cia. Ltda.

N.º 6.033.019-55 — O.P. n.º 8.926, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 40.980,00, a favor de Ferreira Filho & Companhia Limitada.

N.º 6.032.038-55 — O.P. n.º 8.904, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 14.942,00.

N.º 6.032.188-55 — O.P. n.º 8.999, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 17.028,00, a favor de J. Pinho & Morais Limitada.

N.º 6.032.204-55 — O.P. n.º 8.992, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 53.100,00, a favor de Fornecedora Brasil Comercio e Representações Limitada.

N.º 7.133.583-55 — O.P. n.º 5.187, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viacao, Cr\$ 59.760,00, a favor de IBM World Trade Co.

N.º 2.031.733-55 — O.P. n.º 1.228, de 6 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Agricultura, Cr\$ 34.435,00, a favor de Ferragens São Pedro Limitada.

N.º 4.013.846-54 — O.P. n.º 1.864, de 31 de outubro de 1955, da Gabinete do Prefeito, Cr\$ 20.000,00, a favor de Federação Atlética de Estudante.

N.º 4.803.070-55 — O.P. n.º 1.84, de 20 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 3.282.400,00, a favor de "Depósito".

N.º 4.803.032-55 — O.P. n.º 722, de 6 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$

5.272,60, a favor de Banco do Brasil Sociedade Anonima.

N.º 60.601-48 — O.P. n.º 4.910, de 28-7-55, da S.G. Administração, a favor de Antônia Rodrigues dos Reis.

N.º 701.208-55 — O.P. 5.398, da S.G. Viacao, Cr\$ 145.800,00, a favor de Mecânica Paulista S.A.

N.º 7.132-181-55 — O.P. 5.402, de 25-10-55, da S.G. Viacao, Cr\$ 923.140,00, a favor de Laury Antunes Conceição.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N.º 5.002.011-55 — O.A. n.º 277, de 1-11-55, da S.G. Interior, Cr\$ 25.000,00, a favor de Ivan Durante.

N.º 7.800.979-55 — O.A. n.º 5.396, de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viacao, Cr\$ 12.500,00, a favor de Claudio Augusto Ribeiro Magalhães.

N.º 12.126-55 — O.A. n.º 1.207, de 25 de outubro de 1955, da Secretaria de Transporte, Cr\$ 20.000,00, a favor de Severo e Jean-Jacques.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N.º 7.500.279-55 — Ofício n.º 5.414, de 25 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viacao, contrato entre a Prefeitura e Manoel Torres de Carvalho Barbosa.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, ordenar o registro do contrato.

N.º 1.009.948-54 — Ofício n.º 6.160, de 13 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Maria Costa Cambráia.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos anuais de Cr\$ 26.040,00.

N.º 1.026.648-53 — Ofício n.º 306, de 22 de janeiro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Justiano Fernandes da Silva.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão da aposentadoria com os proventos fixados em Cr\$ 22.800,00 anuais.

N.º 1.006.086-54 — Ofício n.º 2.789, de 29 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Administração, jubilação de Alayde Baptista dos Santos Lima.

N.º 1.023.377-53 — Ofício n.º 540, de 29 de janeiro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, jubilação de Maria da Gloria Paixão.

N.º 1.015.383-53 — Ofício n.º 140, de 15 de janeiro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, jubilação de Cyrenia de Oliveira Pardo Costa.

N.º 1.029.360-53 — Ofício n.º 5.523, de 19 de novembro de 1953 da Secretaria Geral de Administração, jubilação de Lysette Silva Moreira Lopes.

O Tribunal resolveu julgar a concessão das jubilações, com os proventos anuais de Cr\$ 86.880,00.

N.º 1.011.262-53 — Ofício n.º 2.014, de 10 de junho de 1954, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de Judith Gitany de Alencastro.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 130.800,00 anuais, a partir de 28 de novembro de 1950.

N.º 1.026.786-52 — Ofício n.º 4.391, de 31 de agosto de 1953, da Secretaria Geral de Administração, refixações de proventos de Olyntrina Olintho.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 201.600,00 anuais, a partir de 23 de dezembro de 1952.

N.º 3.008.731-55 — Ofício n.º 2.658, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.650,00 feito a Alzira de Freitas Brito.

N.º 4.201.732-55 — Ofício n.º 2.818, de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, comprovação do adiantamento de Cr\$ 2.500,00 feito a Adélia Miranda da Silva.

N.º 400.386-55 — Ofício n.º 689, de 3 de setembro de 1955, da Secretaria do Prefeito, comprovação do adiantamento de Cr\$ 50.000,00 feito a Mário Antunes Conde.

N.º 6.035.497-55 — Ofício n.º 3.884, de 20 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 20.000,00 feito a Sylvio Rotay.

N.º 3.009.063-55 — Ofício n.º 2.836, de 19 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 7.500,00 feito a Norama Krause.

N.º 3.025.529-55 — Ofício n.º 331, de 21 de outubro de 1955, da Secretaria Geral do Interior, comprovação do adiantamento de Cr\$ 30.000,00 feito a Henrique de Mello.

N.º 3.008.753-55 — Ofício n.º 2.681, de 19 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.694,50 feito a Alayde de Carvalho.

N.º 2.001.129-55 — Ofício n.º 813, de 20 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 25.000,00 feito a Antônio Puerta Garcia.

N.º 7.000.885-55 — Ofício n.º 5.390, de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viacao, comprovação do adiantamento de Cr\$ 600.000,00 feito a Narbal de Oliveira Guimarães.

N.º 2.001.169-55 — Ofício n.º 857, de 26 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Agricultura, comprovação do adiantamento de Cr\$ 37.500,00 feito a Espéria de Oliveira Coelho.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas, ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N.º 2.076.331-55 — O.A. n.º 842, de 25 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Agricultura, de Cr\$ 125.000,00 a favor de Jorge Petraglia.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator recusar registro do adiantamento.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n.º 2.076.331-55:

Visto. O que se pretende, através deste adiantamento, conforme se conclui da exposição do Chefe do Serviço Florestal, é subvencionar, com 50%, as despesas feitas por lavradores do Distrito Federal com o reforestamento de suas terras, o que não está de acordo com o código local n.º 347.4 da verba 300: 3 — despesas diversas: 4 — serviços adjudicados; 7 — obras públicas, e, finalmente, 4 — "para custeio dos serviços de fomento florestal". Meu voto é pela recusa do registro. — 11 de novembro de 1955.

— Ivan Lins.

N.º 6.010.923-55 — Ofício n.º 3.920, de 22 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, de Cr\$ 150.000,00 a favor de Casa da Criança.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n.º 6.010.923-55:

Visto em diligência a fim de ser feita a juntada dos comprovantes da aplicação da subvencção concedida em 1954, nos termos da lei. — 11 de novembro de 1955. — Ivan Lins. Relator.

N.º 7.408.655-54 — Ofício n.º 5.161, de 15 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viacao, contrato entre a Prefeitura e Companhia Progresso Industrial do Brasil.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com o parecer da Procuradoria.

N.º 7.120.171-55 — Ofício n.º 5.378, de 22 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viacao, contrato entre a Prefeitura e Sociedade Anônima Industrial de Tubos.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n.º 7.120.171-55:

Visto. Havendo sido regularmente dispensada a concorrência, nos termos

da alínea "b" do art. 246 do Regulamento Geral de Contabilidade, por se tratar de serviço de especialidade, e tendo sido respeitados os demais dispositivos legais, seria caso de registro se constasse do processo, a fim de ser arquivada no ribunal, a cópia autêntica da proposta da firma, a que se refere a cláusula primeira do contrato e que faz parte integrante do mesmo.

Para esse fim, voto por uma diligência. — 11 de novembro de 1955. — Ivan Lins. Relator

N.º 1.027.199-52 — Ofício n.º 5.367, de 23 de dezembro de 1954, da Secretaria Geral de Administração aposentadoria de Adalgisa da Silva Carvalho.

N.º 1.019.206-53 — Ofício n.º 4.333, de 31 de agosto de 1953, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Altanare Pietro Maria.

N.º 1.021.806-55 — Ofício n.º 3.614, de 1 de julho de 1955, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Waldemar de Barros.

N.º 1.039.314-51 — Ofício n.º 578, de 5 de fevereiro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de Alfredo Martins Pereira Borges.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N.º 7.518.275-55 — Ofício n.º 5.051, de 11 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viacao, contrato firmado entre a Prefeitura e Fábrica de Móveis de Aço "Cometa" S. A., para instalação de arquivos de aço e mapeotecas de aço.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência.

Voto do Sr. Ministro Ivan Lins no processo n.º 7.518.275-55:

A concorrência foi dispensada F vista de tratar-se de serviços especializados.

As informações e o parecer da Procuradoria são favoráveis ao registro.

Voto, entretanto, pela conversão do julgamento em diligência, a fim de que, mediante aditivo, se faça constar do contrato o domicílio legal da contratante e a cláusula pena e declaratória da ação que a administração pública possa exercer sobre a caução no caso de inadimplemento das obrigações contratuais, nos termos do que dispõe a letra "d" do § 1.º do art. 775 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1955. — Ivan Lins, Relator.

Relator — Ministro João Lyra Filho.

Foram relatados pelo Sr. Ministro João Lyra Filho os processos referentes a 20 O.P., 3 Contratos, 3 Aposentadorias, 2 Jubilações, 6 Refixações de proventos de inatividade, 12 Comprovações de adiantamento que foram aprovados; 1 Contrato, recusa de registro; 3 O.P., 3 Aposentadoria, 4 Refixações de proventos de inatividade, convertidos em diligência pelos motivos adiante especificados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N.º 4.758.853-55 — O.P. n.º 2.810, de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 60.177,20 a favor de Hélio de Miranda Basto e outro.

N.º 4.803.277-55 — Ofício n.º 892, de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 1.937,10 a favor de Antônio Bernardo Vaz de Carvalho.

N.º 6.032.982-55 — O.P. n.º 9.040, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 10.100,00 a favor de Noreira a Brbosa & Cia. Ltda.

N.º 6.032.748-55 — Ofício n.º 8.917, de 17 de outubro de 1955 da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 18.342,00 a favor de Atex Atlântica Importadora e Exportadora Ltda.

N. 6.032.533-55 — O. P. n.º 8.943, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 27.840,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite Ltda.

N. 6.032.539-55 — O. P. n.º 8.950, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 20.880,00 a favor de Cooperativa Central dos produtores de Leite Ltda.

N. 6.032.480-55 — O. P. n.º 8.860, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 10.608,00 a favor de Laboratório Laboran Ltda.

N. 6.032.815-55 — O. P. n.º 9.014, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde Cr\$ 20.670,00 a favor de Levitan & Sacramento Ltda.

N. 6.032.035-55 — O. P. n.º 8.897, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 21.517,20 a favor de Usina Colombina S. A.

N. 2.031.787-55 — O. P. n.º 1.282, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Agricultura, Cr\$ 40.009,00 a favor de Distribuidora Farmacêutica Hospitalar "Farmos" Ltda.

N. 400.376-55 — Ofício n.º 819, de 19 de outubro de 1955, da Secretaria Municipal, Cr\$ 25.500,00 a favor de Haroldo Lisboa da Cunha e outros.

N. 2.000.925-55 — O. P. n.º 1.365, de 26 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Agricultura, Cr\$ 237.000,00 a favor de Frigorífico Eltro Limitada.

N. 7.011.535-55 — O. P. n.º 4.341, de 2 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 37.476,00 a favor de A. Casa Domingos Joaquim da Silva Materiais para Construção.

N. 400.252-55 — O. P. n.º 623, de 2 de julho de 1955, da T. Municipal, Cr\$ 12.000,00 a favor de Walter Mocchi.

N. 4.146.807-52 — O. P. n.º 5.171, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 422.400,00 a favor de José Dantas Ferreira de Melo e Inimá Dantas Castelão.

N. 4.803.069-55 — O. P. n.º 882, de 20 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 5.769.966,00 a favor de "Depósitos".

N. 7.604.037-55 — O. P. n.º 5.485, de 29 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 25.000,00 a favor de Alexandre Abdon Farzatt e outros.

N. 10.450-55 — O. P. n.º 290, de 3 de maio de 1955, da Superintendência, Cr\$ 14.973,00 a favor de Auto-Parte Brasileira Ltda.

N. 3.009.481-55 — O. P. n.º 3.030, de 5 de novembro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 238.700,00 a favor de Stilla Matutina Mafra Trindade.

N. 60.603-48 — Ofício n.º 4.911, de 28 de julho de 1955, da Secretaria Geral de Administração, Cr\$ 2.427,30 a favor de Ermelinda Freira Maia.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas

N. 4.149.903-55 — Ofício n.º 2.161, de 18 de agosto de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, contrato entre a Prefeitura e Espólio de Augusta Ribeiro da Rocha e outros.

N. 7.442.791-49 — Ofício n.º 2.707, de 15 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, contrato entre a Prefeitura e Pierino Triccerri e sua mulher.

N. 7.431.462-49 — Ofício n.º 2.851, de 26 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, contrato entre a Prefeitura e Julião Machuk e sua mulher.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos contratos.

N. 1.025.071-53 — Ofício n.º 5.814, de 5 de dezembro de 1953, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Paulino Velga de Mello.

N. 1.060.055-51 — Ofício n.º 4.860, de 7 de outubro de 1953, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Henrique Augusto Fernandes.

N. 1.057.138-53 — Ofício número 6.171, de 13 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de José Jorge.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das aposentadorias com os proventos anuais de Cr\$ 201.600,00, Cr\$ 30.960,00 e Cr\$ 62.604,00, respectivamente.

N. 1.047.297-53 — Ofício n.º 1.139, de 19 de março de 1954, da Secretaria Geral de Administração, jubilação de Jandira Dulce da Silveira Marques.

N. 1.005.347-55 — Ofício n.º 3.362, de 22 de junho de 1955, da Secretaria Geral de Administração, jubilação de Ilka Panasco Alvim.

O Tribunal resolveu julgar legal a concessão das jubilações, com os proventos anuais de Cr\$ 78.192,00 e Cr\$ 100.800,00, respectivamente.

N. 1.027.027-52 — Ofício n.º 2.487, de 8 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de Odete de Brito Ayala.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 46.800,00 anuais de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 71.760,00 anuais, dt 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e Cr\$ 86.880,00 anuais, a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.023.392-55 — Ofício n.º 5.654, de 9 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de inatividade de Edgar Ribas Carneiro.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da refixação de proventos em Cr\$ 181.440,00 anuais, a partir de 23 de dezembro de 1952.

N. 1.033.045-52 — Ofício n.º 482, de 29 de janeiro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de Maria Gonçalves Teixeira.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações em Cr\$ 10.560,00 ans. de 1 de janeiro de 1946 a 22 de outubro de 1948; Cr\$ 46.800,00 anuais de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 71.760,00 anuais de 1 de dezembro de 1948 a 27 de novembro de 1950; e, Cr\$ 86.880,00 anuais, a partir de 28 de novembro de 1950.

N. 1.025.287-53 — Ofício n.º 4.932, de 28 de julho de 1955, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de Manoel Affonso.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 20.899,20 anuais, de 1 de dezembro de 1948 a 8 de março de 1949; Cr\$ 31.219,20 anuais, de 9 de março de 1949 a 31 de dezembro de 1951; e, 36.139,20 anuais, a partir de 1 de janeiro de 1952.

N. 1.104.908-52 — Ofício n.º 5.740, de 14 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de Armênio Basílio Cardoso Pires.

O Tribunal resolveu ordenar a reversão e simultânea aposentadoria, com os proventos fixados em Cr\$ 37.200,00 anuais, no período de 8 a 30 de novembro de 1948, alterados para Cr\$ 61.920,00 anuais, a partir de 1 de dezembro de 1948.

N. 1.048.000-52 — Ofício n.º 5.827, de 20 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de Alfredo Braz.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das refixações de proventos em Cr\$ 13.632,00 anuais de 23 de outubro a 30 de novembro de 1948; Cr\$ 19.392,00 anuais, de 1 de dezembro de 1948 a 31 de dezembro de 1951; e, Cr\$ 23.232,00 anuais.

N. 12.135-55 — Ofício n.º 573, de 20 de outubro de 1955, da Superintendência, comprovação de adiantamento de Cr\$ 1.500.000,00 feito a Honório Macedo Pimentel.

N. 6.035.445-55 — Ofício número 3.939, de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 100.000,00 feito a Adair dos Santos Menezes.

N. 6.033.045-55 — Ofício n.º 8.944, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 20.300,00 a favor de Cooperativa Central dos Produtores de Leite.

O Tribunal resolveu ordenar o registro da despesa acima.

N. 6.036.679-55 — Ofício n.º 3.691, de 25 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.750,00 feito a Aurélio Avellins de Novaes.

N. 3.008.755-55 — Ofício n.º 2.684, de 19 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 5.569,00 feito a Maria de Lourdes Penteado.

N. 3.008.710-55 — Ofício n.º 2.638, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 1.800,00 feito a Sônia do Valle.

N. 3.008.842-55 — Ofício n.º 2.706, de 20 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 9.500,00 feito a Elza Coelho Saraiva de Freitas.

N. 3.009.034 — Ofício n.º 2.305, de 25 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 5.232,60 feito a Elza Araújo de Sousa.

N. 3.008.880-55 — Ofício n.º 2.769, de 22 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 750,00 feito a Elyr Chagas da Silva.

N. 12.086-55 — Ofício n.º 547, de 13 de outubro de 1955, da Superintendência, Cr\$ 20.000,00 feito a Arnaldo Martins Soares.

N. 3.009.020-55 — Ofício n.º 2.742, de 25 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 738,90 feito a Walmarina Alyrenga de Paula Cidade.

N. 3.008.717-55 — Ofício n.º 2.643, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 650,00 feito a João Carneira Nunes.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

N. 7.012.219-55 — Ofício n.º 5.395, de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, contrato entre a Prefeitura e Carvalho Lauro — Importadores Ltda.

O Tribunal resolveu nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, recusar registro ao contrato.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho, no processo, acima de número 7.012.219-55.

Visto. Em pauta. Face à jurisprudência do Tribunal, pela recusa. — 17 de novembro de 1955. — João Lyra Filho.

N. 3.007.011-55 — Ofício n.º 2.010, de 1 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 341.000,00 a favor de Alcino Bourguignon Beiriz.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações.

N. 4.507.839-54 — Ofício n.º 2.848, de 26 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 28.512,00 a favor de Claudionor Luttgardes Cardoso de Castro.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator, converter o julgamento em diligência interna para que seja ouvida a Procuradoria.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no processo acima n.º 4.507.839-54.

Considero que a matéria versada neste processo envolve fundamento substancial de ordem jurídica, não considerado na decisão administrativa, escapando ao crivo do Conselho de Recursos Fiscais, parecendo-me de toda procedência o exame prévio da douda Procuradoria do Tribunal.

17 de novembro de 1955. — João Lyra Filho, Relator.

N. 1.032.487-53 — Ofício n.º 530, de 29 de janeiro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Horácio Barbosa dos Reis.

N. 1.057.130-53 — Ofício n.º 4.023, de 19 de outubro de 1953, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Judith Passos Lima.

N. 1.047.485-50 — Ofício n.º 2.549, de 15 de julho de 1954, da Secretaria Geral de Administração, aposentadoria de Benedito Alves.

N. 1.029.425-52 — Ofício n.º 3.154, de 15 de junho de 1955, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de Anna Borges Ferruca.

N. 1.028.759-52 — Ofício n.º 1.722, de 14 de abril de 1953, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de Antônio Francisco Guimarães Moraes.

N. 1.034.855-52 — Ofício n.º 5.417, de 19 de novembro de 1953, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de Manoel Antônio da Silva.

N. 1.033.990-52 — Ofício n.º 4.634, de 10 de setembro de 1954, da Secretaria Geral de Administração, refixação de proventos de Ataliba Guimarães Mello.

O Tribunal resolveu converter o julgamento em diligência de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 4.473.628-55 — Ofício n.º 2.873, de 29 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 39.300,00 a favor de Myrthes Gomes Costa e outros.

O Tribunal resolveu, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator converter o julgamento em diligência.

Voto do Sr. Ministro João Lyra Filho no processo n.º 4.473.628-55.

A verba n.º 508, código 3600 refere-se a eventuais, para execução dos serviços de cadastramento dos próprios municipais.

Diz-se tratar-se de gratidão "pela elaboração ou execução de serviços, trabalho técnico, ou científico" (Decreto-lei n.º 6.551, art. 2.º, alínea d). Impõe-se considerar a matéria, então, face ao art. 122, do Estatuto e tendo-se em apêço o § 3.º do art. 2.º do Decreto-lei n.º 6.501. Este é meu entendimento. Ressalvo, porém, a declaração de que o Plenário tem concedido registro a ordens anteriores do mesmo gênero.

Quanto a esta última hipótese é de bom aviso serem tais ordens expressamente referidas, para confronto e conclusão.

Sala das Sessões, 17 de novembro de 1955. — João Lyra Filho, Relator.

Relator — Ministro Gama Filho.

Foram relatados pelo Sr. Ministro Gama Filho os processos referentes a 78 O. P., 2 O. A., 3 Levantamentos de cauções, e 14 Comprovações de Adiantamento que foram aprovados, sendo de todos os processos a seguinte discriminação:

N. 7.012.000-55 — O. P. n.º 5.214, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 14.895,00 a favor de E. S. Carneiro.

N. 7.530.098-55 — O. P. n.º 5.661, de 9 de novembro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 3.943.140,00 a favor de Geraldo Corrêa da Silva e outros.

N. 7.125.683-55 — O. P. n.º 5.318, de 21 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 23.800,00 a favor de Papelaria Alexandre Ribeiro Ltda.

N. 7.012.087-55 — O. P. n.º 5.353, de 21 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 15.999,00 a favor de Otto Luiz Burlier da Silveira.

N. 7.527.743 — O. P. n.º 5.322, de 21 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 146.000,00 a favor de Empresa Construtora Rural Ltda.

N. 7.119.841-55 — O. P. n.º 5.301, de 20 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 28.389,00 a favor de Construtora Mello Cunha S. A.

N. 7.519.247-55 — O. P. n.º 4.947, de 6 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 798.349,70 a favor de Construtora Onar O'Grady S. A.

N. 7.012.055-55 — O. P. n.º 5.201, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 40.770,00 a favor de Dias & Irmãos.

N. 7.011.855-55 — O. P. n.º 5.189, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 14.000,00 a favor de Albino Mendes & Cia. Ltda.

N. 7.012.056-55 — O. P. n.º 5.202, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 10.385,00 a favor de Dias Irmãos.

N. 7.527.324-55 — O. P. n.º 5.384, de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 1.018.538,60 a favor de Daniel Martinho da Rocha.

N. 7.011.931-55 — O. P. n.º 5.224, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 192.000,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Limitada.

N. 3.009.025-55 — O. P. n.º 2.737, de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 14.000,00 a favor de Escola São João Bosco.

N. 3.009.018-55 — O. P. de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 24.000,00 a favor de Instituto Brasileiro.

N. 3.008.897-55 — O. P. de 21 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 19.600,00 a favor de Antônio Augusto de Almeida.

N. 3.009.140-55 — O. P. n.º 2.843, de 26 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 127.875,00 a favor de Maria José de Almeida.

N. 3.009.132-55 — O. P. n.º 2.739, de 21 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 132.000,00.

N. 3.008.900-55 — O. P. n.º 2.737, de 21 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 18.000,00.

N. 3.009.045-55 — O. P. n.º 2.816, de 25 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 15.000,00 a favor de Escola Nery.

N. 3.008.940-55 — O. P. n.º 2.789, de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 20.000,00 a favor de Leonor do Livramento Dantas.

N. 3.008.942-55 — O. P. n.º 2.791, de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 18.000,00 a favor de José Schiavo.

N. 3.009.338-55 — O. P. n.º 2.989, de 1 de novembro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 255.750,00 a favor de Ylce Limoeiro de Araújo Cunha.

N. 3.009.156-55 — O. P. n.º 2.860, de 27 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 46.037,20 a favor de Maurício Coelho Gomes.

N. 3.008.895-55 — O. P. n.º 2.718, de 20 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 14.700,00 a favor de Zuleide Passos Coutinho.

N. 6.011.752-55 — O. P. n.º 4.011, de 29 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 300.000,00 a favor de Abrigo Evangélico da Pedra de Guaratiba.

N. 6.031.937-55 — O. P. n.º 8.843, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 43.271,00 a favor de J. Mendes Oliveira S. A. (Drogaria V. Silva).

N. 6.031.966-55 — O. P. n.º 8.745, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 19.980,00 a favor de Barros Iskin & Cia. Ltda.

N. 6.032.492-55 — O. P. n.º 8.850, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 54.272,00 a favor de Ferragens São Pedro Limitada.

N. 6.033.020-55 — O. P. n.º 8.884, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 40.360,00 a favor de Ferreira Filho & Cia. Limitada.

N. 6.032.237-55 — O. P. n.º 8.805, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 74.900,00 a favor de Distribuidora Farmacéutica Hospitalar "Farmos".

N. 6.026.203-55 — O. P. n.º 7.384, de 31 de agosto de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 546,00 a favor de Química Farmacéutica Maurício Villela S. A.

N. 6.031.329-55 — O. P. n.º 8.613, de 7 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 33.178,00 a favor de Cia. Química Merck "Bia-sil S. A."

N. 6.031.567-55 — O. P. n.º 8.603, de 7 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 12.000,00 a favor de Bristol — Labor S. A., Indústria Química e Farmacéutica.

N. 6.031.998-55 — O. P. n.º 8.880, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 24.960,00 a favor de Parke Davis Interamerican Corporation.

N. 6.031.979-55 — O. P. n.º 8.883, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 12.424,00 a favor de Rufino & Cia. Ltda.

N. 6.032.099-55 — O. P. n.º 8.808, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 38.612,00 a favor de Corrêa Leite & Cia.

N. 6.032.737-55 — O. P. n.º 8.907, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 15.000,00 a favor de Willmann Xavier, Comércio e Indústria S. A.

N. 6.032.749-55 — O. P. n.º 8.732, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 19.800,00 a favor de Atex Atlântica Importadora e Exportadora Ltda.

N. 6.030.234-54 — O. P. n.º 8.294, de 27 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 386.804,00 a favor de Cia. Federal de Eletricidade.

N. 6.031.594-55 — O. P. n.º 8.768, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 72.009,00 a favor de Casa Puga Bifave Limitada.

N. 5.032.765-55 — O. P. n.º 8.849, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 18.210,20 a favor de J. Mendes Oliveira S. A. (Drogaria V. Silva).

N. 6.032.190-55 — O. P. n.º 8.839, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 82.544,00 a favor de Irmãos Andrade & Cia. Limitada.

N. 6.032.289-55 — O. P. n.º 8.815, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 373.000,00 a favor de Emilio Nicácio.

N. 6.010.986-55 — O. P. n.º 3.906, de 21 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 50.000,00 a favor de Recreio Pindorama para Crianças.

N. 6.031.461-55 — O. P. n.º 8.603, de 7 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 24.636,60 a favor da Casa Ferragens Gomes Irmãos Ltda.

N. 6.031.980-55 — O. P. n.º 8.890, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 41.209,00 a favor de Rubino & Cia. Ltda.

N. 6.030.903-55 — O. P. n.º 8.625, de 7 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 13.615,00 a favor de Casa Puga Bifave Limitada.

N. 6.033.160-55 — O. P. n.º 9.032, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 16.120,00 a favor de M. S. Barbosa.

N. 6.031.981-55 — O. P. n.º 8.889, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 51.218,00 a favor de Rubino & Cia. Limitada.

N. 6.032.742-55 — O. P. n.º 8.918, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 56.100,00 a favor de "Atex Atlântica, Importadora e Exportadora Ltda."

N. 6.028.131-55 — O. P. n.º 7.962, de 16 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 25.123,70 a favor de J. Pinho & Moraes Limitada.

N. 6.032.128-55 — O. P. n.º 8.786, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 18.744,00 a favor de Cia. Usina Nacionais.

N. 6.032.277-55 — O. P. n.º 8.873, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 11.450,00 a favor de Emilio Nicácio.

N. 6.032.741-55 — O. P. n.º 8.922, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 19.800,00

a favor de Atex Atlântica Importadora e Exportadora Ltda.

N. 6.030.905-55 — O. P. n.º 8.626, de 7 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, Cr\$ 231.534,50 a favor de Casa Puga Bifave Limitada.

N. 4.802.822-55 — O. P. n.º 2.856, de 26 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 70.000,00 a favor de Olívio Pinto de Carvalho e outros.

N. 7.604.384-55 — O. P. n.º 5.694, de 10 de novembro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 3.749.100,00 a favor de Ary Afrânio Peixoto e outros.

N. 7.000.746-55 — O. P. n.º 4.671, de 20 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 360.000,00 a favor de Alzira Fernandes Valadao.

N. 7.011.982-55 — O. P. n.º 8.225, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 192.000,00 a favor de Sociedade Brasileira Alimentícia Ltda.

N. 7.208.282-55 — O. P. n.º 5.442, de 26 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 62.200,00 a favor de Arthur Dias Machado e outros.

N. 4.149.745-55 — O. P. n.º 5.173, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 253.440,00 a favor de Julieta Dias Furnaleto.

N. 4.149.775-55 — O. P. n.º 5.172, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 54.912,00 a favor de João Machado Faria e Judith Maria Emilia Faria.

N. 4.149.749-55 — O. P. n.º 5.174, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, Cr\$ 126.720,00 a favor de Banco do Brasil S. A.

N. 4.500.248-54 — O. P. n.º 2.849, de 26 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 17.550,00 a favor de Damião Jorge de Castro.

N. 1.011.952-55 — O. P. n.º 2.020, de 4 de abril de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 59.550,00 a favor de Fábrica de Móveis de Aço "Cometa" S. A.

N. 1.035.356-55 — O. P. n.º 6.212, de 19 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Administração, Cr\$ 239.800,00 a favor de Sanatório Corrêas Ltda.

N. 1.008.333-55 — O. P. n.º 2.172, de 14 de abril de 1955, da Secretaria Geral de Administração, Cr\$ 19.800,00 a favor de Jorge Pereira, Comércio e Indústria S. A.

N. 1.035.768-55 — O. P. n.º 6.303, de 26 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Administração, Cr\$ 10.190,00 a favor de Carlos Novis.

N. 10.709-55 — O. P. n.º 407, de 2 de maio de 1955, da Secretaria Geral de Transportes, Cr\$ 13.126,40 a favor de Auto-Partes Brasileira Limitada.

N. 10.868-55 — O. P. n.º 489, de 7 de junho de 1955, da Secretaria Geral de Transporte, Cr\$ 10.264,00 a favor de Auto-Partes Brasileira Limitada.

N. 11.992-55 — O. P. n.º 1.174, de 24 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Superintendência, Cr\$ 20.997,10 a favor de Auto-Partes Brasileira Ltda.

N. 11.188-55 — O. P. n.º 689, de 3 de agosto de 1955, da Secretaria de Transporte, Cr\$ 17.089,80 a favor de Companhia Importadora e Distribuidora Cidix S. A.

N. 2.030.166-55 — O. P. n.º 1.339, de 21 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Agricultura, Cr\$ 17.480,00 a favor de Correia dos Santos Teixeira & Cia. Ltda.

N. 2.031.980-55 — O. P. n.º 1.288, de 14 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Agricultura, Cr\$ 31.783,00 a favor de Fonseca Almeida Comércio e Indústria S. A.

N. 2.062.177-55 — O. P. n.º 1.359, de 25 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Agricultura, Cr\$ 23.650,00 a favor de A. Luiz Rodrigues.

N. 400.422-55 — Ofício n.º 899, de 24 de outubro de 1955, da T. Municipal, Cr\$ 256.400,00 a favor de Lenir Siqueira e outros, Sandra Wilma Brabo Diecken e outros, Antônio Fonseca e outros e Gianni Pellas e outros.

N. 3.715-55 — Ofício n.º 1.879, de 3 de novembro de 1955, do Gabinete do Prefeito, Cr\$ 97.174,80 a favor de M. J. N. I. Departamento de Imprensa Nacional.

N. 5.001.872-55 — O. P. n.º 204, de 4 de outubro de 1955, da Secretaria Geral do Interior, Cr\$ 73.845,00 a favor de I. B. M. World Trade Corporation.

N. 4.474.350-55 — O. P. n.º 2.877, de 31 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Finanças, Cr\$ 87.000,00 a favor de David Salomão Saadi, Salomão Saadi, Adib Saadi e Antônio David Salomão Saadi.

O Tribunal resolveu ordenar o registro das despesas.

N. 200.886-55 — O. A. n.º 667, de 15 de setembro de 1955, da Secretaria Geral de Agricultura, Cr\$ 80.000,00 a favor de Dulcinea Mello Pacheco.

N. 3.008.581-55 — O. A. n.º 2.610, de 15 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 15.000,00 a favor de Cândida Lúcia de Souza.

O Tribunal resolveu ordenar o registro dos adiantamentos.

N. 7.070.220-55 — Ofício n.º 2.833, de 25 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, levantamento de caução em nome de ETEC — Empresa de Terraplanagem e Engenharia Câmara Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento do depósito feito pelo talão n.º 9.755-55, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 7.525.017-55 — Ofício n.º 4.985, de 7 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viação, levantamento de caução em nome de Companhia Auxiliar de Viação e Obras.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento da caução feita pelo talão n.º 14.783-53, de acordo com as informações do Corpo Instrutivo e parecer da Procuradoria.

N. 7.518.538-55 — Ofício n.º 4.012, de 22 de agosto de 1955, da Secretaria Geral de Viação, levantamento de caução de Dias & Paz Ltda.

O Tribunal resolveu ordenar o levantamento dos depósitos feitos pelos talões ns. 19.294-52, 19.358-52, 19.509-52, 19.637-52, 19.744-52, 19.864, de 1953 e das cações feitas pelos talões ns. 13.773-53, 13.775-53 e 13.878, de 1953, de acordo com as informações e parecer da Procuradoria.

N. 3.007.417-55 — Ofício n.º 2.188, de 15 de setembro de 1953, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00 feito a Elza Coelho Saralva.

N. 3.008.867-55 — Ofício n.º 2.720, de 20 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, Cr\$ 2.500,00 feito a Maria Alice Lobo da Costa.

N. 3.009.158-55 — Ofício n.º 2.866, de 27 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 8.370,00 feito a Mathilde Motta Pereira.

N. 300.825-55 — Ofício n.º 2.655, de 18 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 6.650,10 feito a Sylvia Telles Torres.

N. 1.038.583-55 — Ofício n.º 5.294, de 26 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Administração, comprovação do adiantamento de Cr\$ 37.500,00 feito a Marina Soares Barbosa.

N. 6.034.685-55 — Ofício n.º 3.801, de 15 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 625.000,00 feito a Francisco de Magalhães Barreira.

N. 3.008.744-55 — Ofício n.º 2.668, de 19 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 5.814,00 feito a Nilza da Silva Camargo.

N. 3.008.868-55 — Ofício n.º 2.721, de 20 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 87.500,00 feito a Brasília Ramos Calado.

N. 3.008.660-55 — Ofício n.º 2.618, de 17 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Educação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 750,00 feito a Enéas Alves da Fonseca.

N. 6.035.496-55 — Ofício n.º 5.333, de 21 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 75.000,00 feito a Maria José Pinto da Rosa.

N. 7.703.386-55 — Ofício n.º 5.333, de 21 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viiação, comprovação do adiantamento de Cr\$ 3.000,00 feito a Magda Seixas Ferreira.

N. 7.136.069-55 — Ofício n.º 5.411, de 25 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Viiação, comprovação do

adiantamento de Cr\$ 625.000,00, feito a Oscar Mota Viana da Silva.

N. 12.082-55 — Ofício n.º 543, de 10 de outubro de 1955, da Superintendência, comprovação do adiantamento de Cr\$ 1.500.000,00 feito a Oscar da Cunha Peixoto.

N. 6.030.809-55 — Ofício n.º 3.923, de 22 de outubro de 1955, da Secretaria Geral de Saúde, comprovação do adiantamento de Cr\$ 62.500,00 feito a Teresa Villaga de Oliveira.

O Tribunal resolveu julgar boas e legais as presentes comprovações de despesas ordenando a expedição das respectivas provisões de quitação.

E nada mais havendo a tratar, para constar, lavrou-se a presente ata que vai subscrita e assinada. Eu, *Aurea de Carvalho*, no impedimento do Secretário, a subsecrevi. — *Olympio de Melo*, Presidente.

Procuradoria Geral do Distrito Federal

ATOS DO PROCURADOR GERAL

Dia 24 de janeiro de 1956

Mandado de Citação referente à ação cominatória requerida por Marina Gaspar Gomes e outro, correndo no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Designo o advogado Doutor Carlos Rocha Mafra de Laet.

Mandado de Citação referente à ação cominatória requerida por Arlindo Pereira, correndo no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Designo o Dr. Carlos Rocha Mafra de Laet.

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Alexandre Fernandes, correndo no Juízo de Direito da 2.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Designo o Dr. Carlos Rocha Mafra de Laet.

blica — cartório do 2.º Ofício: Designo o Dr. 3.º Procurador.

Dia 26 de janeiro de 1956

Mandado de Citação referente à ação cominatória requerida por João dos Santos Filho, correndo no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Remeta-se à Auditoria de Desapropriações, com urgência, a quem compete a defesa da Prefeitura na espécie.

Mandado de Citação referente à ação ordinária requerida por Sociedade Imobiliária Santo Afonso Ltda. correndo no Juízo de Direito da 3.ª Vara da Fazenda Pública — cartório do 2.º Ofício: Cabe ao Departamento do Contencioso Fiscal, por um de seus Advogados, representar a Fazenda, em matéria tributária (Decreto 9.880, de 29-8-49, art. 2.º, inciso b).

MONTEPIO DOS EMPREGADOS MUNICIPAIS

Expediente de 27 de janeiro de 1956

DESPACHOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E INVERSOES (M-4)

N. 300.109-56 — João Martins Gonçalves.

N. 301.240-56 — Possidonio Alves da Silva.

N. 300.830-56 — Odilon Couto — Compareça.

N. 301.125-56 — Maria Alves Monteiro — Faça a prova de exclusão de sua irmã Julieta.

N. 301.347-56 — Manoel Santos dos Reis — Compareça.

N. 301.437-56 — José Barbosa de Godoy — Compareça.

N. 301.466-56 — Francisco Sebastião de Barros — Prove a exclusão da esposa, D. Zenóbia, e da filha Vera e traga certidão de casamento.

N. 329.857-55 — Joaquim Francisco de Freitas — Compareça a Vítima e os filhos Etelvina e Joaquim, e trazendo as provas de exclusão dos outros filhos do ex-contribuinte.

TÉRMINOS DE CONTRATO

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Térmo de Ocupação do imóvel P. M., situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão, 1.120 — fundos, que é assinado entre a Prefeitura do Distrito Federal e Rui de Castro Antunes, na forma abaixo:

Aos 26 dias do mês de janeiro de 1956, presentes no Gabinete do Diretor do Departamento do Patrimônio, o Diretor, Doutor Allah Eurico da Silveira Batista e as testemunhas ao final assinadas, ai compareceu Rui de Castro Antunes, veterinário classe "M", matrícula 53.205, o qual declarou que, na conformidade do despacho de 25-11-54, do Exmo. Sr. Prefeito, exarado no processo número 4.458.409-54, vinha assinar o presente termo de ocupação de próprio

municipal, situado na Avenida Bartolomeu de Gusmão nn.º 1.120 — fundos de acordo com as disposições do decreto n.º 9.413, de 16/novembro/1948 e mediante as seguintes condições: PRIMEIRA: — a ocupação é concedida a título precário, pelo prazo de seis meses, a contar da data do registro deste pelo Tribunal de Contas e mediante a taxa de ocupação mensal de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), garantida porta de fiança expedida pelo Montepio dos Empregados Municipais, na base de 10 % (dez por cento) dos vencimentos, conforme preceitua o artigo 7.º — inciso II — n.º 1. do decreto n.º 9.413/48, proporção que deverá ser mantida quando houve alteração de vencimentos do ocupante; SE-OBRA e reparos que se fizerem necessários, de pleno direito, nos casos de: a) inadimplemento de qualquer das cláusulas do presente; b) deixar o ocupante ter exercício na Prefeitura; c) falecimento do ocupante, não podendo, a ocupação, nesta hipótese, ser concedida a seu herdeiros ou su-

cessores, ainda que funcionários municipais; TERCEIRA: — o imóvel em questão só poderá ser utilizado pelo ocupante e dependentes devidamente relacionados no Departamento do Patrimônio, ficando assim, expressamente vedada a transferência total ou parcial da ocupação; QUARTA: — o ocupante é responsável pela conservação do imóvel, assim como pelos pagamentos de gás, luz e força, correndo por sua conta as obras e reparos que se fizerem necessários, os quais só poderão ser executados depois de prévia, expressa e facultativamente autorizados pelo Prefeito, por intermédio do Departamento do Patrimônio e licenciadas pela Repartição competente da Prefeitura, não podendo ser considerados, sob condição alguma, objeto de indenização; QUINTA: — na conformidade do disposto na cláusula primeira, onde ficou estatuída a precariedade da ocupação e com embargo de limitação de tempo, ali estabelecida, a Prefeitura poderá retomar o imóvel, se dele necessitar para execução de projeto aprovado ou outro fim de interesse público, não podendo o ocupante alegar retenção por qualquer benfeitoria que haja realizado, obrigando-se a desocupar o imóvel dentro de noventa dias da notificação que lhe for feita por edital publicado no Diário Oficial; SEXTA: — no caso de não ser entregue o imóvel depois do findo o prazo estabelecido no edital e, até que seja efetivada a entrega, pagará o ocupante a importância mensal de Cr\$ 700,00 (setecentos cruzeiros), além da taxa de ocupação a que está obrigado; SÉTIMA: — o presente termo deverá ser publicado dentro de dez dias, a contar de sua assinatura, no Diário Oficial — Seção II, a expensas do ocupante, sob pena de nulidade do mesmo, na forma do artigo 789 do Código de Contabilidade Pública; OITAVA: — os casos omissos serão decididos pelo Diretor do Departamento do Patrimônio, cabendo o recurso de suas decisões para o Secretário Geral de Finanças e Prefeito do Distrito Federal; NONA: — de acordo com o artigo 20 — inciso V — da Lei n.º 217 de 15/janeiro/1948, está o presente sujeito a registro pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura por qualquer prejuízo decorrente da denegação desse registro por aquele Instituto. Tendo o locatário apresentado carta de fiança de 2-5-954, do M. E. M., referida na cláusula primeira e nada mais havendo a consignar, foi lavrado o presente que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes interessadas, testemunhas e por mim, *Christovam Colombo Gil Botelho*, of. adm. Classe "K", mat. 39.298, que o escrevi. Selado com uma estampilha no valor de Cr\$ 20,00, devidamente inutilizada pela data: Distrito Federal, 26 de janeiro de 1956. (a.) Allah Eurico da Silveira Batista. (a.) Rui de Castro Antunes. (a.) Francisco da Silveira, Id. 725.708. — I. F. P. e Jacir Glória Kalife — Id. M. G. 104.796. (a.) Christovam Colombo Gil Botelho. Talão n.º 2.444 — De 27-1-1956.

SECRETARIA GERAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

Serviço de Expediente

Retificação

Diário Oficial de 18-1-56 — fls. 615-6

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Engenharia Arquitetura Paramon Ltda., etc...

Cabeçalho do contrato — Onde se lê: e Leia-se: em

Início do contrato — 13ª linha — Onde se lê: sócio-gerente — Leia-se: sócio-gerente

Cláusula terceira — 5ª linha — Onde se lê: desenho — Leia-se: desenhos

Cláusula quinta — 6ª linha — Onde se lê: Caperno — Leia-se: Caderno

Cláusula oitava — 3ª linha — Onde se lê: co ma — Leia-se: com a

6ª linha — Onde se lê: trita — Leia-se: trinta

11ª linha — Onde se lê: cinco cruzeiros — Leia-se: cinco mil cruzeiros

12ª linha — Onde se lê: a — Leia-se: à

Cláusula nona — 16ª linha — Onde se lê: o valor das cauções — Leia-se: os valores das cauções

Cláusula décima — 3ª linha — Onde se lê: exgotados — Leia-se: esgotados

Cláusula décima sexta — 5ª linha — Onde se lê: a — Leia-se: à

8ª linha — Onde se lê: garantido — Leia-se: garantida

Cláusula décima sétima — 11ª e 12ª linhas — Onde se lê: 11.148, 11.159 — Leia-se: 11.148, 11.149, 11.159

17ª linha — Onde se lê: a — Leia-se: e

23ª linha — Onde se lê: 2.214.629 — Leia-se: 2.274.629

Nas assinaturas — Onde se lê: que escrevi — Leia-se: que o escrevi

Onde se lê: Eitel — Leia-se: ass) Eitel

Retificação do Diário Oficial de 18-1-56 — fls. 616-7

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Representações Hadan Ltda., com escritório à Rua do Lavradio número 174, para execução dos serviços de reforma etc.

Cabeçalho do contrato — 2ª linha — Onde se lê: Prefeitura Federal — Leia-se: Prefeitura do Distrito Federal

Início do contrato — 3ª linha — Onde se lê: Secretaria — Leia-se: Secretaria

Cláusula primeira — 1ª linha — Onde se lê: cláusula — Leia-se: Cláusula

3ª linha — Onde se lê: serviços — Leia-se: serviços

Cláusula segunda — 4ª linha — Onde se lê: Batista — Leia-se: Baptista

Cláusula terceira — 2ª linha — Onde se lê: trabalhos — Leia-se: serviços

Cláusula quinta — 4ª linha — Onde se lê: das contadas — Leia-se: dias contados

Cláusula sexta — 3ª linha — Onde se lê: 311.000,00 — Leia-se: 311.000,00

4ª linha — Onde se lê: ml — Leia-se: mil

Cláusula oitava — 3ª linha — Onde se lê: serviço contratado — Leia-se: serviços contratados

10ª linha — Onde se lê: cruzeros — Leia-se: cruzeiros

Onde se lê: a — Leia-se: à

14ª linha — Onde se lê: urbanização, reforma, — Leia-se: urbanização, conservação, reforma,

Cláusula décima — 3ª linha — Onde se lê: exgotado — Leia-se: esgotado

Cláusula décima quinta — 3ª linha — Onde se lê: mportâncias — Leia-se: importâncias

Cláusula décima sexta — 5ª linha — Onde se lê: a — Leia-se: à

6ª linha — Onde se lê: deser — Leia-se: de ser

8ª linha — Onde se lê: garantido — Leia-se: garantida

Cláusula décima sétima — 8ª linha — Onde se lê: em 30 — Leia-se: de 30

Nas assinaturas — Onde se lê: — Eitel — Leia-se: ass) Eitel

Retificação do Diário Oficial de 19-1-56 — fls. 664

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Ecar S.A. Empresa Carioca de Alvenaria e Revestimentos etc...

Cabeçalho do contrato — 3ª linha — Onde se lê: Empresa — Leia-se: Em- preza

4ª linha — Onde se lê: Revestimo — Leia-se: Revestimentos
Cláusula segunda — 8ª linha — Onde se lê: em material — Leia-se: em matéria
Cláusula terceira — 5ª linha — Onde se lê: cpla — Leia-se: pela
Cláusula décima sexta — 5ª linha — Onde se lê: a — Leia-se: à
Nas assinaturas — Onde se lê: Eitel — Leia-se: ass) Eitel
Onde se lê: assinatura ilegível — Leia-se: Adelzito Adelman de Carvalho — Oficial Administrativo classe J, matrícula n. 19.985.

Retificação do Diário Oficial de 10-1-56 — fls. 316-7

Contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Instalações Combust Limitada, com escritório à Avenida Rio Branco número 257, 14º andar, salas 1.405-7, etc...

Início do contrato — 42, 43 e 44 linhas — Onde se lê: 6.034.145-54 — seis milhões etc. — Leia-se: 6.037.496 de 1950 — seis milhões trinta e sete mil quatrocentos e noventa e seis, de mil novecentos e cinquenta.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Edificações

7-ED-3

Térmo de obrigação pelo qual são constituídas áreas comuns de divisas entre o lote de terreno designado n. 23, do projeto de loteamento aprovado sob o número 4.223 e o prédio n. 80, situados na Rua Professor Lafaiete Cortes, de propriedade respectivamente de Moyses Erlich e outros na forma abaixo:

Aos vinte e seis dias do mês de janeiro, do ano de mil novecentos e cinquenta e seis, presentes no Departamento de Edificações da Prefeitura do Distrito Federal, o Engenheiro Civil, doutor José Rodrigues Leite Pitanga e as testemunhas adiante assinadas conhecidas dos interessados, compareceram como partes entre si, justas e contratadas. A) de um lado Moyses Erlich, brasileiro naturalizado, comerciante, casado, com dona Sara Erlich, por quem é neste ato assistido, portador das carteiras de identidade números 197.039 e 143.357, expedidas pelo Instituto Félix Pacheco e Manuel Strosberg, brasileiro, naturalizado, casado com dona Raquel Neuman Strosberg, portador da carteira de identidade n. 424.083, expedida pelo I. F. Pacheco, como promitente comprador do primeiro 1/3 e o segundo 2/3, do lote de terreno designado pelo n. 23, do projeto de loteamento aprovado sob o n. 4.223, situado na Rua Professor Lafaiete Cortes, que mede 12,70m. de frente e fundos, por 28,50 metros de extensão por ambos os lados havido por escritura pública de promessa de compra e venda, irrevogável e irretroatável, lavrada em notas do Tabelião do 17.º Ofício de Notas desta Capital, em 12 de março de 1953, às fls. 130, do livro 4-L, sob o número 6.689 e com a intervenção do promitente vendedor, dona Filomena Nesi Madalena, brasileira, viúva, residente e domiciliada nesta cidade. — B) do outro lado alceirino Pedro Batista, por quem é neste ato assistido, diga, casado com dona Iada de Azevedo Batista, por quem é neste ato assistido, residentes e domiciliados nesta cidade, portadores das carteiras de identidade ns. 742.647 e 750.196, expedida pelo I. F. Pacheco, como proprietário de prédio e respectivo terreno situado na Rua Professor Lafaiete Cortes ns. 80, que mede respectivamente 12,00 metros de frente e 16,00 metros de fundos, na linha quebrada em três (3) segmentos de 32,00 metros pelo lado direito e 28,50 metros pelo esquerdo, havido por escritura pública de 28 de abril de 1950, lra-

da no Ofício de Notas desta cidade e averbada no 11.º Ofício do Registro Geral de Imóveis, à margem da transcrição n. 8.759, às fls. 152 do Livro 3-P, a fim de assinarem o presente termo de obrigação, que de acordo com os despachos exarados no Processo n. 7.409.583-53, tem por finalidade, estabelecer com a anuência da Prefeitura do Distrito Federal e na forma do disposto nos artigos 127, do Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937 e do Código Civil Brasileiro, servidões recíprocas de áreas comuns de divisas nos imóveis acima descritos que se acham livres e desembaraçados sob as seguintes condições. Primeira — Os proprietários acima referidos declararam que convencionaram entre si por si, seus herdeiros ou eventuais sucessores, a constituição de servidões recíprocas de áreas comuns de divisas, que ficarão situadas na divisa lateral direita do lote designado n. 23 e na divisa lateral do prédio n. 80, da Rua Professor Lafaiete Cortes, a fim de obterem os primeiros declarantes, proprietários do lote n. 23, a necessária licença para construção de 1 (um) edifício residencial de 4 pavimentos, de acordo com o projeto apresentado junto ao Processo n. 7.409.583-53, destinadas a possibilitar a abertura de vias de iluminação e ventilação para os futuros imóveis. Segunda — Os proprietários signatários se obrigam neste ato, a constituir servidões referidas na cláusula "primeira", e não ocuparem as mesmas com edificações devendo as áreas serem mantidas, depois do prédio construído, livres e desembaraçadas, de modo a não serem alteradas as suas finalidades, cujas metragens e características, de acordo com a planta de situação apresentada, são as seguintes: Área: A) 102,00 metros quadrados, cento e dois metros quadrados, sendo da parte do n. 80, 63, 75 metros quadrados (sessenta e três metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), em forma retangular medindo 2,50 m (dois metros e cinquenta centímetros) de frente e fundo, por 25,00 m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) de extensão por ambos os lados e da parte do lote designado n. 23, 38,25m (trinta e oito metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados) em forma retangular com 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) de frente e fundos, por 25,00 (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros) de extensão por ambos os lados, à partir da linha divisória dos fundos. Terceira — No caso dos proprietários deixarem de observar o estabelecido na cláusula anterior, incorrerão nas penalidades e multas previstas no Decreto n. 6.000, de 1 de julho de 1937, bem como em outros quaisquer regulamentos e leis vigentes ou que venham a ser baixadas e serão intimados a proceder a demolição do — Caso não atendam a intimação, esta Prefeitura, procederá a demolição na forma da lei. Quarta — A licença para construção do prédio referido na cláusula "primeira", somente será concedida depois das servidões ora constituídas serem devidamente inscritas ou averbadas no 11.º Ofício do Registro Geral de Imóveis desta Capital, nos termos do artigo 173, número X, do Decreto n. 4.858, de 9 de novembro de 1939, para o que, este Departamento fornecerá aos proprietários, independentemente de requerimento, uma certidão em breve relatório, com uma cópia da planta de situação das áreas, devidamente autenticada. Quinta — O cancelamento ou alteração das características das servidões instituídas por este termo só poderão ser efetuadas com prévia autorização desta "Prefeitura". Sexta — A aplicação das penalidades, conforme prevê a cláusula "Terceira", será feita administrativamente, e, no caso de não serem efetuados os pagamentos devidos, a "Prefeitura" cobrará judicialmente por seu órgão competente, observado o disposto no Decreto-lei n. 960, de 17 de dezembro de 1938 e leis aplicáveis ao caso. Sétima — Os proprietários elegem o

fôro desta Capital para dirimir quaisquer dúvidas suscitadas e responderão solidariamente pelo inadimplemento das condições assumidas e responderão digo, nesse termo. E, para firmeza do que acima ficou conveniado, em face dos despachos e mais atos constantes do processo administrativo número 7.409.583-54. — Lavrei o presente termo de obrigação que tem força de escritura pública, "ex-vi" do disposto no artigo 49, da Lei n. 217, de 15 de janeiro de 1948 (Lei Orgânica Federal), para que todos os efeitos legais, o qual, depois de lido e achado conforme, perante os interessados e testemunhas, é assinado pelo Diretor, doutor José Rodrigues Leite Pitanga, ainda os interessados, testemunhas e por mim, Mário Monteiro Cillalba, Oficial Administrativo, padrão Q, matrícula número 4.122, da Secretaria Geral de Viação e Obras, em exercício neste Departamento, que o escrevi por haver sido designado para este fim. — A taxa de expediente na importância de cento e dez cruzeiros, para assinatura deste foi paga pela guia n. 43-00265. Vai o presente termo selado com selos de expediente emitidos pela Prefeitura do Distrito Federal, no valor total de vinte cruzeiros (Cr\$ 20,00) e um selo hospitalar de dois cruzeiros. Assinado sobre os selos acima mencionados e inutilizados na forma da lei. — Departamento de Edificações. Em 26 de janeiro de 1956, Mário Monteiro Villalba, e, em seguida as assinaturas de José Rodrigues Leite Pitanga, Manuel Stroberg, P. P. de Moisés Erlich e Sara Erlich e também de Raquel Neuman Stroberg, Manel Strosberg, Alaciano Pedro Batista, Iara de Azevedo Batista e Filomena Nesi Madalena e como testemunhas Luiz Osório de Castro e Oscar Loureiro. E, por ser o que consta do mencionado termo de obrigação, lavrado e assinado às fls. 8 verso e 9, do livro próprio n. 20, datilografado a presente cópia, que, depois de conferida, dato e assinado. Em 27 de janeiro de 1955. — Mário Monteiro Villalba, Oficial Administrativo padrão Q, matrícula n. 4.122. — Confere: Otto Geraldo dos Santos, Oficial Administrativo padrão Q, matrícula n. 31.747. — Está conforme: Nelson Varissot Dias Pereira, Chefe do 7-ED6. (N. 2.464 — Dia 27-1-56 — Cr\$ 510,00)

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Obras

No Diário Oficial de 21-1-56.
Térmo aditivo e relativo ao reajustamento do contrato assinado em 30 de dezembro de 1953, entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Paes & Silva Construtores Ltda. processo. 7.617.02850.
Onde se lê: ... dezembro de 1955. Leia-se: ... dezembro de 1953.
Onde se lê: ... Silva Construtoras, etc. Leia-se: ... Silva Construtores, etc.
Onde se lê: ... Dr. Alvacy, etc. Leia-se: ... Sr. Alvacy, etc.
Onde se lê: ... Lei 380, etc. Leia-se: ... Lei 806, etc.
Onde se lê: ... exatado, etc. Leia-se: ... exarado, etc.
Onde se lê: ... que sobre o, etc. Leia-se: ... que cobre o, etc.
Onde se lê: ... n.º 9.400, etc. Leia-se: ... n.º 9.409, etc.
Onde se lê: ... ns. 306 e 318, etc. Leia-se: ... ns. 308 e 318, etc.
Térmo aditivo de indenização, contrato assinado em 31-12-1953, Companhia Construtora e Técnica "KOTEC" S. A. processo n.º 7.714.718-53.
Onde se lê: ... dos Santos Froufe, etc. Leia-se: ... dos Santos Froufe, etc.
Onde se lê: ... que declarou, etc. Leia-se: ... que declarou, etc.
Onde se lê: ... em 31 de dezembro, etc. Leia-se: ... em 31 de dezembro, etc.

Onde se lê: ... de 26 de dezembro, de 1954. Leia-se: ... de 28 de dezembro de 1954.
Onde se lê: ... de cada conte, etc. Leia-se: ... de cada conta, etc.
Onde se lê: ... à retenção de 7 %, etc. Leia-se: ... à retenção de 7%, etc.
Onde se lê: ... O pagamento de selo por verba, denominado pelos, etc. Leia-se: ... O pagamento de selo por verba, determinado pelos, etc.
Onde se lê: ... de n.º 40, etc. Leia-se: ... de n.º 409, etc.
Térmo de indenização, relativo a reajustamento do Contrato assinado em 21-12-53 entre a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Dias & Paz Ltda., Processo n.º 6.729.047-53.
Onde se lê: ... 31-12-55. Leia-se: ... 31-12-53.
Onde se lê: ... da L 820, etc. Leia-se: ... da Lei 820, etc.
Onde se lê: ... para domiciliar legal, etc. Leia-se: ... para domicílio legal, etc.
Onde se lê: ... VI, 4 5.º da, etc. Leia-se: ... VI, § 5.º da, etc.
Onde se lê: ... trinta cruzeiros), etc. Leia-se: ... trinta cruzeiros), etc.

Departamento de Águas e Esgotos.

Retificação

No Diário Oficial — Seção II de 17-1-56, referente ao contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construções Populares Ltda., para a construção de um reservatório e estação elevatória de água para o morro da Reunião, em Jacarepaguá:

A fls. 568 — 2.ª coluna — onde se lê: ... "Edegard Pereira Graga..." Leia-se: ... "Edgard Pereira Braga..."

A fls. 568 — 2.ª coluna — onde se lê: ... "quatrocentos um — ..." Leia-se: ... "quatrocentos mm — ..."

A fls. 568 — 2.ª coluna — onde se lê: ... "depois do esgoto o prazo..." Leia-se: ... "depois de esgotado o prazo..."

A fls. 568 — 2.ª coluna — onde se lê: ... "extita daqueles..." Leia-se: ... "extata daqueles..."

No Diário Oficial — Seção II de 3-12-55, referente ao contrato que entre si fazem a Prefeitura do Distrito Federal e a firma Construções Populares Limitada, para a construção da 1.ª etapa das obras de reforma e ampliação da Estação de Tratamento de Esgotos da Penha, fornecimento e montagem dos equipamentos, construção dos emissários edemais serviços correlatos:

A fls. 11.717, 3.ª coluna, onde se lê: ... "Aos vinte e oito dias..." Leia-se: ... "Aos vinte e sete dias..."

A fls. 11.719, 1.ª coluna, onde se lê: ... "28 de dezembro de 1955..." Leia-se: ... "27 de dezembro de 1955..."

HIDROLOGIA E RADIESIESIA Noções elementares JOSE DE CASTELO BRANCO

Preço: 70,00

A Venda:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Agência II: Pretório

Atende-se a Pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

EDITAIS E AVISOS

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Departamento do Pessoal

Serviço de Seleção

EDITAL N. 37

O Chefe do Serviço de Seleção solicita o comparecimento da candidata do Concurso de Economia Doméstica Maria da Conceição Poland, a fim de que tome ciência do solicitado no processo n. 1.045.260-55.

Em 26 de janeiro de 1956. — Belmiro Siqueira — Chefe do Serviço de Seleção.

EDITAL N. 38

(Concurso para Motorista)

O Chefe do Serviço de Seleção comunica aos candidatos abaixo relacionados, que se encontram à sua disposição nesse Serviço, os respectivos certificados de habilitação:

Inscrição	NOME	Habilitação Certificado
1.087	Geraldo Chaia	4.826
1.090	Edda Mala	4.829
1.092	Betty Azpilicueta Pereira	4.830
1.098	Lourival da Silva	4.833
1.099	Paulo de Oliveira Granja	4.834
1.105	Antônio José Gomes Assunção	4.839
1.112	Altair Nunes dos Santos	4.841
1.115	Ysaura Alfredo da Silva	4.844
1.120	Francisco Chrispino	4.848
1.127	Ana Vaz Leitão	4.848
1.130	Lourival Gomes	4.849
1.131	Luiz Fernando de Moura	4.850
1.137	Nely de Souza	4.852
1.139	Eleony Botelho	4.853
1.185	Marilena de Queiroz Nabuco	4.884
1.186	José Lopes Ennes	4.885
1.194	Newton Hofel de Garcia Paula	4.889
1.195	Ubiratan Juruechy Bruno de Queiroz	4.890
1.205	Verissimo Costa	4.897
1.211	Nelly Cunha Gonçalves	4.903
1.213	Maria Creuza Vieira Galvão	4.904
1.247	James Ray Soren	4.908
1.248	Ayda dos Santos	4.910
1.251	Alda Coelho Lima	4.911
1.252	Enni Ramos de Oliveira	4.912
1.266	Baltazar de Oliveira	4.917
1.274	Paulo Rodrigues	4.920
1.276	Yarany Batista	4.922
1.279	Edeson Straus	4.923
1.280	Ayrton dos Santos	4.924
1.281	Arlindo Rodrigues	4.925
1.287	Adelque Delduque Veloso	4.927
1.288	Darcy Carlos da Silva Couto	4.928
1.289	Fernando Guimarães Barbosa	4.929
1.291	José Max de Menezes	4.931
1.301	Adamo da Fonseca Schocair	4.936
1.303	Isaura Soares Frony	4.937
1.309	Delfino de Lima Leandros	4.938
1.310	Angelina Fernandes Correrias	4.939
1.324	Zenalde Oliveira de Souza	4.944
	Nair da Silva	4.948
1.328	José Fernando Ribeiro	4.949
	Almir Melnick	4.950
1.333	Isaias Passos Alves	4.951
1.334	Antônio Gomes da Silva	4.952
1.336	Alfredo de Castro Gonçalves	4.953
1.339	Josefina de Brito	4.954

Distrito Federal, 27 de janeiro de 1956. — Belmiro Siqueira — Chefe do Serviço de Seleção.

Serviço de Informações

EDITAL N. 1

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Graciano Sandes Moraes, em virtude do falecimento do ex-servidor Antônio Danavero, matrícula n. 40.398, falecida em 15 de setembro de 1951, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de viúvo.

(Proc. n. 1.044.955-54).

Em 10 de janeiro de 1956. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 2

O Departamento do Pessoal faz ciente ao servidor Antônio Hissa — matrícula 56.508, Guarda classe "G" do Q.P., que deverá comparecer a sua sede à Avenida Graça Aranha, 416, 4.º andar, sala 425, a fim de justificar sua ausência, nos termos do artigo 246 do Decreto-lei n. 3.770, de 28 de outubro de 1941.

(Proc. n. 5.002.367-55).

Em 17 de janeiro de 1956. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 3

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, Jaime Marques de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor, Leonor Borges, matrícula n. 27.094 falecida em 5 de novembro de 1955, cujo estado civil, indicado na certidão de óbito, é o de solteira. (Processo número 1.044.069-55).

(Proc. n. 4.803.681-55).

Em 17 de janeiro de 1956. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 4

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, Jaime Marques de Oliveira, em virtude do falecimento do ex-servidor, Leonor Borges, matrícula n. 27.094 falecida em 5 de novembro de 1955, cujo estado civil, indicado na certidão de óbito, é o de solteira. (Processo número 1.044.069-55).

Em 26 de janeiro de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 5

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral, nos termos do art. 173, do Estatuto, Clara Tô-res do Espírito Santo, matr. n. 26.816, em virtude do falecimento do ex-servidor, Inah Daniel Fonseca de Carvalho, matr. n. 13.728 falecida em 26 de abril de 1955 cujo estado civil, declarado na certidão de óbito, é o de viúva. (Processo número 1.040.875-55).

Em 26 de janeiro de 1956. — Homero Marciano Corrêa, Chefe do 8-PS.

EDITAL N. 256

O Departamento do Pessoal comunica a quem interessar possa, que se habilitou ao recebimento do mês de funeral nos termos do artigo 173 do Estatuto, Angelina Pereira Amorim, em virtude do falecimento do ex-servidor Edith Cecília Costa, matrícula n. 10.569, falecida em 25 de outubro de 1955, cujo estado civil indicado na certidão de óbito é o de solteira.

(Processo n. 1.041.045-55).

Em 17 de janeiro de 1956. — Homero Marciano Corrêa — Chefe do 8-PS.

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Escola Normal Carmela Dutra

SEGUNDA ÉPOCA ESPECIAL — 4.ª SÉRIE GINASIAL

Edital n. 10

Comunico aos Srs. Professores e às alunas da 4.ª série do Curso Ginasial, que, de acordo com a autorização do Sr. Diretor do Ensino Secundário, os Exames de Segunda Época Especial, serão realizados nos dias 28 — 30 e 31 de janeiro, obedecendo ao seguinte horário.

Dia 28 — Sábado:

8.00 horas:
Matemática — Coscarelli — João Dias.

Geografia — Selma — Cary.
História — George — Traverso.

Dia 30 — Segunda-feira:

8.00 horas:
Latim — Thompson — Olavo.
Inglês — Herminia — Isa.

Dia 31 — Terça-feira:

8.00 horas:
Ciências — Alcides — Aryone.
Rio de Janeiro, 26 de janeiro de 1956. — Pedro Garcia Garbes — Diretor.

Republicado por ter saído com incorreção.

SECRETARIA GERAL DE FINANÇAS

Departamento de Renda e Transmissão

Serviço de Controle Fiscal

1-R. T.

EDITAL N. 3-56

Pelo presente ficam cientificados de que deverão efetuar dentro em prazo de 15 dias, o pagamento de seus débitos de imposto de transmissão nas importâncias abaixo, apuradas nas respectivas guias.

Guias:

N. 4.521.710-5 — Juraci de Almeida Magalhães — R. Amoroso Costa apartamento 202 — Dif. Cr\$ 1.680,00.

N. 4.520.806-55 — Imobiliária Macedo Ltda. — R. Senador Vergueiro 226 — Dif. Cr\$ 9.000,00.

N. 4.519.087-55 — Armando De Cima e outros — Estrada da Posse 823 — Dif. Cr\$ 135.000,00.

N. 4.516.079-55 — Mirabeau Prado — Estrada Dêndê lote 18 quadra 98 — Jardim Carioca — Dif. Cr\$ 7.452,00.

N. 4.510.226-55 — Ruth Guimarães — R. Almirante Tamandaré n. 19 — Dif. Cr\$ 2.154,60.

N. 4.516.363-55 — Maria Augusta da Silva — R. Furquim Werneck 31 — Dif. Cr\$ 2.340,00.

N. 4.518.014-5 — The Texas Company Sout América Ltda. — Travessa Euclides — Dif. Cr\$ 5.625,00.

N. 4.519.139-55 — Américo Trindade — R. Dois de Dezembro lote 1 apartamento 205 — Dif. Cr\$ 655,40.

N. 4.512.180-5 — Carlos Américo dos Reis Neto — R. Timoteo da Costa 72 — Dif. Cr\$ 5.904,00.

N. 4.519.688-55 — José de Aguiar — R. Desembargador Izidro n. 172 — Dif. Cr\$ 100,00.

N. 4.517.114-55 — Eduardo Balthouth — Avenida Sernambetiba lote 2 — Dif. Cr\$ 9.000,00.

Em 18 de janeiro de 1956. — Ivan de Souza Villon — Chefe do Serv. Contr. Fiscal — 1RT — Matrícula 1.253.

Departamento de Renda Mercantil

EDITAL N. 5

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil, faz ciente a firma Pastelaria Carioca Ltda., estabelecida à rua Senador Pompeu n. 213, inscrita neste Departamento sob o n. 110.427, que deverá comparecer ao Serviço de Preparo e Julgamento (3-RM), à rua da Quitanda n. 179, 3.º andar, a fim de tomar conhecimento da Portaria que intima a recolher a importância de Cr\$ 500,00 (quinhentos cruzeiros), de multa prevista no artigo 101, item I do Decreto n. 12.162-53. O processo número 4.977.601-55, encontra-se no mencionado Serviço à disposição da interessada ou de seu representante, ficando-lhe marcado o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a partir da primeira publicação do presente Edital.

tal, para efetuar o referido pagamento. Findo esse prazo, será iniciado o processo de cobrança executiva, independentemente da aplicação das demais sanções legais.

Departamento da Renda Mercantil.
23 de janeiro de 1956. — *Mário Fragoso de Lima Campos*.

EDITAL N. 6

O Diretor do Departamento da Renda Mercantil faz saber à firma José Maças — Calçados Mariza, outrora estabelecida na rua Frei Caneca 1.236, com o negócio de Fábrica de Calçados — inscrição 48.900 —, que deverá comparecer ao 3.º RM, Serviço de Preparo e Julgamento, sito na rua da Quitanda n.º 129, 3.º andar, a fim de tomar conhecimento do superior despacho exarado às fls. 41 do Processo 4.267.191 de 1949 que a obriga ao pagamento do imposto sobre vendas e consignações na importância de Cr\$ 4.949,70, mais a multa de Cr\$ 9.899,40, cominada no art. 1.º § 1.º do Decreto-lei n.º 3.449-41 por haver sonegado o imposto no período de junho de 1948 a junho de 1949.

O processo referido encontra-se no mencionado Serviço à disposição da interessada, ficando-lhe marcado o prazo de 30 dias corridos, a partir da primeira publicação do presente edital, para efetuar o pagamento, findo o qual será iniciado processo de cobrança executiva, independente da aplicação das demais sanções legais. — *Mário Fragoso de Lima Campos*, Diretor.

SECRETARIA GERAL DE VIAÇÃO E OBRAS

Departamento de Águas e Esgotos

Serviço de Material

Concorrência n. 1.

Data da realização 31-1-56.
Grupo n. 1 — Aço duro em vergalhão.

Concorrência n. 2.

Data da realização 31-1-56.
Grupo n. 1 — Aço doce em vergalhão.

Concorrência n. 3.

Data da realização 31-1-56.
Grupo n. 1 — Aço doce em vergalhão.

Concorrência n. 4.

Data da realização 31-1-56.
Grupo n. 1 — Aço doce em cantoneira.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas, de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.

Em 26 de janeiro de 1956. — Visto: *Luiz Antônio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.989.

Concorrência n. 5.

Data da realização 1-2-1956.
Grupo n. 8 — Material elétrico.

Concorrência n. 6.

Data da realização 1-2-1956.
Grupo n. 8 — Material elétrico.

Concorrência n. 7.

Data da realização 1-2-1956.
Grupo n. 8 — Material elétrico.

Concorrência n. 8.

Data da realização 1-2-1956.
Grupo n. 8 — Material elétrico.

Concorrência n. 9.

Data da realização 1-2-1956.
Grupo n. 8 — Material elétrico.

Concorrência n. 10.

Data da realização 1-2-1956.
Grupo n. 8 — Material elétrico.

Concorrência n. 11.

Data da realização 2-2-56.
Grupo n. 10 — Tubo de chumbo para água.

Concorrência n. 12.

Data da realização 2-2-56.
Grupo n. 10 — Tubo de ferro galvanizado.

Concorrência n. 13.

Data da realização 2-2-56.
Grupo n. 17 — Chumbo em barra.

Concorrência n. 14.

Data da realização 2-2-56.
Grupo n. 9 — Cal especial tratamento água.

Concorrência n. 15.

Data da realização 2-2-56.
Grupo n. 5 — Sulfato de alumínio.

Concorrência n. 16.

Data da realização 2-2-56.
Grupo n. 5 — Cloro líquido.

Nota: As especificações referentes aos editais acima, constarão de avulsos, que de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27-10-939, serão distribuídos aos interessados, pelo serviço de material ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas de acordo com a solicitação do mesmo, feita em carta datada de 9-11-939.

Em 27 de janeiro de 1956. — Visto: *Luiz Antônio Pimenta Bueno* — Chefe do Serviço de Material — Matrícula 47.000.

SECRETARIA GERAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Comissão de Aquisição de Material

EDITAL N. 2

Torno público que nos dias e horas abaixo mencionadas, serão recebidas nesta Comissão, sita na Avenida Rio

Branco, 277, 2.º andar (Edifício São Borja), propostas para o fornecimento do material constante deste Edital, observando-se rigorosamente o que preceitua o Decreto n.º 9.149 de 2 de fevereiro de 1948.

Dia 16-2-56 — As 15,30 horas

Concorrência Administrativa Permanente N.º 1

Preços válidos por 120 dias
Grupo 2 — Ferramentas e pertences.

As 15,45 horas

Concorrência Administrativa Permanente N.º 2

Preços válidos por 120 dias
Grupo 4 — Carrinho de ferro.

As 16,00 horas

Concorrência Administrativa Permanente N.º 3

Preços válidos por 120 dias
Grupo 26 — Tubo de Borracha para água.

As 16,15 horas

Concorrência Administrativa Permanente N.º 4

Grupo 28 — Ferragens e Artefatos de metal.

As 16,30 horas

Concorrência Administrativa Permanente N.º 5

Grupo 30 — Lubrificantes.

EDITAL N. 3

Dia 17-2-56 — As 16,00 horas
Concorrência Administrativa Permanente

N.º 6

Preços válidos por 120 dias

Grupo 14 — Material de expediente (máquinas de escrever).

Item 1 — Máquinas de escrever, carro de 16", com 46 teclas e 96 caracteres, tabulador, fixador e solta tabulador, botão tope, equipada com capa e acessórios, marcas Royal, Remington, Underwood, Hermes, Haida, Imperial e Olympia, novas.

Quantidade mínima — 7 (sete).

Pedido imediato — 4 (quatro).

As especificações referentes ao fornecimento de que tratam os presentes Editais constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde se prestarão quaisquer outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Será exigida a presença dos licitantes ao ato da abertura das propostas indispensavelmente. — Rio de Janeiro, 24 de janeiro de 1956. — *Helio Antônio de Paiva* — Presidente da Ag. CM.

SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 9 de fevereiro do corrente ano, às 14,00 horas, à rua Frei Caneca, 42, será realizada a presente concorrência, para o fornecimento do material abaixo discriminado observando-se, rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149 de 2-2-1948. Concorrência Administrativa n.º 10 Grupo n. 4 — Preços Válidos. — Pneus.

NOTA: — As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705 de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em, 27 de janeiro de 1957.
Daro João Nogueira Júnior — matrícula 2.219 — Presidente do TCM.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de fevereiro do corrente ano, às 14,00 horas, à Rua Frei Caneca n.º 42, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948.

Concorrência Administrativa n.º 11 Grupo n. 14 — Preços Válidos — Baterias.

Concorrência Administrativa n.º 12 Grupo n. 4 — Peças para automóveis, marca Chevrolet, legítimas.

Concorrência Administrativa n.º 13 Grupo 4 — Peças para automóveis, marca Ford, legítimas.

Concorrência Administrativa n.º 14 Grupo n. 4. — Peças para automóveis, marca Dodge, legítimas.

Concorrência Administrativa n.º 15 Grupo n. 4. — Peças para automóveis, marca Jeep Willys, legítimas.

Concorrência Administrativa n.º 16 Grupo n. 4. — Peças para automóveis, marca International, legítimas.

Concorrência Administrativa n.º 17 Grupo n. 4. — Peças para automóveis, marca Studebaker, legítimas.

NOTA: — As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo, feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 27 de janeiro de 1956 — *Daro João Nogueira Júnior* — matrícula 2.219 — Presidente do T.C.M.

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 20 de fevereiro do corrente ano, às 14,00 horas, à Rua Frei Caneca, 42, será realizada a presente concorrência, para fornecimento do material abaixo discriminado, observando-se, rigorosamente o que preceitua os artigos 18 e seus itens e 19 do Capítulo III do Decreto n.º 9.149, de 2-2-1948. Concorrência Administrativa n.º 18 Grupo n. 4. — Material de asseio e limpeza.

NOTA: — As especificações referentes ao presente Edital, constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n.º 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos aos interessados pelo T.C.M. ou pelo Sindicato dos Representantes Comerciais do mesmo feita em carta datada de 9-11-1939.

Em 27 de janeiro de 1956. — *Daro João Nogueira Júnior* — matrícula 2.219 — Presidente do TCM.

REVISTA

DO

Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro

Trimestral

A VENDA

Seção de Vendas, Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recorrência Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 1,00